



# Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

## MEMORANDO

Nº 010/2019

PROCOLO Nº 2105/2019-PROCESSO Nº 019/2019

DE: Wallace José Teluski

DIVISÃO: Licitação/Compras

PARA: 1-Contadoria

2-Licitação

3-Assessoria Jurídica

4-Gabinete do Prefeito

DATA: 09/04/2019

Com o presente, encaminhamos aos responsáveis pelos Órgãos acima, a solicitação de serviços abaixo, para:

- 1-Manifestação;
- 2-Infomação de disponibilidade de recursos e dotação orçamentária;
- 3-Elaboração da minutas;
- 4-Parecer jurídico sobre a legalidade do ato;
- 5-Autorização.

**ASSUNTO:** Solicitação para aquisição de materiais, produtos e equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais, do Município.

**SOLICITANTE:** Secretaria de Serviços Públicos Municipais, Memorando nº 016 de 25/03/2019.

**VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO CONFORME COTAÇÕES PRÉVIAS REALIZADAS PELA SSPM:** R\$.47.474,33 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Red. 213 (R\$.7.173,50), 189 (R\$.3.331,40), 370 (R\$.3.065,94) e 393 (R\$.33.364,30).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da entrega dos materiais.

**CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Parceladamente, de acordo com as necessidades, cujo prazo de duração do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2019.

No aguardo de manifestação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Wallace José Teluski  
Chefe da Divisão de Licitação  
Portaria nº 049/2018



# Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

## MEMORANDO Nº. 016/2019

De Aloir Messias  
Divisão Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Para Valdinei Aparecido de Oliveira  
Setor Gabinete do Prefeito  
Data 25/03/2019

A divisão de  
licitação p/1  
análise e  
providências

### REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria autorização para abertura de procedimento licitatório, para contratação de empresa para o fornecimento de materiais, equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, incluindo divisão de limpeza pública, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais.

O valor aproximado estimado da presente aquisição é de R\$ 47.474,33 (Quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Aloir Messias  
Secretario de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Congonhinhas  
Estado do Paraná  
**PROTOCOLO**  
Nº 2105/2019 Hora. 08:42  
Data 08/04/2019

Ciente:...../...../.....

.....



# Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

MEMORANDO Nº. 016/2019

## TERMO DE REFERENCIA

<b>Objeto</b>	Materiais, equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, incluindo divisão de limpeza pública, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais.
<b>Justificativa</b>	A contratação se faz necessária para atender as demandas do município; tais como: manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, a saber: Logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais. Pois isso é indispensável viabilizar este procedimento o mais breve possível pois estes serviços são indispensáveis aos munícipes e a todos que utilizam, circulam e trafegam pelo município como um todo.
<b>Prazo de Execução</b>	Até 31/12/2019.
<b>Condições de Entrega / Local de Entrega</b>	Estas entregas serão de forma fracionada de acordo como as necessidades desta secretaria bem como do município; e o local para estas entregas será a sede do município de Congonhinhas.
<b>Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto</b>	- O recebimento dos materiais serão feitos pelo secretário responsável pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos. - A administração poderá rejeitar o recebimento do materiais, caso esteja em desacordo com o estabelecido no contrato.
<b>Condições de Pagamento</b>	O pagamento será realizado até 30 dias após a entrega dos materiais e equipamentos.
<b>Dotação Orçamentária</b>	Cod. Red:-S.R.M 213- R\$ 7.173,50; 189- R\$ 3.331,40; Cod. Red:-S.P.M 370- R\$ 3.065,94; 393- R\$ 33.364,30;
<b>Gerenciamento</b>	O gerenciamento será realizado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria de Obras e Viação.
<b>Controle da Execução / Fiscalização</b>	Secretaria de Serviços Públicos Municipais e Secretaria de Obras e Viação

### ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Estimado	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	SACO PLÁSTICO LIXO 75X105 CM, CAPACIDADE:100L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: REFORÇADO.	FARDO	100	64,45	6.445,00
02	LUVA BORRACHA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO:	PAR	24	6,92	166,08



# Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

	GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO.				
03	LIMA MANUAL, TIPO: MOTOSSERRA, FORMATO:REDONDA, COMPRIMENTO:8POL., CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO.	PEÇA	12	5,09	61,08
04	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL.	PAR	50	3,55	177,50
05	MÁSCARA MULTIUSO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, TIPO CORREIA DUPLA: DOIS ELÁSTICOS, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELEMENTO FILTRANTE PFF1/SEMIFACIAL	PEÇA	100	1,43	143,00
06	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PALHA, MATERIAL CABO: MDEIRA, COMPRIMENTO CERDAS: 60CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL .	PEÇA	50	12,77	638,50
07	BOMBA DE PASSAR VENENO, BOMBA CCOSTAL MANUAL COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO E SUPORTE (CINTA) AO FUNDO EM LATÃO REFORÇADO, DIÂMETRO DA BOCA 140MM, COM PISTÃO DUPLO, E PRESSÃO DE TRABALHO DE 6KGF/CM <sup>2</sup> . COMPRIMENTO DA LANÇA: 600MM. COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1350MM. ACOMPANHA BICO JD12P.	PEÇA	10	277,00	2.770,00

105



# Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

16

	PESO LÍQUIDO VAZIO; 5,1KG. DOTADO DE MISTURADOR DE CALDA INTERNO. SUGESTÃO ( JACTO-PJH)				1
08	PERNEIRA, MATERIAL COURO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PESSOAL ROUPARIA, TIPO PERNEIRA BOTA, COR PRETA, TAMANHO 0,45 X 0,40 X 0,44 M	PAR	5	19,80	99,00
09	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL: RASPA DE COURO, TAMANHO ADULTO, TIPO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO: SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO EM COURO, FORRO ALGODÃO, TAMANHO: 41 CM.	PAR	12	13,40	160,80
10	ASPIRADOR/SOPRADOR DE FOLHAS: TIPO MONOCILÍNDRICO, 02TEMPOS, REFRIGERADO A AR; CILINDRADA 56,5 CC; POTÊNCIA: 3,4HP/2,5 KW; ROTAÇÃO MÁXIMA: 12.000 RPM, TANQUE COMBUSTÍVEL: 1,8 ML; SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL; COMBUSTÍVEL: GASOLINA.	PEÇA	3	1.324,33	3.972,99
11	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO.	PEÇA	12	5,60	67,20
12	PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: DE BICO, COMPRIMENTO CABO: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OLHO COM	PEÇA	10	23,89	238,90



# Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

	DIÂMETRO DE 35 MM				
13	PÁ DE VANGA COM PONTA DE 26CM E CABO DE EUCALIPTO, COM OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE PROTEGE CONTRA OXIDAÇÃO E CABO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. ALTURA:8CM. LARGURA:21CM. PROFUNDIDADE:145CM. COR:PRETO, CABO COM 120CM.	PEÇA	10	45,55	455,50
14	RASTELO COM 22 DENTES QUADRADOS, FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM, OLHO DE 23MM DE DIÂMETRO	PEÇA	20	29,61	592,20
15	ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 296 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 150 CM	PEÇA	20	26,70	534,00
16	LIMA CHATA. TIPO MURÇA. COMPRIMENTO 8 POL. USO ACABAMENTOS, APLICAÇÃO LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS COM PICA	PEÇA	12	15,33	183,96
17	VASSOURA JARDINAGEM. TIPO:REGULÁVEL. MATERIAL CERDAS:AÇO SAE 1070. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO CABO: 120 CM/CERDAS REDONDAS, QUANTIDADE LÂMINAS:22 UN Descrição Complementar: VASSOURA JARDINAGEM, TIPO REGULÁVEL. MATERIAL CERDAS AÇO SAE 1070, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO CABO: 120 CM/CERDAS	PEÇA	60	16,14	968,40

7  
V



# Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

	REDONDAS. QUANTIDADE LÂMINAS 22 UM				
18	FIO, MATERIAL:NYLON, BITOLA:3 MM, COR:LARANJA, APLICAÇÃO:ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA	ROLO 200M	4	112,14	448,56
19	FOICE, MATERIAL:AÇO, COMPRIMENTO LÂMINA:40 CM, COMPRIMENTO CABO:1,50 M	PEÇA	4	24,18	96,72
20	LÂMINA ROÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PONTAS 2 UN, APLICAÇÃO GRAMA Densa E PEQUENOS ARBUSTOS	PEÇA	12	49,93	599,16
21	ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 120 KG, TIPO SAPATA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS 2X11, QUANTIDADE DEGRAUS 11 UN, ALTURA FECHADA 3.60 M, ALTURA ABERTA 3,40 M, MATERIAL DURALUMÍNIO, ALTURA ESTENDIDA 6,30 M	PEÇA	3	455,40	1.366,20
22	PICARETA ALVIÃO, CONTENDO PONTA E SENDO A PÁ LARGA. EM AÇO, CABO DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM, TAMANHO TOTAL 90 A 110 CM.	PEÇA	4	28,89	115,56
23	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2.2 HP. TIPO CORTADOR FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO 12.000 RPM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LATERAL. APLICAÇÃO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E P E, TIPO COSTAL	PEÇA	3	1.201,98	3.605,94
24	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA, PALMILHADA EM PVC, TAMANHO M.	PAR	24	3,50	84,00
25	MOTOSSERRA COMPLETA				

8  
V



# Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

	MOTOSSERRA COMPLETA COM 01 KIT PARA MONTAGEM, 01 CORRENTE, 01 SABRE DE 35 CM, 01 ÓLEO 1000 ML, 01 PAR DE LUVAS DE SEGURANÇA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. CILINDRADA MÍNIMA DE 35,2 CM <sup>3</sup> , POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,6/2,2 KW E POTÊNCIA MOTORIZADA MÍNIMA DE 2,2 HP. ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.800 RPM LENTA E 12.500 RPM MÁXIMA. ALIMENTAÇÃO À GASOLINA COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,47 LITROS E TANQUE DE ÓLEO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,20 LITROS. ACOPLADA EM FURADEIRA PARA MOTOSSERRA EQUIVALENTE À SUA POTÊNCIA E TAMANHO. COM MANDRIL DE 1/2 POLEGADA, CHAVE DE MANDRIL. REDUÇÃO 5/1. ROTAÇÃO DE 2	PEÇA	1	1.609,00	1.609,00
26	ROLO PINTURA PREDIAL. MATERIAL: LÂ DE CARNEIRO, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, COMPRIMENTO: 23 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO	PEÇA	10	12,35	123,50
27	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO: CURTO, TAMANHO: 3 POL. FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO	PEÇA	10	6,02	60,20
28	PINCEL PINTURA PREDIAL, PINCEL DE PINTURA PREDIAL, 2" PINCEL 396-5 ATLAS	PEÇA	10	5,90	59,00



# Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

10  
V

29	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO:154 MM, LARGURA:55 MM	PEÇA	20	3,36	67,20
30	Cal P/ Pintura. Composto De Carbonato De Cálcio. Conforme Nbr 7175/9205/920. Saco Com 8 Kg. Excelente Para Pinturas De Meio Fio Paredes Etc.CAL HIDRATADA - CAL HIDRATADA PARA PINTURA COM FIXADOR 8KG	FARDO	100	8,93	893,00
31	HERBICIDA SAL DE ISOPROPILAMINA DE N-(PHOSPHONOMETHYL) GLYCINE(GLIFOSATO) 480 G/L, CONCENTRADO SOLÚVEL- EMBALAGEM DE 20 LITROS	Galão	40	405,50	16.220,00
32	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO:ATÉ 2.500 LB, VAZÃO:1.100 L/H, TENSÃO:220 V, POTÊNCIA CONSUMIDA:ATÉ 8 KW/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 PISTÕES, SAÍDA PARA 2 BICOS, PRESSÃO DESCARGA, TIPO:TRIFÁSICO, MODELO:PROFISSIONAL	PEÇA	01	3.311,40	3.311,40
33	PODADOR- PODADOR DE CERCA VIVA, MOTOR MONOCILINDRICO, DOIS TEMPOS: POTÊNCIA 0,75/0,1 KW/CV; CUMPRIMENTO DA LÂMINA 45 CM;CILINDRADA 27,2 CM3; DIÂMETRO DO CILINDRO 34 CM; CURSO DO PISTÃO 30 MM; ROTAÇÃO NA MARCHA LENTA 2800 I/MIN; CARBURADOR COM MEMBRANA MULTIPOSICIONÁVEL E BOMBA DE COMBUSTÍVEL INTEGRADA; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 225 CM³ (0,22 l); ÂNGULO DE AFIAÇÃO EM RELAÇÃO À SUPERFÍCIE DA LÂMINA DE CORTE 35;	PEÇA	01	1.140,78	1.140,78
<b>Valor Total</b>					<b>RS 47.474,33</b>



# Prefeitura Municipal de Congonhinhas

*Estado do Paraná*

*Secretaria Municipal de Serviços Públicos*

O valor estimado da presente aquisição é de R\$ 47.474,33 (Quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

O custo estimado para aquisição destes materiais e equipamentos para manutenção das demandas do nosso município, foi apurado no sistema de **Painel de Preços e Banco de preços**.

Aloir Messias

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 54,80</b>	<b>R\$ 64,45</b>	<b>R\$ 0,54</b>

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 4 a 4

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM)

SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇADO SACO PLÁSTICO LIXO

## RESULTADO 4

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2018

Número do Item: 00030

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Materiais de Higiene e Conservação, Aparelho de Medição e Orientação.

Quantidade Ofertada: 226

Valor Proposto Unitário: R\$100,00

Valor Unitário do Item: R\$ 89,78

Código do CATMAT: 355266

Descrição do Item: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇADO

Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO

Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MOURA

Data do Resultado: 19/12/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CETIL SUPRIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 06108772000128

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160064 - COLEGIO MILITAR DE BRASILIA/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 6,92                      R\$ 5,92                      R\$ 1,93**

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 9 a 9

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

Nome do Material  
(PDM)

LUVA BORRACHA, MATERIAL:BORRACHA NITRÍLICA,  
TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS:PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM  
ALGODÃO FLOCADO

LUVA BORRACHA, MATERIAL BORRACHA  
NITRÍLICA, TAMANHO GRANDE,  
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA  
ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO  
FLOCADO

LUVA BORRACHA

## RESULTADO 9

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2018

Número do Item: 00042

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$8,64

Valor Unitário do Item: R\$ 8,64

Código do CATMAT: 355687

Descrição do Item: LUVA BORRACHA, MATERIAL:BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS:PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO

Descrição Complementar: LUVA BORRACHA, MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO GRANDE,  
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO

Unidade de Fornecimento: PAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SUPER SAFETY

Data do Resultado: 04/09/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 22966860000117

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154044 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 6,37</b>	<b>R\$ 5,09</b>	<b>R\$ 4,10</b>

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 6 a 6

## RESULTADO 6

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00016/2018

**Número do Item:** 00011

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas, material de sinalização visual e máquinas, utensílios e equipamentos diversos em atendimento as necessidades da Coordenação Regional Centro-Leste do Pará e suas unidades vinculadas.

**Quantidade Ofertada:** 276

**Valor Proposto Unitário:** R\$20,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 5,18

**Código do CATMAT:** 447275

**Descrição do Item:** LIMA MANUAL, TIPO:MOTOSSERRA, FORMATO:REDONDA, COMPRIMENTO:8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO

**Descrição Complementar:** LIMA MANUAL, TIPO MOTOSSERRA, FORMATO REDONDA, COMPRIMENTO 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** K&F

**Data do Resultado:** 26/11/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** J. J. VITALLI

**CNPJ/CPF:** 08658622000113

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 194010 - COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ

**Órgão:** FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA JUSTICA



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 7,48**                      **R\$ 3,55**                      **R\$ 1,71**

Quantidade total de registros: 22

Registros apresentados: 13 a 13

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

LUVA BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX  
ANTIDERRAPANTE, TAMANHO:MÉDIO,  
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO,  
USO:LIMPEZA EM GERAL

Descrição Complementar

LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX  
ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO,  
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO  
LIMPEZA EM GERAL

Nome do Material  
(PDM)

LUVA BORRACHA

## RESULTADO 13

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2018

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Limpeza para atender os Postos de Saúde adstritas ao DSEI Xavante não atendidos pela prestação de serviços de limpeza e conservação.

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: R\$4,21

Valor Unitário do Item: R\$ 4,21

Código do CATMAT: 327842

Descrição do Item: LUVA BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO, USO:LIMPEZA EM GERAL

Descrição Complementar: LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL

Unidade de Fornecimento: PAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NOBRE

Data do Resultado: 21/08/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: YOSHIMITSU OGAWA - EIRELI

CNPJ/CPF: 12926152000107

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257040 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - XAVANTE

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE



# Relatório de Cotação: spm

Pesquisa concluída no dia 12/02/2019 11:06:46 (IP: 168.181.49.37)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) mascara de proteção	3	20 Unidades	1,43	R\$28,60
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Leste   1ª Região Militar   Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército	NºPregão:102018 UASG:160328	22/10/2018	R\$1,43
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$1,43</b>
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$1,43</b>				
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$28,60</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: mascara de proteção R\$1,43

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	campel	

**Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais** R\$1,43

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Leste  
1ª Região Militar  
Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército

**Data:** 22/10/2018 09:01

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:102018 / UASG:160328

**Lote/Item:** /26

**Ata:** [Link Ata](#)

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI)..

**Descrição:** MÁSCARA MULTIUSO - MÁSCARA MULTIUSO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, TIPO CORREIA DUPLA: DOIS ELÁSTICOS, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELEMENTRO FILTRANTE PFF1/SEMIFACIAL

**Adjudicação:** 31/10/2018 10:51

**Homologação:** 01/11/2018 10:29

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**CatMat:** 382418 - MÁSCARA MULTIUSO, DESCARTÁVEL, PROTEÇÃO QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, DUPLA: DOIS ELÁSTICOS, AZUL, ELEMENTRO FILTRANTE PFF1/SEMIFACIAL

**Quantidade:** 2.000

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
22.965.625/0001-20	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME	R\$1,40

21  
V**Marca:** DELTAPLUS**Fabricante:** Delta Plus Brasil**Modelo:** MÁSCARA PFF1

**Descrição:** Máscara tipo PF1 com filtro MARCA: DELTAPLUS / FABRICANTE: Delta Plus Brasil / MODELO: MÁSCARA PFF1 / QUANTIDADE: 2000 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,40 [UM REAL E QUARENTA CENTAVOS] / VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 [DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS] / PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR A DATA DE SUA APRESENTAÇÃO / PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 30 (TRINTA) DIAS À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO EM REMESSA ÚNICA / NOS VALORES PROPOSTOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS

**Endereço:**

EST MANUEL NOGUEIRA DE SA, 1558

**Telefone:**

(21) 3555-2334

**Email:**

labutardistribuidora@gmail.com

26.729.755/0001-15 FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

R\$1,44

\* VENCEDOR \*

**Marca:** "CAMPER CA 38946"**Fabricante:** "CAMPER CA 38946"**Modelo:** "CAMPER CA 38946"**Descrição:** Máscara tipo PF1 com filtro**Endereço:**

R FRANCELHO, 72

**Telefone:**

(43) 03252-7897

18.274.923/0001-05 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP

R\$1,44

**Marca:** CAMPER**Fabricante:** CAMPER**Modelo:** CA 38947**Descrição:** Máscara tipo PF1 com filtro**Estado:**

RS

**Cidade:**

Barão de Cotegipe

**Endereço:**

AV ANGELO CALEFFI, 210

**Nome de Contato:**

Cleiton Cesar Longo

**Telefone:**

(54) 3523-2014

**Email:**

vendasmastersul@hotmail.com

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 12,77                      R\$ 10,90                      R\$ 2,11**

Quantidade total de registros: 22

Registros apresentados: 16 a 16

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PALHA, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS:60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO, TIPO CABO:COMPRIDO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL

Descrição Complementar

VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL

Nome do Material (PDM)

VASSOURA

## RESULTADO 16

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2017

Número do Item: 00209

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente e limpeza.

Quantidade Ofertada: 1.007

Valor Proposto Unitário: R\$22,30

Valor Unitário do Item: R\$ 15,00

Código do CATMAT: 234665

Descrição do Item: VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PALHA, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS:60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO, TIPO CABO:COMPRIDO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL

Descrição Complementar: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CRL

Data do Resultado: 10/07/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: C. R. L. DE SOUZA E GUTIERREZ COMERCIO & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 05353667000191

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 277,00                      R\$ 277,00                      R\$ 277**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra
BOMBA COSTAL, BOMBA COSTAL	BOMBA COSTAL MANUAL COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, RESERVATÓRIO EM P OLIETILENO, E SUPORTE (CINTA) AO FUNDO EM LATÃO REFORÇADO. DIÂMETRO DA BOCA 14 OMM. COM PISTÃO DUPLO, E PRESSÃO DE TRABALHO DE 6KGF/CM <sup>2</sup> . COMPRIMENTO DA LANÇ A: 600MM. COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1350MM. ACOMPANHA BICO JD12P. PESO LÍQUIDO VAZIO; 5,1KG. DOTADO DE MISTURADOR DE CALDA INTERNO. SUGESTÃO (JACTO - PJH).	2018

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2018

Número do Item: 00261

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição Futura e Parcelada de Produtos Agropecuários.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$283,16

Valor Unitário do Item: R\$ 277,00

Código do CATMAT: 129488

Descrição do Item: BOMBA COSTAL, BOMBA COSTAL

Descrição Complementar: BOMBA COSTAL MANUAL COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, RESERVATÓRIO EM P OLIETILENO, E SUPORTE (CINTA) AO FUNDO EM LATÃO REFORÇADO. DIÂMETRO DA BOCA 14 OMM. COM PISTÃO DUPLO, E PRESSÃO DE TRABALHO DE 6KGF/CM<sup>2</sup>. COMPRIMENTO DA LANÇ A: 600MM. COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1350MM. ACOMPANHA BICO JD12P. PESO LÍQUIDO VAZIO; 5,1KG. DOTADO DE MISTURADOR DE CALDA INTERNO. SUGESTÃO (JACTO - PJH).

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PULVERIZADOR JACTO

Data do Resultado: 23/11/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONE SUL COM. DE PROD. AGROPECUARIOS EIRELI

CNPJ/CPF: 17919517000181

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 19,69                      R\$ 19,80                      R\$ 14,37**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 3 a 3

**FILTROS APLICADOS**

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
PERNEIRA, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO PESSOAL ROUPARIA, TIPO:PERNEIRA BOTA, COR:PRETA, TAMANHO:0,45 X 0,40 X 0,44 M	PERNEIRA, MATERIAL COURO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PESSOAL ROUPARIA, TIPO PERNEIRA BOTA, COR PRETA, TAMANHO 0,45 X 0,40 X 0,44 M	PERNEIRA	2018

## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2018

Número do Item: 00110

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de EPI.

Quantidade Ofertada: 85

Valor Proposto Unitário: R\$24,89

Valor Unitário do Item: R\$ 24,89

Código do CATMAT: 265264

Descrição do Item: PERNEIRA, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO PESSOAL ROUPARIA, TIPO:PERNEIRA BOTA, COR:PRETA, TAMANHO:0,45 X 0,40 X 0,44 M

Descrição Complementar: PERNEIRA, MATERIAL COURO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PESSOAL ROUPARIA, TIPO PERNEIRA BOTA, COR PRETA, TAMANHO 0,45 X 0,40 X 0,44 M

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PROTEJ

Data do Resultado: 08/11/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ/CPF: 27509080000161

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120641 - GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 13,40                      R\$ 9,88                      R\$ 5,90**

Quantidade total de registros: 16

Registros apresentados: 10 a 10

#### FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL:RASPA DE COURO, TAMANHO:ADULTO, TIPO:5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO:SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO EM COURO, FORRO ALGODÃO, TAMANHO: 41 CM	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL RASPA DE COURO, TAMANHO ADULTO, TIPO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO EM COURO, FORRO ALGODÃO, TAMANHO: 41 CM	LUVA PROTEÇÃO	2018

## RESULTADO 10

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00004/2018

**Número do Item:** 00046

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de equipamentos para a oficina do Curso de Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Oeste da Bahia - Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**Quantidade Ofertada:** 20

**Valor Proposto Unitário:** R\$49,08

**Valor Unitário do Item:** R\$ 12,27

**Código do CATMAT:** 435197

**Descrição do Item:** LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL:RASPA DE COURO, TAMANHO:ADULTO, TIPO:5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO:SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO EM COURO, FORRO ALGODÃO, TAMANHO: 41 CM

**Descrição Complementar:** LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL RASPA DE COURO, TAMANHO ADULTO, TIPO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO EM COURO, FORRO ALGODÃO, TAMANHO: 41 CM

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** SÃO MANOEL

**Data do Resultado:** 21/08/2018

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 09071136000167

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158717 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

**Órgão:** UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

*Relatório gerado dia: 11/01/2019 às 13:28*

*Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br*

28  
V

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

---

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$	R\$	R\$
<b>1.324,33</b>	<b>1.324,33</b>	<b>1.324,33</b>

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
ASPIRADOR/SOPRADOR DE FOLHAS: TIPO MONOCILINDRICO, 02 TEMPOS, REFRIGERADO A AR ; CILINDRADA 56,5 CC; POTÊNCIA: 3,4 HP/2,5 KW; ROTAÇÃO MÁXIMA: 12.000 RPM, TAN QUE COMBUSTÍVEL: 1,8 ML; SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL; COMBUSTÍVEL: GAS OLINA.	SOPRADOR	2018

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2018

Número do Item: 00019

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos para atender várias Secretarias do Município.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$3.000,00

Valor Unitário do Item: R\$ 1.324,33

Código do CATMAT: 150217

Descrição do Item: SOPRADOR, SOPRADOR

Descrição Complementar: ASPIRADOR/SOPRADOR DE FOLHAS: TIPO MONOCILINDRICO, 02 TEMPOS, REFRIGERADO A AR ; CILINDRADA 56,5 CC; POTÊNCIA: 3,4 HP/2,5 KW; ROTAÇÃO MÁXIMA: 12.000 RPM, TAN QUE COMBUSTÍVEL: 1,8 ML; SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL; COMBUSTÍVEL: GAS OLINA.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TOYAMA

Data do Resultado: 14/05/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

CNPJ/CPF: 11175931000147

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 7,65**                      **R\$ 5,60**                      **R\$ 2**

Quantidade total de registros: 22

Registros apresentados: 11 a 11

#### FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES:APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	2018

## RESULTADO 11

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00032/2018

**Número do Item:** 00434

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de preços de preços para aquisição de material médico-cirúrgico, laboratorial e odontológico para uso do Serviço de Pronto Atendimento, Departamento de Odontologia e Departamento de Laboratório e Farmácia da Policlínica Naval de Rio Grande (PNRG).

**Quantidade Ofertada:** 20

**Valor Proposto Unitário:** R\$5,25

**Valor Unitário do Item:** R\$ 5,25

**Código do CATMAT:** 373538

**Descrição do Item:** ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES:APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO

**Descrição Complementar:** ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** KALIPSO

**Data do Resultado:** 22/08/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

**CNPJ/CPF:** 28857335000140

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

**DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

---

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 22,69                      R\$ 23,89                      R\$ 15,09**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 2 a 2

**FILTROS APLICADOS**

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
PÁ, MATERIAL CABO:MADEIRA, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL:AÇO, FORMATO:DE BICO, COMPRIMENTO CABO:0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OLHO COM DIÂMETRO DE 35 MM	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, FORMATO DE BICO, COMPRIMENTO CABO 0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OLHO COM DIÂMETRO DE 35 MM		2018

**RESULTADO 2**

**DADOS DA COMPRA**

**Identificação da Compra:** 00073/2018

**Número do Item:** 00019

**Objeto da Compra:** Aqs mat consumo - Aqs mat consumo para pelotão obras - 6" BPE

**Quantidade Ofertada:** 10

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 22,01

**Código do CATMAT:** 441192

**Descrição do Item:** PÁ, MATERIAL CABO:MADEIRA, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL:AÇO, FORMATO:DE BICO, COMPRIMENTO CABO:0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OLHO COM DIÂMETRO DE 35 MM

**Descrição Complementar:** PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, FORMATO DE BICO, COMPRIMENTO CABO 0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OLHO COM DIÂMETRO DE 35 MM

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** PÁ

**Data do Resultado:** 30/11/2018

**DADOS DO FORNECEDOR**

**Nome do Fornecedor:** BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 30508137000112

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

**DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 160034 - 4 COMPANHIA DE GUARDA

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 45,55                      R\$ 45,55                      R\$ 45,55**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
FERRAGENS DIVERSAS, FERRAGENS DIVERSAS	PÁ DE VANGA COM PONTA DE 26 CM E CABO DE EUCALIPTO, COM OS SEGUINTE S MÍNIMOS: PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE PROTEGE CO NTRA OXIDAÇÃO E CABO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. ALTURA: 8 CM, LARGURA: 2 1 CM, PROFUNDIDADE: 145 CM, COR: PRETO, CABO COM 120 CM.	FERRAGENS DIVERSAS	2018, 2019

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00044/2017

**Número do Item:** 00116

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de preços para compra de Materiais de Construção, visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos, Setores Administrativos, Hospital Veterinário e NEMA/PCFF-PISF, da UNIVASF.

**Quantidade Ofertada:** 20

**Valor Proposto Unitário:** R\$200,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 45,55

**Código do CATMAT:** 195340

**Descrição do Item:** FERRAGENS DIVERSAS, FERRAGENS DIVERSAS

**Descrição Complementar:** PÁ DE VANGA COM PONTA DE 26 CM E CABO DE EUCALIPTO, COM OS SEGUINTE S MÍNIMOS: PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE PROTEGE CO NTRA OXIDAÇÃO E CABO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. ALTURA: 8 CM, LARGURA: 2 1 CM, PROFUNDIDADE: 145 CM, COR: PRETO, CABO COM 120 CM.

**Unidade de Fornecimento:** UND

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** COLLINS

**Data do Resultado:** 06/11/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** J. J. VITALLI

**CNPJ/CPF:** 08658622000113

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 154421 - FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO

**Órgão:** FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 29,61                      R\$ 29,61                      R\$ 24,60**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 2 a 2

#### FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
RASTELO, RASTELO	RASTELO COM 22 DENTES QUADRADOS, FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM, OLHO DE 23MM DE DIÂMETRO.	RASTELO	2018, 2019

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00074/2018

**Número do Item:** 00036

**Objeto da Compra:** Aquisição de Insumos Agrícolas.

**Quantidade Ofertada:** 4

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 34,62

**Código do CATMAT:** 69116

**Descrição do Item:** RASTELO, RASTELO

**Descrição Complementar:** RASTELO COM 22 DENTES QUADRADOS, FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM, OLHO DE 23MM DE DIÂMETRO.

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** MAX

**Data do Resultado:** 24/10/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI

**CNPJ/CPF:** 24938227000140

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 135040 - EMBRAPA/CNPH

**Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

**Órgão Superior:** EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 33,45</b>	<b>R\$ 26,70</b>	<b>R\$ 14</b>

Quantidade total de registros: 47

Registros apresentados: 12 a 12

## RESULTADO 12

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00086/2018

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Aquisição de material elétrico e eletrônico

**Quantidade Ofertada:** 8

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 21,50

**Código do CATMAT:** 438645

**Descrição do Item:** ENXADA, MATERIAL:AÇO CARBONO, LARGURA:296 MM, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:150 CM

**Descrição Complementar:** ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 296 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 150 CM

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** ENXADA

**Data do Resultado:** 22/05/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** LOJAS FRICKE LTDA.

**CNPJ/CPF:** 90740754000170

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160375 - 27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 15,33                      R\$ 12,75                      R\$ 6,50**

Quantidade total de registros: 15

Registros apresentados: 15 a 15

#### FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)
LIMA CHATA, TIPO:MURÇA, COMPRIMENTO:8 POL, USO:ACABAMENTOS, APLICAÇÃO:LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS COM PICA-	LIMA CHATA, TIPO MURÇA, COMPRIMENTO 8 POL, USO ACABAMENTOS, APLICAÇÃO LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS COM PICA-	LIMA CHATA

## RESULTADO 15

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00018/2018

**Número do Item:** 00035

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de ferramentas e materiais para o curso técnico de Eletromecânica do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense e órgãos participantes, com validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 12

**Valor Proposto Unitário:** R\$42,57

**Valor Unitário do Item:** R\$ 39,85

**Código do CATMAT:** 225678

**Descrição do Item:** LIMA CHATA, TIPO:MURÇA, COMPRIMENTO:8 POL, USO:ACABAMENTOS, APLICAÇÃO:LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS COM PICA-

**Descrição Complementar:** LIMA CHATA, TIPO MURÇA, COMPRIMENTO 8 POL, USO ACABAMENTOS, APLICAÇÃO LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS COM PICA-

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** LS

**Data do Resultado:** 17/10/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

**CNPJ/CPF:** 29778843000103

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158126 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE  
**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE  
**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

---

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 19,56                      R\$ 16,14                      R\$ 10,75**

Quantidade total de registros: 20

Registros apresentados: 8 a 8

**FILTROS APLICADOS**

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
VASSOURA JARDINAGEM, TIPO:REGULÁVEL, MATERIAL CERDAS:AÇO SAE 1070, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO CABO: 120 CM/CERDAS REDONDAS, QUANTIDADE LÂMINAS:22 UN	VASSOURA JARDINAGEM, TIPO REGULÁVEL, MATERIAL CERDAS AÇO SAE 1070, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO CABO: 120 CM/CERDAS REDONDAS, QUANTIDADE LÂMINAS 22 UN	VASSOURA JARDINAGEM	2018

**RESULTADO 8**

**DADOS DA COMPRA**

**Identificação da Compra:** 00009/2018

**Número do Item:** 00493

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenção predial (material hidráulico, elétrico, pintura, serralha, alvenaria, serralheria, ferramentas, equipamento de segurança, ferramentas e diversos) para atender as necessidades do 11º BI Mth.

**Quantidade Ofertada:** 10

**Valor Proposto Unitário:** R\$100,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 15,44

**Código do CATMAT:** 417310

**Descrição do Item:** VASSOURA JARDINAGEM, TIPO:REGULÁVEL, MATERIAL CERDAS:AÇO SAE 1070, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO CABO: 120 CM/CERDAS REDONDAS, QUANTIDADE LÂMINAS:22 UN

**Descrição Complementar:** VASSOURA JARDINAGEM, TIPO REGULÁVEL, MATERIAL CERDAS AÇO SAE 1070, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO CABO: 120 CM/CERDAS REDONDAS, QUANTIDADE LÂMINAS 22 UN

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** PARABONI

**Data do Resultado:** 30/08/2018

**DADOS DO FORNECEDOR**

**Nome do Fornecedor:** SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

**CNPJ/CPF:** 26469541000157

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

**DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 160126 - 11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 112,14                      R\$ 103,83                      R\$ 0,51**

Quantidade total de registros: 36  
Registros apresentados: 23 a 23

**FILTROS APLICADOS**

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
FIO\, MATERIAL:NYLON\, BITOLA:3 MM\, COR:LARANJA\, APLICAÇÃO:ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA	FIO\, MATERIAL NYLON\, BITOLA 3 MM\, COR LARANJA\, APLICAÇÃO ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA	FIO	2018

## RESULTADO 23

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00018/2018

**Número do Item:** 00046

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas e insumos agrícolas para serem utilizados na Fazenda Experimental da Universidade Federal do Tocantins do Campus de Gurupi.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$200,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 127,40

**Código do CATMAT:** 353030

**Descrição do Item:** FIO, MATERIAL:NYLON, BITOLA:3 MM, COR:LARANJA, APLICAÇÃO:ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA

**Descrição Complementar:** FIO, MATERIAL NYLON, BITOLA 3 MM, COR LARANJA, APLICAÇÃO ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA

**Unidade de Fornecimento:** ROLO 200,00 M

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** MAZZAFERRO

**Data do Resultado:** 14/11/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** FORMOSO COMERCIO EM GERAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 20820087000150

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 154419 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

**Órgão:** FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 24,18                      R\$ 21,87                      R\$ 17,91**

Quantidade total de registros: 14

Registros apresentados: 11 a 11

#### FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
FOICE, MATERIAL:AÇO, COMPRIMENTO LÂMINA:40 CM, COMPRIMENTO CABO:1,50 M	FOICE, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO LÂMINA 40 CM, COMPRIMENTO CABO 1,50 M	FOICE	2018

## RESULTADO 11

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00008/2018

**Número do Item:** 00030

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de ADUBO QUÍMICO E OUTROS 54 itens necessários para a realização dos serviços de limpeza de piscina, de jardinagem, de limpeza de veículos e de limpeza e higienização do refeitório e dos alimentos distribuídos no Campus Itaperuna.

**Quantidade Ofertada:** 2

**Valor Proposto Unitário:** R\$70,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 28,32

**Código do CATMAT:** 254984

**Descrição do Item:** FOICE, MATERIAL:AÇO, COMPRIMENTO LÂMINA:40 CM, COMPRIMENTO CABO:1,50 M

**Descrição Complementar:** FOICE, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO LÂMINA 40 CM, COMPRIMENTO CABO 1,50 M

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** VONDER-SM

**Data do Resultado:** 05/10/2018

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** AGROTOP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI

**CNPJ/CPF:** 30492772000159

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158385 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLU.C.ITAPERUNA

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 49,93</b>	<b>R\$ 25,00</b>	<b>R\$ 11,50</b>

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 9 a 9

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

LÂMINA ROÇADEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, QUANTIDADE PONTAS:2 UN\, APLICAÇÃO:GRAMA Densa E PEQUENOS ARBUSTOS

LÂMINA ROÇADEIRA\, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL\, QUANTIDADE PONTAS 2 UN\, APLICAÇÃO GRAMA Densa E PEQUENOS ARBUSTOS

## RESULTADO 9

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00005/2018

**Número do Item:** 00018

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenção de bens móveis, máquinas, ferramentas e utensílios de oficina, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Edital e respectivo Termo de Referência.

**Quantidade Ofertada:** 10

**Valor Proposto Unitário:** R\$88,31

**Valor Unitário do Item:** R\$ 43,94

**Código do CATMAT:** 259208

**Descrição do Item:** LÂMINA ROÇADEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PONTAS:2 UN, APLICAÇÃO:GRAMA Densa E PEQUENOS ARBUSTOS

**Descrição Complementar:** LÂMINA ROÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PONTAS 2 UN, APLICAÇÃO GRAMA Densa E PEQUENOS ARBUSTOS

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** NAKASHI

**Data do Resultado:** 20/08/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** BOCA RICA MILITARY SUPPLIES LTDA

**CNPJ/CPF:** 18277880000103

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160455 - 20 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 456,47                      R\$ 455,40                      R\$ 420**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 3 a 3

**FILTROS APLICADOS**

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
<p>ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE:120 KG, TIPO SAPATA:ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS:2X11, QUANTIDADE DEGRAUS:11 UN, ALTURA FECHADA:3,60 M, ALTURA ABERTA:3,40 M, MATERIAL:DURALUMÍNIO, ALTURA ESTENDIDA:6,30 M</p>	<p>ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 120 KG, TIPO SAPATA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS 2X11, QUANTIDADE DEGRAUS 11 UN, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ABERTA 3,40 M, MATERIAL DURALUMÍNIO, ALTURA ESTENDIDA 6,30 M</p>	<p>ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO</p>	<p>2018, 2019</p>

**RESULTADO 3**

**DADOS DA COMPRA**

**Identificação da Compra:** 00014/2018

**Número do Item:** 00115

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material para manutenção em bens imóveis (Ferragens e Ferramentas), visando atender à demanda do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva / Colégio Militar de Belo Horizonte e demais Organizações Militares da Guarnição de Belo Horizonte/MG, Sete Lagoas e Lagoa Santa/MG.

**Quantidade Ofertada:** 42

**Valor Proposto Unitário:** R\$446,02

**Valor Unitário do Item:** R\$ 446,02

**Código do CATMAT:** 260049

**Descrição do Item:** ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE:120 KG, TIPO SAPATA:ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS:2X11, QUANTIDADE DEGRAUS:11 UN, ALTURA FECHADA:3,60 M, ALTURA ABERTA:3,40 M, MATERIAL:DURALUMÍNIO, ALTURA ESTENDIDA:6,30 M

**Descrição Complementar:** ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 120 KG, TIPO SAPATA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS 2X11, QUANTIDADE DEGRAUS 11 UN, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ABERTA 3,40 M, MATERIAL DURALUMÍNIO, ALTURA ESTENDIDA 6,30 M

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** ALUMASA

**Data do Resultado:** 23/10/2018

**DADOS DO FORNECEDOR**

**Nome do Fornecedor:** COMERCIAL CARMO SION LTDA

**CNPJ/CPF:** 30104788000147

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

**DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH  
**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO  
**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

---

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 28,89                      R\$ 28,89                      R\$ 28,89**

Quantidade total de registros: 1  
Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS APLICADOS**

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
PICARETA, PICARETA	PICARETA ALVIÃO, CONTENDO PONTA E SENDO A PÁ LARGA, EM AÇO, CABO DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM, TAMANHO TOTAL 90 A 110 CM.	PICARETA	2018, 2019

**RESULTADO 1**

**DADOS DA COMPRA**

**Identificação da Compra:** 00015/2018  
**Número do Item:** 00008  
**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Materiais de construção e manutenção predial  
**Quantidade Ofertada:** 3  
**Valor Proposto Unitário:** R\$32,10  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 28,89  
**Código do CATMAT:** 39586  
**Descrição do Item:** PICARETA, PICARETA  
**Descrição Complementar:** PICARETA ALVIÃO, CONTENDO PONTA E SENDO A PÁ LARGA, EM AÇO, CABO DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM, TAMANHO TOTAL 90 A 110 CM.  
**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE  
**Modalidade da Compra:** Pregão  
**Forma de Compra:** SISPP  
**Marca:** VONDER  
**Data do Resultado:** 28/08/2018

**DADOS DO FORNECEDOR**

**Nome do Fornecedor:** CARAS REVESTIMENTOS EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 21089749000127  
**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

**DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 153178 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA  
**Órgão:** UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
**Órgão Superior:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 1.201,98</b>	<b>R\$ 1.201,98</b>	<b>R\$ 650</b>

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00046/2018

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de material para manutenção de áreas comuns da PAGL.

**Quantidade Ofertada:** 6

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1.201,98

**Código do CATMAT:** 449871

**Descrição do Item:** ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:2,2 HP, TIPO CORTADOR:FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO:12.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LATERAL, APLICAÇÃO:CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E PE, TIPO:COSTAL

**Descrição Complementar:** ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2,2 HP, TIPO CORTADOR FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO 12.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LATERAL, APLICAÇÃO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E P E, TIPO COSTAL

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** TOYAMA TBC63

**Data do Resultado:** 05/12/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SANIGRAN LTDA

**CNPJ/CPF:** 15153524000190

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

**Órgão:** COMANDO DA AERONAUTICA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 3,50**                      **R\$ 3,50**                      **R\$ 3,50**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS APLICADOS**

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)
VESTUÁRIO PROTEÇÃO, VESTUÁRIO PROTEÇÃO	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA, PALMILHADA EM PVC, TAMANHO M., LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA, COM BORRACHA NA PALMA, MALHA 6 FIOS, SENDO 30% TAM ANHO M, 40% TAMANHO G E 30% TAMANHO GG	VESTUÁRIO PROTEÇÃO

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2018

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Aquisição de ferramentas para manutenção predial.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,50

Código do CATMAT: 150407

Descrição do Item: VESTUÁRIO PROTEÇÃO, VESTUÁRIO PROTEÇÃO

Descrição Complementar: LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA, PALMILHADA EM PVC, TAMANHO M.

Unidade de Fornecimento: PAR

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: WORKE

Data do Resultado: 09/08/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 08863999000104

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120631 - GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
R\$ 1.609,00                      R\$ 1.609,00                      -

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS  
APLICADOS**

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
MOTOSSERRA INDUSTRIAL, MOTO SERRA INDUSTRIAL	MOTOSSERRA COMPLETA MOTOSSERRA COMPLETA COM 01 KIT PARA MONTAGEM, 01 CORRENTE, 01 SABRE DE 35 CM, 01 ÓLEO 1000 ML, 01 PAR DE LUVAS DE SEGURANÇA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. CILINDRADA MÍNIMA DE 35,2 CM³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,6/2,2 KW E POTÊNCIA MOTORIZADA MÍNIMA DE 2,2 HP, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.800 RPM LENTA E 12. 500 RPM MÁXIMA. ALIMENTAÇÃO À GASOLINA COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,47 LITROS E TANQUE DE ÓLEO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,20 LITROS. ACOPLADA EM FURADEIRA PARA MOTOSSERRA EQUIVALENTE À SUA POTÊNCIA E TAMANHO, COM MANDRIL DE 1/2 POLEGADA, CHAVE DE MANDRIL, REDUÇÃO 5/1, ROTAÇÃO DE 2	MOTOSSERRA INDUSTRIAL	2018, 2019

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00027/2018

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de motosserra e aspirador e soprador de folhas para Coordenação de Serviços Gerais do Campus.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1.609,00

Código do CATMAT: 47252

Descrição do Item: MOTOSSERRA INDUSTRIAL, MOTO SERRA INDUSTRIAL

Descrição Complementar: MOTOSSERRA COMPLETA MOTOSSERRA COMPLETA COM 01 KIT PARA MONTAGEM, 01 CORRENTE, 01 SABRE DE 35 CM, 01 ÓLEO 1000 ML, 01 PAR DE LUVAS DE SEGURANÇA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. CILINDRADA MÍNIMA DE 35,2 CM³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,6/2,2 KW E POTÊNCIA MOTORIZADA MÍNIMA DE 2,2 HP, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.800 RPM LENTA E 12. 500 RPM MÁXIMA. ALIMENTAÇÃO À GASOLINA COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,47 LITROS E TANQUE DE ÓLEO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,20 LITROS. ACOPLADA EM FURADEIRA PARA MOTOSSERRA EQUIVALENTE À SUA POTÊNCIA E TAMANHO, COM MANDRIL DE 1/2 POLEGADA, CHAVE DE MANDRIL, REDUÇÃO 5/1, ROTAÇÃO DE 2

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SM

Data do Resultado: 16/10/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGROPECUARIA QUEIROGA E MONTEIRO LTDA - ME

CNPJ/CPF: 10212639000194

Porte do Fornecedor: Não Informado

**DADOS DO ÓRGÃO**

Número da UASG: 158476 - INST.FED.MINAS GERAIS /CAMPUS S.J EVANGELISTA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

---

61  
✓

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 12,35                      R\$ 8,49                      R\$ 5,80**

Quantidade total de registros: 21  
Registros apresentados: 17 a 17

**FILTROS APLICADOS**

Descrição

ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL:LÃ DE CARNEIRO, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO,  
APLICAÇÃO:SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, COMPRIMENTO:23 CM,  
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CABO

Nome do Material (PDM)    Ano da Compra

ROLO PINTURA  
PREDIAL                      2018, 2019

## RESULTADO 17

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00049/2018

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Material de pintura

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 14,00

Código do CATMAT: 237243

Descrição do Item: ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL:LÃ DE CARNEIRO, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO,  
APLICAÇÃO:SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, COMPRIMENTO:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM  
CABO

Descrição Complementar: ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, MATERIAL TUBO PLÁSTICO,  
APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, COMPRIMENTO 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM  
CABO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ATLAS

Data do Resultado: 15/10/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VAZ TINTAS COMERCIO EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 07285127000143

Porte do Fornecedor: Não Informado

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153277 - ESCOLA DE CIENCIA DA INFORMAÇÃO/UFMG

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 6,02                      R\$ 5,33                      R\$ 3,25**

Quantidade total de registros: 30

Registros apresentados: 29 a 29

**FILTROS APLICADOS**

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS:PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO:CURTO, TAMANHO:3 POL, FORMATO:RETANGULAR, MATERIAL CABO:MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VIROLA AÇO ESTANHADO	PINCEL PINTURA PREDIAL	2018, 2019

**RESULTADO 29**

**DADOS DA COMPRA**

**Identificação da Compra:** 00013/2018

**Número do Item:** 00014

**Objeto da Compra:** Aquisição de diversos materiais de pintura para a ERNEG e barco regional.

**Quantidade Ofertada:** 15

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 10,00

**Código do CATMAT:** 228707

**Descrição do Item:** PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS:PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO:CURTO, TAMANHO:3 POL, FORMATO:RETANGULAR, MATERIAL CABO:MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VIROLA AÇO ESTANHADO

**Descrição Complementar:** PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 3 POL, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIROLA AÇO ESTANHADO

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** PINCEL

**Data do Resultado:** 13/12/2018

**DADOS DO FORNECEDOR**

**Nome do Fornecedor:** DISTREL DISTRIBUIDORA ELETRICA LTDA

**CNPJ/CPF:** 00803629000170

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

**DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 130127 - COMISSAO EXEC.DA LAVOURA CACAUEIRA/AM

**Órgão:** MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO

**Órgão Superior:** MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 5,90</b>	<b>R\$ 5,90</b>	<b>R\$ 5,90</b>

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00134/2018

**Número do Item:** 00005

**Objeto da Compra:** Aquisição de material para manutenção de bens imóveis / instalações.

**Quantidade Ofertada:** 2

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 5,90

**Código do CATMAT:** 57525

**Descrição do Item:** PINCEL PINTURA PREDIAL, PINCEL DE PINTURA PREDIAL

**Descrição Complementar:** 2" PINCEL 396-5 ATLAS.

**Unidade de Fornecimento:** UND

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** NI

**Data do Resultado:** 09/10/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ROGISE COMERCIAL DE TINTAS LTDA

**CNPJ/CPF:** 02458879000145

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160403 - 6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
R\$ 3,36                      R\$ 2,97                      R\$ 2,53

Quantidade total de registros: 4  
Registros apresentados: 3 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
BROXA PINTURA, MATERIAL BASE:MADEIRA, MATERIAL CERDAS:SINTÉTICO, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:154 MM, LARGURA:55 MM	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE MADEIRA, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 154 MM, LARGURA 55 MM	BROXA PINTURA	2018, 2019

## RESULTADO 3

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00121/2018

**Número do Item:** 00038

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, o fornecimento de insumos diversos para execução direta de serviços de manutenção predial civil no Complexo Arquitetônico e nas Residências Oficiais do Senado Federal, durante 12 (doze) meses consecutivos de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 40

**Valor Proposto Unitário:** R\$3,99

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2,99

**Código do CATMAT:** 370250

**Descrição do Item:** BROXA PINTURA, MATERIAL BASE:MADEIRA, MATERIAL CERDAS:SINTÉTICO, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:154 MM, LARGURA:55 MM

**Descrição Complementar:** BROXA PINTURA, MATERIAL BASE MADEIRA, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 154 MM, LARGURA 55 MM

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** BROXA PAG

**Data do Resultado:** 29/11/2018

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** BRASIMPER IMPERMEABILIZANTES LTDA

**CNPJ/CPF:** 10420590000165

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 020001 - SENADO FEDERAL

**Órgão:** SENADO FEDERAL

**Órgão Superior:** SENADO FEDERAL



70  
V

## Relatório de Cotação: cal spm

Pesquisa concluída no dia 19/02/2019 11:08:16 (IP: 168.194.162.21)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL															
1) CAL VIVA	1	100 Unidades	8,93	R\$893,00															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço ComprasNet</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>COMANDO DO EXERCITO 5 DIVISAO DE LEVANTAMENTO</td> <td>Dispensa de Licitação Nº 79/2018 UASG: 160278</td> <td>01/10/2018</td> <td>R\$8,93</td> </tr> <tr> <td colspan="4"><b>Valor Unitário</b></td> <td><b>R\$8,93</b></td> </tr> </tbody> </table>					Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	COMANDO DO EXERCITO 5 DIVISAO DE LEVANTAMENTO	Dispensa de Licitação Nº 79/2018 UASG: 160278	01/10/2018	R\$8,93	<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$8,93</b>
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço															
1	COMANDO DO EXERCITO 5 DIVISAO DE LEVANTAMENTO	Dispensa de Licitação Nº 79/2018 UASG: 160278	01/10/2018	R\$8,93															
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$8,93</b>															
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$8,93</b>																			
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$893,00</b>															

## Detalhamento dos Itens

Item 1: CAL VIVA R\$8,93

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Cal P/ Pintura. Composto De Carbonato De Cálcio. Conforme Nbr 7175/9205/920. Saco Com 8 Kg. Excelente Para Pinturas De Meio Fio Paredes Etc.	

**Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais** R\$8,93

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO  
5 DIVISAO DE LEVANTAMENTO

**Data:** 01/10/2018 00:00

**Objeto:** Aquisição de material para manutenção de bens e imóveis.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**SRP:** NÃO

**Descrição:** CAL HIDRATADA - CAL HIDRATADA PARA PINTURA COM FIXADOR 8KG.

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 79/2018 / UASG: 160278

**CatMat:** 44776 - CAL HIDRATADA , CAL HIDRATADA NOME

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 30

**Unidade:** Unidade

**UF:** RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
33.220.641/0001-00 * VENCEDOR *	CASA DO CONSTRUTOR E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$8,93

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

71  
✓

Marca: sm

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAL HIDRATADA PARA PINTURA COM FIXADOR 8KG.

Endereço:

EST DOS BANDEIRANTES, 384

72  
V

## Relatório de Cotação: SERVIÇOS PUBLICOS

Pesquisa concluída no dia 19/02/2019 11:48:26 (IP: 168.194.162.21)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	3	40 Galões	405,50	RS16.220,00
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:1572018 UASG:987541	20/12/2018	RS405,50
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$405,50</b>
				<b>Média dos Preços Obtidos: R\$405,50</b>
<b>Valor Global:</b>				<b>RS16.220,00</b>

### Detalhamento dos Itens

Item 1: PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA RS405,50

Quantidade	Descrição	Observação
40 Galões	HERBICIDA Sal de isopropilamina de N- (phosphonomethyl) glycine (GLIFOSATO) 480 g/L, concentrado solúvel- EMBALAGEM DE 20 LITROS.	

**Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais** **R\$405,50**

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	<b>Data:</b> 20/12/2018 08:09
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de herbicidas - Exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA - HERBICIDA Sal de isopropilamina de N- (phosphonomethyl) glycine (GLIFOSATO) 480 g/L, concentrado solúvel- EMBALAGEM DE 20 LITROS.	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 150384 - PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA , PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA NOME	<b>Identificação:</b> NºPregão:1572018 / UASG:987541
	<b>Lote/Item:</b> /2
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 03/01/2019 11:55
	<b>Homologação:</b> 03/01/2019 14:22
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
17.542.364/0001-04 * VENCEDOR *	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP	RS398,00

73  
V

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: SHADOW  
Fabricante: Albaugh Agro Brasil Ltda.  
Modelo: 20 LITROS  
Descrição: HERBICIDA Sal de isopropilamina de N-(phosphonomethyl) glycine (GLIFOSATO) 480 g/L, concentrado solúvel- EMBALAGEM DE 20 LITROS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Realeza	AV RUBEN CESAR CASELANI, 1987	João Batista Panazzolo	(46) 3543-2815	joaoterraviva@gmail.com

08.846.841/0001-26 C.A.L. VICENTE NUTRICAÇÃO ANIMAL - ME R\$409,00

Marca: SHADOW  
Fabricante: ALBAUGH  
Modelo: BD  
Descrição: HERBICIDA Sal de isopropilamina de N-(phosphonomethyl) glycine (GLIFOSATO) 480 g/L, concentrado solúvel- EMBALAGEM DE 20 LITROS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guapirama	SIT SANTA MARIA, S/N	(43) 3534-1108	bvicente2003@hotmail.com

28.094.497/0001-73 FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA - ME R\$409,50

Marca: ATAR  
Fabricante: ATANOR  
Modelo: LITROS  
Descrição: HERBICIDA Sal de isopropilamina de N-(phosphonomethyl) glycine (GLIFOSATO) 480g/L concentrado solúvel - EMBALAGEM DE 20 LITRO.

Endereço:

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>3.636,11</b>	<b>3.311,40</b>	<b>1.463,41</b>

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 2 a 2

**FILTROS  
APLICADOS**

Unidade de Fornecimento	Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
UNIDADE	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO:ATÉ 2.500 LB, VAZÃO:1.100 L/H, TENSÃO:220 V, POTÊNCIA CONSUMIDA:ATÉ 8 KW/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 PISTÕES, SAÍDA PARA 2 BICOS, PRESSÃO DESCARGA, TIPO:TRIFÁSICO, MODELO:PROFISSIONAL	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO ATÉ 2.500 LB, VAZÃO 1.100 L/H, TENSÃO 220 V, POTÊNCIA CONSUMIDA ATÉ 8 KW/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 PISTÕES, SAÍDA PARA 2 BICOS, PRESSÃO DESCARGA, TIPO TRIFÁSICO, MODELO PROFISSIONAL	LAVADORA ALTA PRESSÃO	2018, 2019

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00022/2018

**Número do Item:** 00047

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material para manutenção da área verde do Complexo de Aviação do Exército

**Quantidade Ofertada:** 2

**Valor Proposto Unitário:** R\$2.500,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1.922,79

**Código do CATMAT:** 267792

**Descrição do Item:** LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO:ATÉ 2.500 LB, VAZÃO:1.100 L/H, TENSÃO:220 V, POTÊNCIA CONSUMIDA:ATÉ 8 KW/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 PISTÕES, SAÍDA PARA 2 BICOS, PRESSÃO DESCARGA, TIPO:TRIFÁSICO, MODELO:PROFISSIONAL

**Descrição Complementar:** LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO ATÉ 2.500 LB, VAZÃO 1.100 L/H, TENSÃO 220 V, POTÊNCIA CONSUMIDA ATÉ 8 KW/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 PISTÕES, SAÍDA PARA 2 BICOS, PRESSÃO DESCARGA, TIPO TRIFÁSICO, MODELO PROFISSIONAL

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** STIHL

**Data do Resultado:** 07/11/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** FERMACHINE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

**CNPJ/CPF:** 23304149000160

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE  
**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO  
**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

---

76  
V

## Relatório de Cotação: licitacao

Pesquisa concluída no dia 25/03/2019 08:58:29 (IP: 138.204.27.195)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL															
1) PODADOR	3	1 Unidade	1140,78	R\$1.140,78															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço ComprasNet</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Triângulo Mineiro</td> <td>NºPregão:202018 UASG:153035</td> <td>21/12/2018</td> <td>R\$1.140,78</td> </tr> <tr> <td colspan="4"><b>Valor Unitário</b></td> <td><b>R\$1.140,78</b></td> </tr> </tbody> </table>					Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Triângulo Mineiro	NºPregão:202018 UASG:153035	21/12/2018	R\$1.140,78	<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$1.140,78</b>
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço															
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Triângulo Mineiro	NºPregão:202018 UASG:153035	21/12/2018	R\$1.140,78															
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$1.140,78</b>															
<b>Media dos Preços Obtidos: R\$1.140,78</b>																			
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$1.140,78</b>															

### Detalhamento dos Itens

Item 1: PODADOR R\$1.140,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Podador de cerca viva com as seguintes características mínimas: motor monocilindrico, dois tempos; potência: 0,75/1,0KW/cv; comprimento da lâmina: 45cm; cilindrada: 27,2 cm3; diâmetro do cilindro: 34mm; curso do pistão: 30mm; rotação na marcha lenta: 2800 1/min; carburador com membrana multiposicionável e bomba de combustível integrada; capacidade do tanque de combustível: 225 cm³ (0,22 l); ângulo de afiação em relação à superfície da lâmina de corte: 35°; referência: Stihl, modelo: HS-45	

**Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais** R\$1.140,78

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

**Data:** 21/12/2018 09:03

**Objeto:** Aquisição de aparelhos, equipamentos de áudio, vídeo e foto, escritório, utensílios domésticos, ferramentas e utensílios para oficina, livros e mobiliário em geral.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Descrição:** PODADOR - Podador de cerca viva com as seguintes características mínimas: motor monocilindrico, dois tempos; potência: 0,75/1,0KW/cv; comprimento da lâmina: 45cm; cilindrada: 27,2 cm3; diâmetro do cilindro: 34mm; curso do pistão: 30mm; rotação na marcha lenta: 2800 1/min; carburador com membrana multiposicionável e bomba de combustível integrada; capacidade do tanque de combustível: 225 cm³ (0,22 l); ângulo de afiação em relação à superfície da lâmina de corte: 35°; referência: Stihl, modelo: HS-45

**Identificação:** NºPregão:202018 / UASG:153035

**Lote/Item:** /35

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 22/01/2019 09:36

**Homologação:** 23/01/2019 14:32

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
27.568.687/0001-12	ATUAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME	R\$1.136,00

77  
V

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: STIHL

Fabricante: STIHL

Modelo: STIHL HS 45

Descrição: Podador de cerca viva com as seguintes características mínimas: motor monocilíndrico, dois tempos; potência: 0,75/1,0KW/cv; comprimento da lâmina: 45cm; cilindrada: 27,2 cm<sup>3</sup>; diâmetro do cilindro: 34mm; curso do pistão: 30mm; rotação na marcha lenta: 2800 1/min; carburador com membrana ajustável e bomba de combustível integrada; capacidade do tanque de combustível: 225 cm<sup>3</sup> (0,22 l); ângulo de afiação em relação à superfície da lâmina de corte: 35°; referência: Stihl, modelo: HS-45

Endereço:

15.153.524/0001-90 SANIGRAN LTDA - ME

R\$1.136,35

\* VENCEDOR \*

Marca: Garthen SLP-650

Fabricante: Garthen

Modelo: Garthen

Descrição: Podador de cerca viva com as seguintes características mínimas: motor monocilíndrico, dois tempos; potência: 0,75/1,0KW/cv; comprimento da lâmina: 45cm; cilindrada: 27,2 cm<sup>3</sup>; diâmetro do cilindro: 34mm; curso do pistão: 30mm; rotação na marcha lenta: 2800 1/min; carburador com membrana ajustável e bomba de combustível integrada; capacidade do tanque de combustível: 225 cm<sup>3</sup> (0,22 l); ângulo de afiação em relação à superfície da lâmina de corte: 35°; referência: Stihl, modelo: HS-45

Endereço:

R JACOB GUBAUA, 250

Telefone:

(41) 03053-8300

Email:

contabilidade@romero.cnt.br

21.018.194/0001-22 OURO FINO COMERCIO DE MAQUINAS & ACESSORIOS EIRELI - ME

R\$1.150,00

Marca: Stihl

Fabricante: Stihl

Modelo: Podador de cerca viva com as seguintes características

Descrição: Podador de cerca viva com as seguintes características mínimas: motor monocilíndrico, dois tempos; potência: 0,75/1,0KW/cv; comprimento da lâmina: 45cm; cilindrada: 27,2 cm<sup>3</sup>; diâmetro do cilindro: 34mm; curso do pistão: 30mm; rotação na marcha lenta: 2800 1/min; carburador com membrana ajustável e bomba de combustível integrada; capacidade do tanque de combustível: 225 cm<sup>3</sup> (0,22 l); ângulo de afiação em relação à superfície da lâmina de corte: 35°; referência: Stihl, modelo: HS-45

Endereço:

AV MARECHAL DEODORO, 430

Nome de Contato:

Marcos Vinícios

Telefone:

(35) 3441-6654

Email:

ourofino@pocos-net.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

78  
V

**CERTIDÃO N.º 20 - 2019**  
**EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Processo: Solicitação para aquisição de materiais, produtos e equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municípios, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais, do Município.**

Eu, Maisa de Oliveira Batista, Contadora do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, portador do CPF 070.775.659-63, CRC 071.889/O-6, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do artigo 14 da Lei 8.666/93 e 60 da Lei nº 4.320/64, CERTIFICO, para os devidos fins de provas que despesas do referido processo, encontra-se devidamente compatível com o orçamento geral do município do exercício de 2019, abaixo especificado:

			<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>		
			<b>01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO</b>		
			<b>15.451.0031.2.025 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente a Secretaria de Obras e Viação</b>		
189	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.331,40
			<b>02 DIVISÃO DE OBRAS</b>		
			<b>15.451.0031.2.026 Manutenção do Setor de Obras</b>		
213	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO		7.173,50
			<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
			<b>01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
			<b>15.452.0009.1.018 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Serviços Públicos Municipais</b>		
370	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.065,94
			<b>02 DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
			<b>15.452.0009.2.049 Manutenção do Setor de Limpeza Pública</b>		
393	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO		33.364,30

A emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Assim, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação. Por ser verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Congonhinhas, 22 de Abril de 2019.

*Maisa de O. Batista*  
MAISA DE OLIVEIRA BATISTA  
CONTADOR CRC 071889/O-6  
PORTARIA 128/2018 DE 22/11/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/2019-PMC

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS RURAIS, DO MUNICÍPIO.**

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 004/2019, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS** – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às \_\_h\_\_min do dia \_\_/\_\_/2019, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima.  
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que o valor dos itens, objeto desta licitação, estão dentro dos limites estabelecidos no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e ainda, tendo sido verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas e após análise no mercado local, sendo constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, aplica-se o disposto no art. 48, Incisos I, § 3º, da mesma Lei antes citada.

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão eletrônico tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de materiais, produtos e equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais, do Município**, conforme as especificações técnicas e condições constantes deste Edital e seus Anexos – especialmente o Anexo 01 – Termo de Referência.

1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse

1.3 - Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste certame licitatório.

1.4 - Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.



## 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas inerentes à contratação do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓD. RED.	CLASSIFICAÇÃO
189	05.01.15.451.0031.2.025-4.4.90.52.00.00.00.00-1000 – Equipamentos e Material Permanente
213	05.02.15.451.0031.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00-1000 – Material de Consumo
370	08.01.15.452.0009.1.018-4.4.90.52.00.00.00.00-1000 – Equipamentos e Material Permanente
393	08.02.15.452.0009.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00-1000 – Material de Consumo

## 3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, e no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Comprasnet), ambos os sistemas acessíveis pelo sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

3.2 - Será concedido tratamento favorecido para o microempreendedor individual – MEI, microempresa e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3 - O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

3.4 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.5 - O uso da senha de acesso pela **LICITANTE** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu **REPRESENTANTE**, não cabendo ao provedor do sistema ou ao **Município de Congonhinhas** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6 - Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1 - Empresas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição<sup>1</sup>;

3.6.2 - Empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no país;

3.6.3 - Empresas impedidas de licitar ou contratar com o **Município de Congonhinhas** (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com o **Município de Congonhinhas** (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

<sup>1</sup> Nesse sentido:

(...)

b) nem sempre a participação de empresas em consórcio implica incremento de competitividade (associação de pequenas empresas para participação em conjunto), podendo vir a constituir, ao contrário, limitação a concorrência (diminuição do número de empresas de porte interessadas por integrarem um mesmo consórcio);" **Acórdão 280/2010 Plenário (Voto do Ministro Relator)**



3.6.4 - Empresa que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.6.5 - Empresa, cooperativa ou instituições sem fins lucrativos cujos objetos sociais não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.6.6 - Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.6.7 - Empresa da qual seja sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor do **Município de Congonhinhas**;

**3.6.8 - Que não se enquadrem como microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI.**

3.7 - É vedada, da mesma forma, a participação no certame de interessados (as) que:

3.7.1 - Estejam impedidas de participar de licitações nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

3.7.2 - Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos dos incisos IV e V do artigo 33 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

3.7.3 - Estejam proibidas de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público nos termos do artigo 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

3.7.4 - Tenham sido declaradas inidôneas na forma estipulada pelo artigo 78A, inciso V, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

3.7.5 - Estejam proibidas de contratar com o Poder Público em função da aplicação do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

3.8 - Como requisito para participação neste Pregão, a **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.8.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a **LICITANTE** às sanções previstas neste Edital.

3.9 - Também como requisito para participação, as declarações referidas nos subitens 3.9.1, 3.9.2 e 3.9.3 deverão ser enviadas de forma virtual, por intermédio do sítio [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br).

3.9.1 - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis.



82  
U

3.9.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27/10/99.

3.9.3 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

#### 4 - DAS PROPOSTAS

4.1 - As **LICITANTES** deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico na forma do **Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, consignando o **VALOR UNITÁRIO E TOTAL dos itens que a compõem**, onde já deverão estar considerados e inclusos: lucro, despesas administrativas e operacionais, despesas com supervisão, tributos (impostos, taxas e contribuições), tarifas, além de quaisquer despesas diretas ou indiretas não explicitadas na planilha, mas decorrentes de obrigação contratual das empresas, conforme estabelecido no Edital.

4.2 - As propostas terão validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão.

4.3 - Qualquer elemento que possa identificar a **LICITANTE** importará na **desclassificação da proposta**. Desse modo, antes de encerrada a fase de lances, as participantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar à identificação da **LICITANTE**.

#### 5 - DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - A **LICITANTE** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 - Até a abertura da sessão, a **LICITANTE** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

#### 6 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e no horário indicados na primeira página deste Edital, por meio do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

6.2 - A comunicação entre o Pregoeiro e as **LICITANTES** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 - Cabe à **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

#### 7 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2 - Somente as **LICITANTES** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

#### 8 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 - Aberta a etapa competitiva, as **LICITANTES** classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.



83  
V

8.2 - As **LICITANTES** poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3 - A **LICITANTE** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.4 - Durante o transcurso da sessão, as **LICITANTES** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

8.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **LICITANTE**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

8.6 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

8.7 - O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

## 9 - DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

9.1 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e se o sistema eletrônico permanecer acessível às **LICITANTES**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.2 - No caso de desconexão do Pregoeiro por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

## 10 - DA FORMA DE JULGAMENTO E DA NEGOCIAÇÃO

10.1 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro julgará a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e poderá encaminhar contraproposta diretamente à **LICITANTE** que tenha apresentado o lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor de referência, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

10.1.1 - O objeto caracterizado pelo termo de referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão do art. 1º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 2º do Dec. Federal nº 5.450/2005, o pretendido certame licitatório deverá ser processado na modalidade pregão, na forma eletrônica e do tipo menor preço por item.

10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **LICITANTES**.

## 11 - DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a proposta ajustada da **LICITANTE** ora classificada e os documentos exigidos para habilitação, deverão ser remetidos, no prazo máximo de **120 (cento e vinte) minutos**, por meio de funcionalidade do sistema (upload), contados da solicitação do Pregoeiro via sistema (*chat*), nos termos das **Cláusulas 12 e 13 deste Edital**, sendo que, somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por e-mail, devendo ser observado, ainda, que:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

84  
V

11.1.1 - O e-mail para o qual poderá ser enviada a proposta e a documentação de habilitação é [licitacao@congonhinhas.pr.gov.br](mailto:licitacao@congonhinhas.pr.gov.br) e o número para contato é (43) 3554-1212, ramal 207;

11.1.2 - A proposta ajustada e os documentos de habilitação deverão ser enviados em um único arquivo (.pdf ou compactado .zip).

11.2 - Declarada vencedora, a empresa, deverá encaminhar a documentação mencionada no **subitem 11.1** em seu formato original, ou por cópia autenticada, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema *comprasgovernamentais*.

11.3 - A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL e a documentação relativa a HABILITAÇÃO, deverão ser enviadas em envelope lacrado, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Ao  
Pregoeiro da Prefeitura do Município de Congonhinhas-PR  
Divisão de Licitação  
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266  
Centro – Congonhinhas-PR  
CEP 86.320-000  
  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/2019  
PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
  
(razão social, cnpj, endereço completo e telefone para contato)

11.4 - Neste Envelope, deverá constar, necessariamente, o original ou a cópia, devidamente autenticada.

11.4.1 - O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada via sistema quanto da documentação original ou autenticada, implicará na inabilitação da LICITANTE e a sujeitará às sanções previstas na cláusula 25 deste edital.

11.5 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.6 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.7 - **Sob pena de inabilitação**, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da LICITANTE, e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

11.8 - Se a LICITANTE for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a LICITANTE for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9 - Caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal da microempresa ou de empresa de pequeno porte declarada vencedora do certame, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias**



úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos moldes do disposto no art. 43, §1º da LC nº 147/2014.

11.9.1 - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei n.º 8.666, de 21/07/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar a licitação.

## 12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

12.1 - O preço máximo estimado e admitido pelo Município de Congonhinhas para a contratação do objeto deste certame é **R\$.47.474,33 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, conforme documentos anexados aos autos, com fulcro no inciso III, do art. 3º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

12.2 - O Pregoeiro fixará prazo à **LICITANTE** detentora do menor lance para o envio, por meio do sistema, da Proposta de Preços, **na forma do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, com os preços unitário e total atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados e de seus anexos.

12.3 - A proposta da **LICITANTE** detentora do menor lance deverá conter, no mínimo, **os requisitos constantes do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, e, ainda:

12.4 - A **LICITANTE** deverá apresentar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

**12.4.1 - Além das informações acima, a LICITANTE deverá informar as marcas dos materiais ofertadas, sob pena de desclassificação da Proposta.**

12.5 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, prazo ou qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar erros materiais e à redução de preços por lances; alterações essas que serão analisadas pelo Pregoeiro;

12.6 - O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

12.7 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

12.8 - Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários acima do valor estimado pela Administração, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



12.9 - Poderão ser corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma ou multiplicação, bem ainda as divergências que porventura ocorram entre o preço unitário e o total, quando prevalecerá sempre o primeiro.

12.10 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer da Área requisitante, de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do **Município de Congonhinhas** ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

### 13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - A habilitação das **LICITANTES** será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste Edital.

13.2 - A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

#### 13.2.1 - Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, mediante consulta ao:

13.2.1.1 - SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

13.2.1.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

13.2.1.3 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.2.1.4 - Cadastro de inidôneos e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.htm>.

13.2.1.5 - Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no endereço eletrônico <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>.

#### 13.3 - A LICITANTE detentora do menor preço deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação:

##### 13.3.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

13.3.1.1 - Registro comercial, para empresa individual.

13.3.1.2 - **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, bem como suas alterações, devidamente registrado, para as sociedades, com fins econômicos, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

13.3.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as demais entidades civis com fins não econômicos.

13.3.1.4 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



13.3.1.5 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

### 13.3.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ).

13.3.2.2 - Prova Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede do LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital.

13.3.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

13.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

13.3.2.6 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 13.3.3 - Relativos à Qualificação Técnica:

13.3.3.1 - Apresentar, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica** em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

13.3.3.2 - O(s) atestado(s) deves(em) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o FMS possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

13.3.3.3 - O **Município de Congonhinhas** se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

### 13.3.4 - Relativos à Qualificação Econômica-financeira:

13.3.4.1 - Qualificação econômica financeira do último exercício social, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, devidamente protocolados na junta comercial:



88  
V

- a) balanço patrimonial;
- a.1) demonstrações contábeis;
- a.2) termo de abertura do livro diário;
- a.3) termo de encerramento do livro diário.

13.3.4.2 - O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário Oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor(es) independente(s);

13.3.4.3 - **Certidão negativa de falência e recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de **180 (cento e oitenta) dias** da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo deste Edital.

13.3.4.4 - Caso a certidão negativa de falência e recuperação judicial contenha prazo de validade expresso, só serão aceitas as certidões cujo prazo de validade esteja vigente.

13.3.4.5 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial.

**13.3.5 - Declarações Complementares (preenchidas de forma virtual, por intermédio do sítio [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br)):**

- a) Declaração de Enquadramento de ME/EPP juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial para comprovação da condição de ME ou EPP.
- b) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis;
- c) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- d) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

13.4 - Ainda como condição prévia à habilitação, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), na seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido para ME ou EPP.

13.4.1 Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a participação do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9ºA, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.



89  
V

13.5 - Se a proposta de preços atualizada não for enviada, se a proposta enviada não for aceitável ou se seu proponente não for habilitado, o Pregoeiro **DECLASSIFICA-LA-Á** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.6 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a **LICITANTE** será declarada **VENCEDORA**.

#### 14 - DO RECURSO

14.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo, de, no mínimo 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, para qualquer **LICITANTE**, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.2.1 - A falta de apresentação das razões de recurso, **em campo próprio do sistema**, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.3 - O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, **em campo próprio do sistema**, no prazo de **03 (três) dias**, ficando as demais **LICITANTES**, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, **também via sistema**, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Decorridos esses prazos, o Pregoeiro terá o prazo de **05 (cinco) dias** para decidir sobre o recurso. Caso entenda pela manutenção de sua anterior decisão, encaminhará o recurso à autoridade competente.

14.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### 15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - A adjudicação do objeto deste Pregão será realizada depois de decididos os recursos, quando houver, sujeita à homologação da Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas**.

#### 16 - DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1 - Caberão ao Pregoeiro as atribuições dispostas no art. 11, do Decreto n.º 5.450/2005.

16.2 - À Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas** caberá:

16.2.1 - adjudicar o objeto deste Pregão à **LICITANTE VENCEDORA**, se houver interposição de recurso;

16.2.2 - homologar o resultado e promover a contratação correspondente a este Pregão;

16.2.3 - anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;



16.2.4 - revogar este Pregão, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

16.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase deste Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

16.3 - No julgamento das propostas, nas fases de lances e de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

## 17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - É responsabilidade da **CONTRATADA** a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas neste Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei n.º 8.666/93, assumindo-as integralmente.

17.2 - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além da constante do art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

## 18 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas relacionadas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93.

18.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do artigo 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

## 19 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 - Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo da **Secretaria de Serviços Públicos Municipais**, através do servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

19.2 - A fiscalização desta contratação será realizada por servidor a ser indicado pela Secretaria de Serviços Públicos Municipais.

19.3 - A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

19.4 - Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do **CONTRATANTE**, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

## 20 - DA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 - Após a homologação do resultado deste pregão, o Município de Congonhinhas convocará a licitante vencedora para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da comunicação, assinar



91  
V

o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

20.2 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.3 - Poderá ser acrescido ao futuro contrato qualquer condição apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que pertinente e compatível com os termos deste edital.

20.4 - É facultado ao pregoeiro, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após aceitabilidade da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

## 21 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

21.1 - Os materiais serão fornecidos de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades do setor solicitante, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019, e a vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

21.2 - Quando solicitados, os materiais deverão ser entregues em até 03 (três) dias úteis.

21.3 - Para os itens 7, 10, 23, 25, 32 e 33, deverá ser informado o prazo de garantia não inferior à 06 (seis) meses.

21.3.1 - Dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA se obriga a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os equipamentos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.

## 22 - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

22.1 - O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante deste edital, conforme condições estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**;

22.2 - O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 23 - DO RECEBIMENTO

23.1 - O recebimento do objeto desta contratação será realizado nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, e em consonância com as condições especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** deste Edital.

## 24 - DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO

24.1 - O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública, além do disposto no inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666/93 e o disposto no **Anexo I - Termo de Referência e no Anexo III - Minuta de Contrato**.



24.2 - Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

24.3 - A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

24.3.1 - Certidão de regularidade com o FGTS.

24.3.2 - Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

24.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

24.4 - Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria de Serviços Públicos Municipais, cujo faturamento deverá ser emitido para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS** – CNPJ 75.825.828/0001-88 - Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

24.5 - Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

24.6 - Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

24.7 - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias contados da entrega, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

24.8 - Se o Município de Congonhinhas não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com o este Município.

## 25 - DAS PENALIDADES

25.1 - A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Congonhinhas-PR, descredenciada no SICAF e multa, além das demais cominações legais, observadas as seguintes gradações, a depender do potencial lesivo de cada conduta discriminada:

25.1.1 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de fraude fiscal, apresentação de documento falso, emissão de declaração falsa e comportamento inidôneo;

25.1.2 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 2% (dois por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de retardamento da execução do objeto do contrato e falha ou fraude na execução do contrato;



25.1.3 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de não assinatura do contrato no prazo estabelecido, não entrega da documentação exigida no certame e não manutenção da proposta.

25.2 - Para os fins do subitem 25.1.1, reputar-se-ão inidôneos:

25.2.1 - A declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.2.2 - Atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

25.3 - Para os fins do subitem 25.1.3, considera-se **NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA a ausência de envio da mesma**, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o **pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta**, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

25.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

25.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

25.5.1 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, e, observado o princípio da proporcionalidade, poderá estabelecer penalidades inferiores as fixadas no subitem 25.1.1 ao 25.1.3 e não cumulativas.

25.6 - Serão aplicadas, ainda, à **CONTRATADA** as penalidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e na Minuta do Instrumento Contratual.

25.7 - As penalidades porventura aplicadas à **CONTRATADA** serão registradas no SICAF.

## 26 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

26.1 - Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

26.2 - O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidirá sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

26.3 - Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **licitacao@congonhinhas.pr.gov.br**.



26.5 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio do link **Acesso livre>Pregões>Agendados**, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

26.6 - Os esclarecimentos eventualmente prestados integram o edital e passarão a fazer parte das regras do instrumento convocatório.

26.7 - Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas-PR, CEP nº 86.320-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (43) 3554-1212, ramal 207.

## 27 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

27.1 - Quaisquer incongruências existentes entre as previsões deste Edital e as do Termo de Referência, prevalecerão as primeiras

27.2 - Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

27.3 - As **LICITANTES** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

27.4 - Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva do **Município de Congonhinhas**.

## 28 - DOS ANEXOS

28.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III - Minuta do Instrumento Contratual.

Congonhinhas, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Pregoeiro**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº \_\_/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Objeto</b>	Materiais, equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, incluindo divisão de limpeza pública, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais.
<b>Justificativa</b>	A contratação se faz necessária para atender as demandas do município; tais como: manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, a saber: Logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais. Pois isso é indispensável viabilizar este procedimento o mais breve possível pois estes serviços são indispensáveis aos municípios e a todos que utilizam, circulam e trafegam pelo município como um todo.
<b>Prazo de Execução</b>	Até 31/12/2019.
<b>Condições de Entrega / Local de Entrega</b>	Estas entregas serão de forma fracionada de acordo como as necessidades desta secretaria bem como do município; e o local para estas entregas será a sede do município de Congonhinhas.
<b>Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto</b>	- O recebimento dos materiais serão feitos pelo secretário responsável pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos. - A administração poderá rejeitar o recebimento do materiais, caso esteja em desacordo com o estabelecido no contrato.
<b>Condições de Pagamento</b>	O pagamento será realizado até 30 dias após a entrega dos materiais e equipamentos.
<b>Dotação Orçamentária</b>	Cod. Red:-S.R.M 213- R\$ 7.173,50; 189- R\$ 3.331,40; Cod. Red:-S.P.M 370- R\$ 3.065,94; 393- R\$ 33.364,30;
<b>Gerenciamento</b>	O gerenciamento será realizado pela <b>Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria de Obras e Viação.</b>
<b>Controle da Execução / Fiscalização</b>	Secretaria de Serviços Públicos Municipais e Secretaria de Obras e Viação

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Estimado	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	SACO PLÁSTICO LIXO 75X105 CM , CAPACIDADE:100L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: REFORÇADO.	Fardo	100	64,45	6.445,00
02	LUVÁ BORRACHA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO.	Par	24	6,92	166,08
03	LIMA MANUAL, TIPO: MOTOSSERRA, FORMATO:REDONDA, COMPRIMENTO: 8POL., CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO.	Peça	12	5,09	61,08
04	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL.	Par	50	3,55	177,50
05	MÁSCARA MULTIUSO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO	Peça	100	1,43	143,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

96  
✓

	QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, TIPO CORREIA DUPLA: DOIS ELÁSTICOS, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELEMENTO FILTRANTE PFF1/SEMIFACIAL				
06	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PALHA, MATERIAL CABO: MDEIRA, COMPRIMENTO CERDAS: 60CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL .	Peça	50	12,77	638,50
07	BOMBA DE PASSAR VENENO, BOMBA CCOSTAL MANUAL COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO E SUPORTE (CINTA) AO FUNDO EM LATÃO REFORÇADO. DIÂMETRO DA BOCA 140MM, COM PISTÃO DUPLO, E PRESSÃO DE TRABALHO DE 6KGF/CM <sup>2</sup> . COMPRIMENTO DA LANÇA: 600MM. COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1350MM. ACOMPANHA BICO JD12P. PESO LÍQUIDO VAZIO; 5,1KG. DOTADO DE MISTURADOR DE CALDA INTERNO.	Peça	10	277,00	2.770,00
08	PERNEIRA, MATERIAL COURO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PESSOAL ROUPARIA, TIPO PERNEIRA BOTA, COR PRETA, TAMANHO 0,45 X 0,40 X 0,44 M	Par	5	19,80	99,00
09	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL: RASPA DE COURO, TAMANHO ADULTO, TIPO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO: SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO EM COURO, FORRO ALGODÃO, TAMANHO: 41 CM.	Par	12	13,40	160,80
10	ASPIRADOR/SOPRADOR DE FOLHAS: TIPO MONOCILÍNDRICO, 02TEMPOS, REFRIGERADO A AR; CILINDRADA 56,5 CC; POTÊNCIA: 3,4HP/2,5 KW; ROTAÇÃO MÁXIMA: 12.000 RPM, TANQUE COMBUSTÍVEL: 1,8 ML; SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL; COMBUSTÍVEL: GASOLINA.	Peça	3	1.324,33	3.972,99
11	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO.	Peça	12	5,60	67,20
12	PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: DE BICO, COMPRIMENTO CABO: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OLHO COM DIÂMETRO DE 35 MM	Peça	10	23,89	238,90
13	PÁ DE VANGA COM PONTA DE 26CM E CABO DE EUCALIPTO, COM OS	Peça	10	45,55	455,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

97  
U

	SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE PROTEGE CONTRA OXIDAÇÃO E CABO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. ALTURA: 8CM, LARGURA: 21CM, PROFUNDIDADE: 145CM, COR: PRETO, CABO COM 120CM.				
14	RASTELO COM 22 DENTES QUADRADOS, FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM, OLHO DE 23MM DE DIÂMETRO	Peça	20	29,61	592,20
15	ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 296 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 150 CM	Peça	20	26,70	534,00
16	LIMA CHATA, TIPO MURÇA, COMPRIMENTO 8 POL, USO ACABAMENTOS, APLICAÇÃO LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS COM PICA	Peça	12	15,33	183,96
17	VASSOURA JARDINAGEM, TIPO: REGULÁVEL, MATERIAL CERDAS: AÇO SAE 1070, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO CABO: 120 CM/CERDAS REDONDAS, QUANTIDADE LÂMINAS: 22 UN	Peça	60	16,14	968,40
18	FIO, MATERIAL: NYLON, BITOLA: 3 MM, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA (ROLO 200 M)	Rolo	4	112,14	448,56
19	FOICE, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO LÂMINA: 40 CM, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M	Peça	4	24,18	96,72
20	LÂMINA ROÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PONTAS 2 UN, APLICAÇÃO GRAMA Densa E PEQUENOS ARBUSTOS	Peça	12	49,93	599,16
21	ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 120 KG, TIPO SAPATA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS 2X11, QUANTIDADE DEGRAUS 11 UN, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ABERTA 3,40 M, MATERIAL DURALUMÍNIO, ALTURA ESTENDIDA 6,30 M	Peça	3	455,40	1.366,20
22	PICARETA ALVIÃO, CONTENDO PONTA E SENDO A PÁ LARGA, EM AÇO, CABO DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM, TAMANHO TOTAL 90 A 110 CM.	Peça	4	28,89	115,56
23	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2,2 HP, TIPO CORTADOR FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO 12.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LATERAL	Peça	3	1.201,98	3.605,94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

98  
V

	APLICAÇÃO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E P E, TIPO COSTAL				
24	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA, PALMILHADA EM PVC, TAMANHO M	Par	24	3,50	84,00
25	MOTOSSERRA COMPLETA MOTOSSERRA COMPLETA COM 01 KIT PARA MONTAGEM, 01 CORRENTE , 01 SABRE DE 35 CM, 01 ÓLEO 1000 ML, 01 PAR DE LUVAS DE SEGURANÇA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. CILINDRADA MÍNIMA DE 35,2 CM³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,6/2,2 KW E POTÊNCIA MOTORIZADA MÍNIMA DE 2,2 HP, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.800 RPM LENTA E 12. 500 RPM MÁXIMA. ALIMENTAÇÃO À GASOLINA COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 0,47 LITROS E TANQUE DE ÓLEO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,20 LITROS. ACOPLADA EM FURADEIRA PARA MOTOSSERRA EQUIVALENTE À SUA POTÊNCIA E TAMANHO, COM MANDRIL DE 1/2 POLEGADA, CHAVE DE MANDRIL, REDUÇÃO 5/1, ROTAÇÃO DE 2	Peça	1	1.609,00	1.609,00
26	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO	Peça	10	12,35	123,50
27	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO: CURTO, TAMANHO: 3 POL, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO	Peça	10	6,02	60,20
28	PINCEL PINTURA PREDIAL, PINCEL DE PINTURA PREDIAL, 2" PINCEL 396-5 ATLAS	Peça	10	5,90	59,00
29	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 154 MM, LARGURA: 55 MM	Peça	20	3,36	67,20
30	Cal P/ Pintura. Composto De Carbonato De Cálcio. Conforme Nbr 7175/9205/920. Saco Com 8 Kg. Excelente Para Pinturas De Meio Fio Paredes Etc. CAL HIDRATADA - CAL HIDRATADA PARA PINTURA COM FIXADOR 8KG	Fardo	100	8,93	893,00
31	HERBICIDA SAL DE ISOPROPILAMINA DE N- (PHOSPHONOMETHYL) GLYCINE (GLIFOSATO) 480 G/L, CONCENTRADO SOLÚVEL- EMBALAGEM DE 20 LITROS	Galão	40	405,50	16.220,00
32	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO: ATÉ 2.500 LB, VAZÃO: 1.100 L/H, TENSÃO:	Peça	01	3.311,40	3.311,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

99  
✓

	220 V, POTÊNCIA CONSUMIDA: ATÉ 8 KW/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 PISTÕES, SAÍDA PARA 2 BICOS, PRESSÃO DESCARGA, TIPO: TRIFÁSICO, MODELO: PROFISSIONAL				
33	PODADOR- PODADOR DE CERCA VIVA, MOTOR MONOCILINDRICO, DOIS TEMPOS; POTÊNCIA 0,75/0,1 KW/CV; CUMPRIMENTO DA LÂMINA 45 CM; CILINDRADA 27,2 CM <sup>3</sup> ; DIÂMETRO DO CILINDRO 34 CM; CURSO DO PISTÃO 30 MM; ROTAÇÃO NA MARCHA LENTA 2800 1/MIN; CARBURADOR COM MEMBRANA MULTIPOSICIONÁVEL E BOMBA DE COMBUSTÍVEL INTEGRADA; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 225 CM <sup>3</sup> (0,22 l); ÂNGULO DE AFIAÇÃO EM RELAÇÃO À SUPERFÍCIE DA LÂMINA DE CORTE 35	Peça	01	1.140,78	1.140,78
Valor Total					<b>47.474,33</b>
O valor estimado da presente aquisição é de R\$ 47.474,33 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos). <b>O custo estimado para aquisição destes materiais e equipamentos para manutenção das demandas do nosso município, foi apurado no sistema de Painel de Preços e Banco de Preços.</b>					

Congonhinhas, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Secretário de Serviços Públicos Municipais**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº \_\_/2019

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS-PR

Senhor Pregoeiro,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº \_\_/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de materiais, produtos e equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais, do Município**, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor	
					Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	SACO PLÁSTICO LIXO 75X105 CM , CAPACIDADE: 100L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: REFORÇADO.		Fardo	100		
02	LUVA BORRACHA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO.		Par	24		
03	LIMA MANUAL, TIPO: MOTOSSERRA, FORMATO:REDONDA, COMPRIMENTO: 8POL., CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO.		Peça	12		
04	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL.		Par	50		
05	MÁSCARA MULTIUSO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, TIPO CORREIA DUPLA: DOIS ELÁSTICOS, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELEMENTO FILTRANTE PFF1/SEMIFACIAL		Peça	100		
06	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PALHA, MATERIAL CABO: MDEIRA, COMPRIMENTO CERDAS: 60CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL .		Peça	50		
07	BOMBA DE PASSAR VENENO, BOMBA CCOSTAL MANUAL COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO E SUPORTE (CINTA) AO FUNDO EM LATÃO REFORÇADO. DIÂMETRO DA BOCA 140MM, COM PISTÃO DUPLO, E		Peça	10		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

101  
V

	PRESSÃO DE TRABALHO DE 6KGF/CM <sup>2</sup> . COMPRIMENTO DA LANÇA: 600MM. COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1350MM. ACOMPANHA BICO JD12P. PESO LÍQUIDO VAZIO; 5,1KG. DOTADO DE MISTURADOR DE CALDA INTERNO.					
08	PERNEIRA, MATERIAL COURO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PESSOAL ROUPARIA, TIPO PERNEIRA BOTA, COR PRETA, TAMANHO 0,45 X 0,40 X 0,44 M		Par	5		
09	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL: RASPA DE COURO, TAMANHO ADULTO, TIPO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO: SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO EM COURO, FORRO ALGODÃO, TAMANHO: 41 CM.		Par	12		
10	ASPIRADOR/SOPRADOR DE FOLHAS: TIPO MONOCILÍNDRICO, 02TEMPOS, REFRIGERADO A AR; CILINDRADA 56,5 CC; POTÊNCIA: 3,4HP/2,5 KW; ROTAÇÃO MÁXIMA: 12.000 RPM, TANQUE COMBUSTÍVEL: 1,8 ML; SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL; COMBUSTÍVEL: GASOLINA.		Peça	3		
11	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO.		Peça	12		
12	PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: DE BICO, COMPRIMENTO CABO: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OLHO COM DIÂMETRO DE 35 MM		Peça	10		
13	PÁ DE VANGA COM PONTA DE 26CM E CABO DE EUCALIPTO, COM OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE PROTEGE CONTRA OXIDAÇÃO E CABO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. ALTURA: 8CM, LARGURA; 21CM, PROFUNDIDADE: 145CM, COR: PRETO, CABO COM 120CM.		Peça	10		
14	RASTELO COM 22 DENTES QUADRADOS, FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM, OLHO DE 23MM DE DIÂMETRO		Peça	20		
15	ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 296 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 150 CM		Peça	20		
16	LIMA CHATA, TIPO MURÇA, COMPRIMENTO 8 POL, USO ACABAMENTOS, APLICAÇÃO		Peça	12		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

102

✓

	LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS COM PICA					
17	VASSOURA JARDINAGEM, TIPO: REGULÁVEL, MATERIAL CERDAS: AÇO SAE 1070, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO CABO: 120 CM/CERDAS REDONDAS, QUANTIDADE LÂMINAS: 22 UN	Peça	60			
18	FIO, MATERIAL: NYLON, BITOLA: 3 MM, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA (ROLO 200 M)	Rolo	4			
19	FOICE, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO LÂMINA: 40 CM, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M	Peça	4			
20	LÂMINA ROÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PONTAS 2 UN, APLICAÇÃO GRAMA DENSA E PEQUENOS ARBUSTOS	Peça	12			
21	ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 120 KG, TIPO SAPATA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS 2X11, QUANTIDADE DEGRAUS 11 UN, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ABERTA 3,40 M, MATERIAL DURALUMÍNIO, ALTURA ESTENDIDA 6,30 M	Peça	3			
22	PICARETA ALVIÃO, CONTENDO PONTA E SENDO A PÁ LARGA, EM AÇO, CABO DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM, TAMANHO TOTAL 90 A 110 CM.	Peça	4			
23	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2,2 HP, TIPO CORTADOR FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO 12.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LATERAL APLICAÇÃO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E P E, TIPO COSTAL	Peça	3			
24	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA, PALMILHADA EM PVC, TAMANHO M	Par	24			
25	MOTOSSERRA COMPLETA MOTOSSERRA COMPLETA COM 01 KIT PARA MONTAGEM, 01 CORRENTE, 01 SABRE DE 35 CM, 01 ÓLEO 1000 ML, 01 PAR DE LUVAS DE SEGURANÇA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. CILINDRADA MÍNIMA DE 35,2 CM³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,6/2,2 KW E POTÊNCIA MOTORIZADA MÍNIMA DE 2,2 HP, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.800 RPM LENTA E 12.500 RPM MÁXIMA. ALIMENTAÇÃO À GASOLINA COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,47 LITROS E TANQUE DE ÓLEO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,20 LITROS.	Peça	1			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

103  
V

	ACOPLADA EM FURADEIRA PARA MOTOSSERRA EQUIVALENTE À SUA POTÊNCIA E TAMANHO, COM MANDRIL DE 1/2 POLEGADA, CHAVE DE MANDRIL, REDUÇÃO 5/1, ROTAÇÃO DE 2					
26	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO	Peça	10			
27	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO: CURTO, TAMANHO: 3 POL, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIOLA AÇO ESTANHADO	Peça	10			
28	PINCEL PINTURA PREDIAL, PINCEL DE PINTURA PREDIAL, 2" PINCEL 396-5 ATLAS	Peça	10			
29	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 154 MM, LARGURA: 55 MM	Peça	20			
30	Cal P/ Pintura. Composto De Carbonato De Cálcio. Conforme Nbr 7175/9205/920. Saco Com 8 Kg. Excelente Para Pinturas De Meio Fio Paredes Etc. CAL HIDRATADA - CAL HIDRATADA PARA PINTURA COM FIXADOR 8KG	Fardo	100			
31	HERBICIDA SAL DE ISOPROPILAMINA DE N- (PHOSPHONOMETHYL) GLYCINE (GLIFOSATO) 480 G/L, CONCENTRADO SOLÚVEL- EMBALAGEM DE 20 LITROS	Galão	40			
32	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO: ATÉ 2.500 LB, VAZÃO: 1.100 L/H, TENSÃO: 220 V, POTÊNCIA CONSUMIDA: ATÉ 8 KW/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 PISTÕES, SAÍDA PARA 2 BICOS, PRESSÃO DESCARGA, TIPO: TRIFÁSICO, MODELO: PROFISSIONAL	Peça	01			
33	PODADOR- PODADOR DE CERCA VIVA, MOTOR MONOCILINDRICO, DOIS TEMPOS; POTÊNCIA 0,75/0,1 KW/CV; CUMPRIMENTO DA LÂMINA 45 CM; CILINDRADA 27,2 CM3; DIÂMETRO DO CILINDRO 34 CM; CURSO DO PISTÃO 30 MM; ROTAÇÃO NA MARCHA LENTA 2800 1/MIN; CARBURADOR COM MEMBRANA MULTIPOSICIONÁVEL E BOMBA DE COMBUSTÍVEL INTEGRADA; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 225 CM³ (0,22 l); ÂNGULO DE AFIAÇÃO EM RELAÇÃO À SUPERFÍCIE DA LÂMINA DE CORTE 35	Peça	01			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

104  
V

- 1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- 2 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 3 - Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo Município de Congonhinhas, seja qual for o motivo.
- 4 - O prazo de validade desta proposta é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº \_\_/2019.
- 5 - Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 62, §4º da Lei nº 8.666/93.
- 6 - Declaro ciência que os materiais serão fornecidos de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades do setor solicitante, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019, e a vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
- 7 - Declaro ciência de que quando solicitados, os materiais deverão ser entregues em até 03 (três) dias úteis, contados da solicitação.
- 8 - Para os itens 7, 10, 23, 25, 32 e 33, o prazo de garantia será de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses.
- 9 - Declaro que dentro do prazo de garantia, nos obrigamos a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os equipamentos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.
- 10 - Declaro ciência de que o pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias contados da entrega, mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.
- 11 - Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados a esse Município.
- 12 - Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente nº \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_.
- 13 - Declaro que esta empresa é/não é optante pelo Simples Nacional



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

105  
V

14 - O **procurador/representante legal** da empresa, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (identidade), (CPF), (endereço), (telefones) e (e-mail).

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa  
Nome do Representante Legal



106  
V

Pregão Eletrônico nº \_\_/2019

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº \_\_/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS-PR E  
\_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, com endereço na CEP nº \_\_\_\_ Fone/Fax nº \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a)\_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_residente e domiciliado \_\_\_\_\_, firmam o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº \_\_/2018, Processo Administrativo nº 019/2019, com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste instrumento o **fornecimento de materiais, produtos e equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais, do Município**, conforme as **especificações, previsões e exigências** contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÕES**

2.1. As quantidades e descrições do objeto deste Contrato estão dispostas a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor	
					Unitário (R\$)	Total (R\$)
XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXX	XXX	XXXXXXX	XXXXXXX

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor do objeto do presente Contrato, corresponde a: R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_)

3.2. Nos preços indicados na planilha de preços acima incluídos estão incluídos todos os tributos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.



#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas inerentes à contratação do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓD. RED.	CLASSIFICAÇÃO
189	05.01.15.451.0031.2.025-4.4.90.52.00.00.00.00-1000 – Equipamentos e Material Permanente
213	05.02.15.451.0031.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00-1000 – Material de Consumo
370	08.01.15.452.0009.1.018-4.4.90.52.00.00.00.00-1000 – Equipamentos e Material Permanente
393	08.02.15.452.0009.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00-1000 – Material de Consumo

#### CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. O objeto desta contratação será com regime de execução de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 6º, inciso VIII, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

6.1. Da qualificação técnica:

6.1.1. A CONTRATADA, quanto à qualificação técnica, declara que cumpre todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

6.2. Da subcontratação:

6.2.1. Não será admitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste Contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS

7.1. Do prazo de entrega e vigência contratual:

7.1.1. Os materiais serão fornecidos de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades do setor solicitante, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019, e a vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

7.1.2. Quando solicitados, os materiais deverão ser entregues em até 03 (três) dias úteis, contados da solicitação.

7.2. Do prazo de garantia

7.2.1. A garantia dos equipamentos constantes dos itens 7, 10, 23, 25, 32 e 33 será de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses.

7.2.1.1. Dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA se obriga a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os equipamentos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.



#### CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. Os produtos serão recebidos, provisoriamente, pelo CONTRATANTE, através da Secretaria de Serviços Públicos Municipais, por meio de servidor designado, para verificar a adequação do objeto às especificações exigidas no Termo de Referência.

8.2. Após verificada a conformidade com as especificações, os produtos serão recebidos definitivamente, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou atesto no documento de cobrança, que será remetido ao setor competente para pagamento.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. É responsabilidade da CONTRATADA a execução do objeto contratado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei 8.666/1993 assumindo-as integralmente.

9.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além da constante do art. 66 da Lei Federal nº 8.666/1993, as especificadas no Termo de Referência, Anexo do Edital, e ainda:

9.2.1. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme espeque no art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

9.2.2. Atender prontamente todas as solicitações do CONTRATANTE previstas no Edital, no Termo de Referência e outras estabelecidas neste Contrato.

9.2.3. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

9.2.4. Aceitar, nas mesmas condições do Contrato, os **acréscimos ou supressões**, que se fizerem necessários no serviço, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, consoante o disposto no art.65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9.2.5. Obrigar-se a não **empregar menores de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

9.2.6. Manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993.

9.2.6.1. Na hipótese de ser constatada a inadimplência das condições contidas no item anterior, a CONTRATADA será notificada para regularização no prazo definido pela Administração, sob pena de rescisão.

9.2.7. Nos **aditamentos** ao Contrato, a CONTRATADA, após a comunicação para assinatura do respectivo termo, terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para devolvê-lo ao CONTRATANTE, e se houver alteração dos representantes da CONTRATADA, deverá enviar juntamente o novo documento, no qual confere os poderes, **devidamente**



autenticado, conforme as condições e qualificações jurídicas exigidas no Edital e Anexos.

**9.2.8. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais**, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**10.1.** O regime jurídico desta contratação confere ao CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no Artigo 58 da Lei nº 8.666/1993.

**10.2.** Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do artigo 66 da Lei Federal nº 8.666/93, as especificadas no **item 9** do Termo de Referência, Anexo do Edital e ainda:

**10.2.1.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto contratado.

**10.2.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

**10.2.3.** Efetuar a análise do documento de cobrança, atestar em tempo hábil, e encaminhar ao setor competente para a realização do pagamento.

**10.2.4.** Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**11.1.** A responsabilidade pela **gestão e fiscalização** da execução deste Contrato ficará a cargo da **Secretaria de Serviços Públicos Municipais**, através de servidores indicados, os quais serão responsáveis pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

**11.2.** Os servidores indicados pela Secretaria descrita no item anterior, serão designados pela Secretaria de Serviços Públicos Municipais.

**11.3.** As **atribuições do gestor e do fiscal** do contrato são as previstas no Edital e Anexos e neste instrumento.

**11.4.** Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital, no Termo de Referência, bem como neste Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

**11.5.** A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

##### **12.1. Do documento de cobrança**

**12.1.1.** Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

**12.1.2.** A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:



- a) Certidão de regularidade com o FGTS;
- b) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**12.1.3.** Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria de Serviços Públicos Municipais, cujo faturamento deverá ser emitido para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS** – CNPJ 75.825.828/0001-88 - Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

**12.1.4.** Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

**12.1.5.** Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

## 12.2. Do pagamento

**12.2.1.** O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias contados da entrega, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

**12.2.2.** Se o Município de Congonhinhas não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com este Município.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

**13.1.** Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

### 13.2. Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações

**13.2.1.** Na hipótese da CONTRATADA não entregar os materiais nos prazos estipulados, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada sobre o valor da contratação multa de:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso;
- b) 10% (dez por cento) a partir do 6º dia de atraso.

**13.2.2.** O CONTRATANTE a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança.

**13.2.2.1.** Em caso de recusa do objeto contratado aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.



**13.2.2.2.** Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no item 14.1, as hipóteses em que a CONTRATADA não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento.

**13.2.3.** Caso a CONTRATADA não atenda aos demais prazos e obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento, será aplicada sobre o valor da contratação multa de :

- a) 1% (um por cento) por dia até o 5º dia de atraso;
- b) 10% (dez por cento) a partir do 6º dia de atraso;
- c) 10% (dez por cento) pela inexecução parcial do objeto contratado;
- d) 20% (vinte por cento) pela inexecução total do objeto contratado.

**13.2.4.** A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

### **13.3. Multa por Rescisão**

**13.3.1.** Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.

**13.3.1.1.** Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nesta hipótese, deve ser aplicada a multa de outra inexecução de maior valor.

**13.3.2.** As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.

**13.4.** O CONTRATANTE poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.

**13.5.** Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.

**13.6.** As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão registradas no SICAF.

**13.7.** A CONTRATADA não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo CONTRATANTE, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**14.1.** A rescisão deste Contrato se dará nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.



112  
V

#### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

15.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante do Edital, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto.

16.2. Os reajustes serão precedidos obrigatoriamente de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de memorial do cálculo, conforme for a variação de custos objeto do reajuste.

16.3. É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste de itens de insumos e materiais não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

16.4. A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser feita no prazo máximo de **60 (sessenta dias) dias**, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

16.5. Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

16.6. O prazo referido no item 16.4 ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

16.7. Os reajustes a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência contratual serão objeto de preclusão com o encerramento do contrato.

16.8. Os novos valores contratuais decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas do interregno mínimo de **01 (um) ano** da data de ocorrência do fato gerador que deu causa ao reajuste, ou seja, do aniversário da data-limite para apresentação das propostas constante deste Edital, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto contratado.

16.9. Os efeitos financeiros do reajuste ocorrerão exclusivamente para os itens que o motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

16.10. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

17.1. Nos termos da legislação sobre Contratos Públicos, o presente instrumento vincula-se ao/à:

- a) Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2019 - Edital e anexos;
- b) Processo Administrativo nº 019/2019;
- c) Proposta da Contratada, datada de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.



#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A CONTRATADA responderá pelos danos eventuais que vier a causar em decorrência de descumprimento de quaisquer das condições previstas neste instrumento.

18.2. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, conforme art. 71 da Lei nº 8.666/1993.

18.3. O objeto do presente Contrato inclui salários, encargos, taxas, vantagens pecuniárias especiais inerentes à categoria profissional e demais obrigações trabalhistas.

18.4. Na execução do presente Contrato, não de ser observados os preceitos de direito público e os ditames da Lei Geral de Licitações, sendo aplicados supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

18.5. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela Administração Superior do CONTRATANTE baseado na legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Congonhinhas-PR, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**  
Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CONTRATADA

Assessor Jurídico

Testemunhas:

RG.  
CPF.

RG.  
CPF.



# Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os efeitos legais de direito que, verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas, e ainda, após realizada análise no mercado local foi constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, sendo assim, aplica-se o disposto no art. 48, Incisos I, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014.

Congonhinhas, 30 de abril de 2019.

Wallace José Teluski  
Chefe da Divisão de Licitação  
Portaria nº 049/2018

114  
V



## PARECER JURIDICO

Processo nº 019 de 09/04/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Departamento de Licitação e contratos.

EMENTA: Análise jurídica do texto da minuta do Edital do Pregão eletrônico que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais, produtos e equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais do município.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital do Pregão Eletrônico do procedimento licitatório.

Tem o Pregão Eletrônico por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais, produtos e equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais do município.

Primeiramente importante lembrar que a manifestação jurídica que se integrará aos autos é estritamente com base nos documentos e informações que constam do processo até o presente momento, trata-se de manifestação jurídica sobre os autos, não competindo a essa assessoria jurídica manifestar acerca da conveniência administrativa de adquirir ou não o objeto desejado, cabendo ao Secretário solicitante e a autoridade lançar análise sobre esse aspecto.

No que concerne ao tipo de licitação adotado, tem-se que a administração no presente caso adota o Pregão eletrônico tipo de



procedimento que foi instituído pela Lei 10.520/2002, na qual foi regulamentado pelo Decreto 5.450/2005, destinando-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Existem algumas normas além desta que regulamentam a questão o que citamos abaixo para caso necessite a comissão e o Sr. Pregoeiro poderão amparar algumas decisões tomadas, quais sejam: Decreto nº 3555/00, Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 8666/93, Decreto do Município de Congonhinhas nº 2.745/2018, arts. 42, 43, 44, 45 e 46 da lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e finalmente Lei federal nº 12.440/2011.

No que concerne ao mérito nos parece possível e viável a contratação pelo tipo do procedimento pretendido, ou seja, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item de acordo com o que preconiza o parágrafo 1º do Artigo 2º da lei 10.520 de 17/07/2002 e artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, uma vez que trata-se de aquisições comuns encontrando-se bem delineado na Minuta do Edital o objeto a ser adquirido.

Foi juntado o Termo de Referência, com as discriminações e informações exigidas.

Visando estabelecer valores compatíveis e justos para a contratação, resguardando com isso eventuais surpresas no momento da abertura das cédulas, consta no Edital Cláusula os valores máximos dos objetos a serem adquiridos de acordo com as especificações técnicas exigidas conforme anexada nos autos.

No que concerne a cotação de preços não cabe a assessoria jurídica manifestar acerca se os valores cotados são justos ou não, sendo de responsabilidade do secretário solicitante a fixação de acordo com os preços praticados no mercado, com as devidas precauções inclusive para que não restrinja o caráter competitivo da contratação, que é um dos primórdios da



117  
U

realização do certame, ressaltando no entanto, a obrigatoriedade de se buscar no mercado os preços praticados, observando que consta nos autos orçamentos dos objetos a serem adquiridos, cumprindo com o que dispusemos acima e obedecendo os princípios constantes do art. 37 da CF/88.

Nesse passo importante citar o art. 37 da CF que dispõe;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte...

Portanto importante que se verifique os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, valendo lembrar que referidos princípios constitucionais estão regulamentados nas leis Nº 8.429/92 e 10.028/2000, onde criou normas e tipos penais para quem descumprir os nobres princípios.

Feito essa análise, passamos a verificar que consta dos autos certidão da contadoria especificando a existência de dotação orçamentária para contratação.

Consta do procedimento ainda o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, conforme preconiza o art. 3º, inciso IV da Lei 10.510, ao que aliás descrevemos abaixo na íntegra o art. 3º e seus incisos.

O art. 3º da Lei 10.510/2002 dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

*I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.*

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

*III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento,*



118  
V

*elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*

*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

*§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.*

Temos que o Edital foi elaborado pelo setor de licitação de forma adequada, estando em consonância aos que dispõe o art. 3º, seus incisos e parágrafo.

Diante dessas informações e fundamentos concluímos que analisada a minuta do edital e contrato de pregão eletrônico OPINAMOS que o mesmo atende as normas que citamos nesse parecer, estando o processo apto para prosseguimento, cabendo aos setores competentes dar prosseguimento ao feito nos termos da lei, ressaltando que nosso parecer foi elaborado obedecendo a fase que se encontra o processo, nada além.

Sendo esse o parecer, segue os autos para prosseguimento na forma que entender.

Congonhinhas, 02 de maio de 2019.

  
**Edmildo Fernandes**  
OAB/PR 26.616



# Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

## AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações, Pareceres e existência de dotação orçamentária e financeira para custear as despesas informadas pela Divisão de Contabilidade, conforme documentos apensos ao processo, **AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Processo nº 019/2019**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais, produtos e equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais, do Município, objeto da licitação em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.745/18 e subsidiadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 004 de 14 de janeiro de 2019, designando o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, com a respectiva publicação em Diário Oficial local, anteriormente à expedição deste Edital.

Encaminhe-se à Divisão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 06 de maio de 2019.

  
**Valdinei Aparecido de Oliveira**  
Prefeito Municipal

120  
V



# **Prefeitura do Município de Congonhinhas**

Estado do Paraná

## **PORTARIA Nº 004/2019**

**VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** A equipe da Comissão de Licitação será concedida remuneração a título de Gratificação de Função, símbolo FG-1.

### **Presidente da CPL e Pregoeiro**

Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

### **Membros da CPL e Equipe de Apoio**

José Carias Penas-RG. nº 3.413.126-0-PR e CPF/MF nº 482.972.679-20

Jeferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86

Cirlene dos Reis da Silva Faria-RG nº 6.407.454-7-PR e CPF/MF nº 047.304.599-03

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 14 de janeiro de 2019.

  
**VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## Câmara Municipal de Nova Fátima - PR Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo lubrificante sintético, filtro de óleo, filtro de combustível, filtro de ar e serviços de lavagem completa, para atendimento do veículo à serviço da Secretaria da Câmara Municipal, nas quantidades descritas no Anexo I, ao Edital, fazendo dele parte integrante para todos os efeitos.

CREDENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:

30 DE JANEIRO DE 2019, ATÉ ÀS 13h45min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS. 30 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 14h00min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Fátima, à Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martínez, 380.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado junto a Câmara Municipal de Nova Fátima, setor de Compras e Licitações, à Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martínez, 380, no horário compreendido entre 08h às 11h e 13h às 16h, ou pelo site [www.camaranovafatima.pr.gov.br](http://www.camaranovafatima.pr.gov.br).

VALOR MÁXIMO: R\$ 17.004,00 (dezessete mil e quatro reais). INFORMAÇÕES: fone (43) 3552-1519

PREGOEIRO OFICIAL - Ricardo Monteiro Fugimoto.

### TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial nº 001/2019

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo lubrificante sintético, filtro de óleo, filtro de combustível, filtro de ar e serviços de lavagem completa, para atendimento do veículo à serviço da Secretaria da Câmara Municipal, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no anexo I ao Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, e a seguir definidos:

Item	Discriminação	Unid.	Qtde.	Val. Unit.	Val. Total
01	Gasolina Comum	Litro	3.500	4,45	15.575,00
02	Óleo Lubrificante Sintético	Litro	12	42,00	504,00
	SIENA EL 1.4 2015 – (5W-30)				
03	Filtro de óleo	Un.	03	35,00	105,00
	SIENA EL 1.4 2015				
04	Filtro de combustível	Un.	03	30,00	90,00
	SIENA EL 1.4 2015				
05	Filtro de Ar	Un.	03	30,00	90,00
	SIENA EL 1.4 2015				
06	Lavagem Simples	Un.	12	40,00	480,00
	Limpeza interna e externa				
07	Lavagem Completa	Un.	2	80,00	160,00
	Limpeza interna, externa, assoalho e motor				
	Total				17.004,00

### PORTARIA Nº 001/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão com a função de analisar, aprovar ou indeferir documentação de empresas jurídicas ou pessoas físicas que porventura requererem sua inclusão, renovação, alteração ou cancelamento do Registro Cadastral de Fornecedores, nesta Prefeitura, durante os exercícios de 2019 e 2020, composta pelos servidores:

Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

Wendel José Teluski-RG nº 6.833.801-8-PR e CPF/MF nº 031.117.499-08

Samuel Lemos Góes-RG nº 10.939.791-1-PR e CPF/MF nº 086.445.039-79

Revogam-se as disposições em contrário. Congonhinhas, em 03 de janeiro de 2019.

Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 004/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º A equipe da Comissão de Licitação será concedida remuneração a título de Gratificação de Função, símbolo FG-1.

Presidente da CPL e Pregoeiro - Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR CPF/MF nº 045.614.609-18

Membros da CPL e Equipe de Apoio - José Carlos Penas-RG, nº 3.413.126-0-PR e CPF/MF nº 482.972.679-20

Jeferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86

Cirlene dos Reis da Silva Faria-RG nº 6.407.454-7-PR e CPF/MF nº 047.304.599-03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 14 de janeiro de 2019.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 005/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para exercer as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019-PMC

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS RURAIS, DO MUNICÍPIO.**

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 004/2019, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS** – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às **08h59min** do dia **28/05/2019**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima.  
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que o valor dos itens, objeto desta licitação, estão dentro dos limites estabelecidos no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e ainda, tendo sido verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas e após análise no mercado local, sendo constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, aplica-se o disposto no art. 48, Incisos I, § 3º, da mesma Lei antes citada.

**1 - DO OBJETO**

1.1 - O presente pregão eletrônico tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de materiais, produtos e equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais, do Município**, conforme as especificações técnicas e condições constantes deste Edital e seus Anexos – especialmente o Anexo 01 – Termo de Referência.

1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse

1.3 - Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste certame licitatório.

1.4 - Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.



## 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas inerentes à contratação do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓD. RED.	CLASSIFICAÇÃO
189	05.01.15.451.0031.2.025-4.4.90.52.00.00.00.00-1000 – Equipamentos e Material Permanente
213	05.02.15.451.0031.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00-1000 – Material de Consumo
370	08.01.15.452.0009.1.018-4.4.90.52.00.00.00.00-1000 – Equipamentos e Material Permanente
393	08.02.15.452.0009.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00-1000 – Material de Consumo

## 3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, e no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Comprasnet), ambos os sistemas acessíveis pelo sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

3.2 - Será concedido tratamento favorecido para o microempreendedor individual – MEI, microempresa e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3 - O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

3.4 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.5 - O uso da senha de acesso pela **LICITANTE** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu **REPRESENTANTE**, não cabendo ao provedor do sistema ou ao **Município de Congonhinhas** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6 - Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1 - Empresas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição<sup>1</sup>;

3.6.2 - Empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no país;

3.6.3 - Empresas impedidas de licitar ou contratar com o **Município de Congonhinhas** (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com o **Município de Congonhinhas** (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

<sup>1</sup> Nesse sentido:

(...)

b) nem sempre a participação de empresas em consorcio implica incremento de competitividade (associação de pequenas empresas para participação em conjunto), podendo vir a constituir, ao contrario, limitação a concorrência (diminuição do numero de empresas de porte interessadas por integrarem um mesmo consorcio);" **Acórdão 280/2010 Plenário (Voto do Ministro Relator)**



3.6.4 - Empresa que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.6.5 - Empresa, cooperativa ou instituições sem fins lucrativos cujos objetos sociais não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.6.6 - Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.6.7 - Empresa da qual seja sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor do **Município de Congonhinhas**;

**3.6.8 - Que não se enquadrem como microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI.**

3.7 - É vedada, da mesma forma, a participação no certame de interessados (as) que:

3.7.1 - Estejam impedidas de participar de licitações nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

3.7.2 - Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos dos incisos IV e V do artigo 33 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

3.7.3 - Estejam proibidas de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público nos termos do artigo 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

3.7.4 - Tenham sido declaradas inidôneas na forma estipulada pelo artigo 78A, inciso V, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

3.7.5 - Estejam proibidas de contratar com o Poder Público em função da aplicação do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

3.8 - Como requisito para participação neste Pregão, a **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.8.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a **LICITANTE** às sanções previstas neste Edital.

3.9 - Também como requisito para participação, as declarações referidas nos subitens 3.9.1, 3.9.2 e 3.9.3 deverão ser enviadas de forma virtual, por intermédio do sítio [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br).

3.9.1 - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis.



3.9.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27/10/99.

3.9.3 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

#### 4 - DAS PROPOSTAS

4.1 - As **LICITANTES** deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico na forma do **Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, consignando o **VALOR UNITÁRIO E TOTAL dos itens que a compõem**, onde já deverão estar considerados e inclusos: lucro, despesas administrativas e operacionais, despesas com supervisão, tributos (impostos, taxas e contribuições), tarifas, além de quaisquer despesas diretas ou indiretas não explicitadas na planilha, mas decorrentes de obrigação contratual das empresas, conforme estabelecido no Edital.

4.2 - As propostas terão validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão.

4.3 - Qualquer elemento que possa identificar a **LICITANTE** importará na **desclassificação da proposta**. Desse modo, antes de encerrada a fase de lances, as participantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar à identificação da **LICITANTE**.

#### 5 - DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - A **LICITANTE** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 - Até a abertura da sessão, a **LICITANTE** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

#### 6 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e no horário indicados na primeira página deste Edital, por meio do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

6.2 - A comunicação entre o Pregoeiro e as **LICITANTES** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 - Cabe à **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

#### 7 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2 - Somente as **LICITANTES** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

#### 8 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 - Aberta a etapa competitiva, as **LICITANTES** classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.



8.2 - As **LICITANTES** poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3 - A **LICITANTE** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.4 - Durante o transcurso da sessão, as **LICITANTES** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

8.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **LICITANTE**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

8.6 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

8.7 - O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

## 9 - DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

9.1 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e se o sistema eletrônico permanecer acessível às **LICITANTES**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.2 - No caso de desconexão do Pregoeiro por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

## 10 - DA FORMA DE JULGAMENTO E DA NEGOCIAÇÃO

10.1 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro julgará a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e poderá encaminhar contraproposta diretamente à **LICITANTE** que tenha apresentado o lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor de referência, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

10.1.1 - O objeto caracterizado pelo termo de referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão do art. 1º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 2º do Dec. Federal nº 5.450/2005, o pretendido certame licitatório deverá ser processado na modalidade pregão, na forma eletrônica e do tipo menor preço por item.

10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **LICITANTES**.

## 11 - DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a proposta ajustada da **LICITANTE** ora classificada e os documentos exigidos para habilitação, deverão ser remetidos, no prazo máximo de **120 (cento e vinte) minutos**, por meio de funcionalidade do sistema (upload), contados da solicitação do Pregoeiro via sistema (*chat*), nos termos das **Cláusulas 12 e 13 deste Edital**, sendo que, somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por e-mail, devendo ser observado, ainda, que:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

127  
V

11.1.1 - O e-mail para o qual poderá ser enviada a proposta e a documentação de habilitação é [licitacao@congonhinhas.pr.gov.br](mailto:licitacao@congonhinhas.pr.gov.br) e o número para contato é (43) 3554-1212, ramal 207;

11.1.2 - A proposta ajustada e os documentos de habilitação deverão ser enviados em um único arquivo (.pdf ou compactado .zip).

11.2 - Declarada vencedora, a empresa, deverá encaminhar a documentação mencionada no **subitem 11.1** em seu formato original, ou por cópia autenticada, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema *comprasgovernamentais*.

11.3 - A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL e a documentação relativa a HABILITAÇÃO, deverão ser enviadas em envelope lacrado, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Ao  
**Pregoeiro da Prefeitura do Município de Congonhinhas-PR**  
**Divisão de Licitação**  
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266  
Centro – Congonhinhas-PR  
CEP 86.320-000

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019**  
**PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**(razão social, cnpj, endereço completo e telefone para contato)**

11.4 - Neste Envelope, deverá constar, necessariamente, o original ou a cópia, devidamente autenticada.

**11.4.1 - O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada via sistema quanto da documentação original ou autenticada, implicará na inabilitação da LICITANTE e a sujeitará às sanções previstas na cláusula 25 deste edital.**

11.5 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.6 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.7 - **Sob pena de inabilitação**, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da **LICITANTE**, e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

11.8 - Se a **LICITANTE** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a **LICITANTE** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9 - Caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal da microempresa ou de empresa de pequeno porte declarada vencedora do certame, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias**



**úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos moldes do disposto no art. 43, §1º da LC nº 147/2014.

11.9.1 - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21/07/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar a licitação.

## 12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

12.1 - O preço máximo estimado e admitido pelo Município de Congonhinhas para a contratação do objeto deste certame é **R\$.47.474,33 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, conforme documentos anexados aos autos, com fulcro no inciso III, do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

12.2 - O Pregoeiro fixará prazo à **LICITANTE** detentora do menor lance para o envio, por meio do sistema, da Proposta de Preços, **na forma do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, com os preços unitário e total atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados e de seus anexos.

12.3 - A proposta da **LICITANTE** detentora do menor lance deverá conter, no mínimo, **os requisitos constantes do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, e, ainda:

12.4 - A **LICITANTE** deverá apresentar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

**12.4.1 - Além das informações acima, a LICITANTE deverá informar as marcas dos materiais ofertadas, sob pena de desclassificação da Proposta.**

12.5 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, prazo ou qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar erros materiais e à redução de preços por lances; alterações essas que serão analisadas pelo Pregoeiro;

12.6 - O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

12.7 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

12.8 - Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários acima do valor estimado pela Administração, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



12.9 - Poderão ser corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma ou multiplicação, bem ainda as divergências que porventura ocorram entre o preço unitário e o total, quando prevalecerá sempre o primeiro.

12.10 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer da Área requisitante, de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do **Município de Congonhinhas** ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

### 13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - A habilitação das **LICITANTES** será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste Edital.

13.2 - A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

**13.2.1 - Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, mediante consulta ao:**

13.2.1.1 - SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

13.2.1.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

13.2.1.3 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.2.1.4 - Cadastro de inidôneos e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.htm>.

13.2.1.5 - Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no endereço eletrônico <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>.

**13.3 - A LICITANTE detentora do menor preço deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação:**

#### 13.3.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

13.3.1.1 - Registro comercial, para empresa individual.

13.3.1.2 - **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, bem como suas alterações, devidamente registrado, para as sociedades, com fins econômicos, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

13.3.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as demais entidades civis com fins não econômicos.

13.3.1.4 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



13.3.1.5 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

### 13.3.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ).

13.3.2.2 - Prova Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede do LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital.

13.3.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

13.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

13.3.2.6 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 13.3.3 - Relativos à Qualificação Técnica:

13.3.3.1 - Apresentar, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica** em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

13.3.3.2 - O(s) atestado(s) deves(em) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o FMS possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

13.3.3.3 - O **Município de Congonhinhas** se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

### 13.3.4 - Relativos à Qualificação Econômica-financeira:

13.3.4.1 - Qualificação econômica financeira do último exercício social, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, devidamente protocolados na junta comercial:



- a) balanço patrimonial;
- a.1) demonstrações contábeis;
- a.2) termo de abertura do livro diário;
- a.3) termo de encerramento do livro diário.

13.3.4.2 - O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário Oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor(es) independente(s);

13.3.4.3 - **Certidão negativa de falência e recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de **180 (cento e oitenta) dias** da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo deste Edital.

13.3.4.4 - Caso a certidão negativa de falência e recuperação judicial contenha prazo de validade expresso, só serão aceitas as certidões cujo prazo de validade esteja vigente.

13.3.4.5 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial.

**13.3.5 - Declarações Complementares (preenchidas de forma virtual, por intermédio do sítio [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br)):**

- a) Declaração de Enquadramento de ME/EPP juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial para comprovação da condição de ME ou EPP.
- b) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis;
- c) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- d) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

13.4 - Ainda como condição prévia à habilitação, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), na seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido para ME ou EPP.

13.4.1 Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a participação do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9ºA, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.



13.5 - Se a proposta de preços atualizada não for enviada, se a proposta enviada não for aceitável ou se seu proponente não for habilitado, o Pregoeiro **DESCLASSIFICA-LA-Á** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.6 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a **LICITANTE** será declarada **VENCEDORA**.

#### 14 - DO RECURSO

14.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo, de, no mínimo 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, para qualquer **LICITANTE**, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.2.1 - A falta de apresentação das razões de recurso, **em campo próprio do sistema**, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.3 - O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, **em campo próprio do sistema**, no prazo de **03 (três) dias**, ficando as demais **LICITANTES**, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, **também via sistema**, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Decorridos esses prazos, o Pregoeiro terá o prazo de **05 (cinco) dias** para decidir sobre o recurso. Caso entenda pela manutenção de sua anterior decisão, encaminhará o recurso à autoridade competente.

14.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### 15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - A adjudicação do objeto deste Pregão será realizada depois de decididos os recursos, quando houver, sujeita à homologação da Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas**.

#### 16 - DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1 - Caberão ao Pregoeiro as atribuições dispostas no art. 11, do Decreto n.º 5.450/2005.

16.2 - À Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas** caberá:

16.2.1 - adjudicar o objeto deste Pregão à **LICITANTE VENCEDORA**, se houver interposição de recurso;

16.2.2 - homologar o resultado e promover a contratação correspondente a este Pregão;

16.2.3 - anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;



16.2.4 - revogar este Pregão, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

16.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase deste Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

16.3 - No julgamento das propostas, nas fases de lances e de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

#### 17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - É responsabilidade da **CONTRATADA** a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas neste Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei n.º 8.666/93, assumindo-as integralmente.

17.2 - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além da constante do art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

#### 18 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas relacionadas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93.

18.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do artigo 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

#### 19 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 - Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo da **Secretaria de Serviços Públicos Municipais**, através do servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

19.2 - A fiscalização desta contratação será realizada por servidor a ser indicado pela Secretaria de Serviços Públicos Municipais.

19.3 - A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

19.4 - Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do **CONTRATANTE**, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

#### 20 - DA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 - Após a homologação do resultado deste pregão, o Município de Congonhinhas convocará a licitante vencedora para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da comunicação, assinar



o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

20.2 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.3 - Poderá ser acrescido ao futuro contrato qualquer condição apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que pertinente e compatível com os termos deste edital.

20.4 - É facultado ao pregoeiro, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após aceitabilidade da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

## 21 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

21.1 - Os materiais serão fornecidos de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades do setor solicitante, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019, e a vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

21.2 - Quando solicitados, os materiais deverão ser entregues em até 03 (três) dias úteis.

21.3 - Para os itens 7, 10, 23, 25, 32 e 33, deverá ser informado o prazo de garantia não inferior à 06 (seis) meses.

21.3.1 - Dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA se obriga a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os equipamentos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.

## 22 - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

22.1 - O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante deste edital, conforme condições estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**;

22.2 - O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 23 - DO RECEBIMENTO

23.1 - O recebimento do objeto desta contratação será realizado nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, e em consonância com as condições especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** deste Edital.

## 24 - DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO

24.1 - O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública, além do disposto no inciso XIV do art. 40 da Lei n.º 8.666/93 e o disposto no **Anexo I - Termo de Referência e no Anexo III - Minuta de Contrato**.



24.2 - Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

24.3 - A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

24.3.1 - Certidão de regularidade com o FGTS.

24.3.2 - Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

24.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

24.4 - Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria de Serviços Públicos Municipais, cujo faturamento deverá ser emitido para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS** – CNPJ 75.825.828/0001-88 - Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

24.5 - Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

24.6 - Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

24.7 - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias contados da entrega, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

24.8 - Se o Município de Congonhinhas não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com o este Município.

## 25 - DAS PENALIDADES

25.1 - A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Congonhinhas-PR, descredenciada no SICAF e multa, além das demais cominações legais, observadas as seguintes gradações, a depender do potencial lesivo de cada conduta discriminada:

25.1.1 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de fraude fiscal, apresentação de documento falso, emissão de declaração falsa e comportamento inidôneo;

25.1.2 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 2% (dois por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de retardamento da execução do objeto do contrato e falha ou fraude na execução do contrato;



25.1.3 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de não assinatura do contrato no prazo estabelecido, não entrega da documentação exigida no certame e não manutenção da proposta.

25.2 - Para os fins do subitem 25.1.1, reputar-se-ão inidôneos:

25.2.1 - A declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.2.2 - Atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

25.3 - Para os fins do subitem 25.1.3, considera-se **NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA a ausência de envio da mesma**, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o **pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta**, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

25.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

25.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

25.5.1 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, e, observado o princípio da proporcionalidade, poderá estabelecer penalidades inferiores as fixadas no subitem 25.1.1 ao 25.1.3 e não cumulativas.

25.6 - Serão aplicadas, ainda, à **CONTRATADA** as penalidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e na Minuta do Instrumento Contratual.

25.7 - As penalidades porventura aplicadas à **CONTRATADA** serão registradas no SICAF.

## 26 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

26.1 - Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

26.2 - O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidirá sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

26.3 - Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **licitacao@congonhinhas.pr.gov.br**.



137  
V

26.5 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio do link **Acesso livre>Pregões>Agendados**, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

26.6 - Os esclarecimentos eventualmente prestados integram o edital e passarão a fazer parte das regras do instrumento convocatório.

26.7 - Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas-PR, CEP nº 86.320-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (43) 3554-1212, ramal 207.

## 27 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

27.1 - Quaisquer incongruências existentes entre as previsões deste Edital e as do Termo de Referência, prevalecerão as primeiras

27.2 - Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

27.3 - As **LICITANTES** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

27.4 - Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva do **Município de Congonhinhas**.

## 28 - DOS ANEXOS

28.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III - Minuta do Instrumento Contratual.

Congonhinhas, 06 de maio de 2019.

  
**WALLACE JOSÉ TELUSKI Pregoeiro**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

138  
U

Pregão Eletrônico nº 08/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Objeto</b>	Materiais, equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, incluindo divisão de limpeza pública, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais.
<b>Justificativa</b>	A contratação se faz necessária para atender as demandas do município; tais como: manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, a saber: Logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais. Pois isso é indispensável viabilizar este procedimento o mais breve possível pois estes serviços são indispensáveis aos municípios e a todos que utilizam, circulam e trafegam pelo município como um todo.
<b>Prazo de Execução</b>	Até 31/12/2019.
<b>Condições de Entrega / Local de Entrega</b>	Estas entregas serão de forma fracionada de acordo como as necessidades desta secretaria bem como do município; e o local para estas entregas será a sede do município de Congonhinhas.
<b>Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto</b>	- O recebimento dos materiais serão feitos pelo secretário responsável pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos. - A administração poderá rejeitar o recebimento do materiais, caso esteja em desacordo com o estabelecido no contrato.
<b>Condições de Pagamento</b>	O pagamento será realizado até <b>30 dias após a entrega</b> dos materiais e equipamentos.
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Cod. Red:-S.R.M</b> <b>213- R\$ 7.173,50; 189- R\$ 3.331,40;</b> <b>Cod. Red:-S.P.M</b> <b>370- R\$ 3.065,94; 393- R\$ 33.364,30;</b>
<b>Gerenciamento</b>	O gerenciamento será realizado pela <b>Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria de Obras e Viação.</b>
<b>Controle da Execução / Fiscalização</b>	Secretaria de Serviços Públicos Municipais e Secretaria de Obras e Viação

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Estimado	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	SACO PLÁSTICO LIXO 75X105 CM , CAPACIDADE:100L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: REFORÇADO.	Fardo	100	64,45	6.445,00
02	LUVA BORRACHA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO.	Par	24	6,92	166,08
03	LIMA MANUAL, TIPO: MOTOSSERRA, FORMATO:REDONDA, COMPRIMENTO: 8POL., CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO.	Peça	12	5,09	61,08
04	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL.	Par	50	3,55	177,50
05	MÁSCARA MULTIUSO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO	Peça	100	1,43	143,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

139  
V

	QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, TIPO CORREIA DUPLA: DOIS ELÁSTICOS, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELEMENTO FILTRANTE PFF1/SEMIFACIAL				
06	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PALHA, MATERIAL CABO: MDEIRA, COMPRIMENTO CERDAS: 60CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL .	Peça	50	12,77	638,50
07	BOMBA DE PASSAR VENENO, BOMBA CCOSTAL MANUAL COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO E SUPORTE (CINTA) AO FUNDO EM LATÃO REFORÇADO. DIÂMETRO DA BOCA 140MM, COM PISTÃO DUPLO, E PRESSÃO DE TRABALHO DE 6KGF/CM <sup>2</sup> . COMPRIMENTO DA LANÇA: 600MM. COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1350MM. ACOMPANHA BICO JD12P. PESO LÍQUIDO VAZIO; 5,1KG. DOTADO DE MISTURADOR DE CALDA INTERNO.	Peça	10	277,00	2.770,00
08	PERNEIRA, MATERIAL COURO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PESSOAL ROUPARIA, TIPO PERNEIRA BOTA, COR PRETA, TAMANHO 0,45 X 0,40 X 0,44 M	Par	5	19,80	99,00
09	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL: RASPA DE COURO, TAMANHO ADULTO, TIPO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO: SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO EM COURO, FORRO ALGODÃO, TAMANHO: 41 CM.	Par	12	13,40	160,80
10	ASPIRADOR/SOPRADOR DE FOLHAS: TIPO MONOCILÍNDRICO, 02TEMPOS, REFRIGERADO A AR; CILINDRADA 56,5 CC; POTÊNCIA: 3,4HP/2,5 KW; ROTAÇÃO MÁXIMA: 12.000 RPM, TANQUE COMBUSTÍVEL: 1,8 ML; SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL; COMBUSTÍVEL: GASOLINA.	Peça	3	1.324,33	3.972,99
11	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO.	Peça	12	5,60	67,20
12	PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: DE BICO, COMPRIMENTO CABO: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OLHO COM DIÂMETRO DE 35 MM	Peça	10	23,89	238,90
13	PÁ DE VANGA COM PONTA DE 26CM E CABO DE EUCALIPTO, COM OS	Peça	10	45,55	455,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

140

V

	SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE PROTEGE CONTRA OXIDAÇÃO E CABO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. ALTURA: 8CM, LARGURA: 21CM, PROFUNDIDADE: 145CM, COR: PRETO, CABO COM 120CM.				
14	RASTELO COM 22 DENTES QUADRADOS, FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM, OLHO DE 23MM DE DIÂMETRO	Peça	20	29,61	592,20
15	ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 296 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 150 CM	Peça	20	26,70	534,00
16	LIMA CHATA, TIPO MURÇA, COMPRIMENTO 8 POL, USO ACABAMENTOS, APLICAÇÃO LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS COM PICA	Peça	12	15,33	183,96
17	VASSOURA JARDINAGEM, TIPO: REGULÁVEL, MATERIAL CERDAS: AÇO SAE 1070, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO CABO: 120 CM/CERDAS REDONDAS, QUANTIDADE LÂMINAS: 22 UN	Peça	60	16,14	968,40
18	FIO, MATERIAL: NYLON, BITOLA: 3 MM, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA (ROLO 200 M)	Rolo	4	112,14	448,56
19	FOICE, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO LÂMINA: 40 CM, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M	Peça	4	24,18	96,72
20	LÂMINA ROÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PONTAS 2 UN, APLICAÇÃO GRAMA Densa E PEQUENOS ARBUSTOS	Peça	12	49,93	599,16
21	ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 120 KG, TIPO SAPATA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS 2X11, QUANTIDADE DEGRAUS 11 UN, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ABERTA 3,40 M, MATERIAL DURALUMÍNIO, ALTURA ESTENDIDA 6,30 M	Peça	3	455,40	1.366,20
22	PICARETA ALVIÃO, CONTENDO PONTA E SENDO A PÁ LARGA, EM AÇO, CABO DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM, TAMANHO TOTAL 90 A 110 CM.	Peça	4	28,89	115,56
23	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2,2 HP, TIPO CORTADOR FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO 12.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LATERAL	Peça	3	1.201,98	3.605,94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

141  
V

	APLICAÇÃO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E P E, TIPO COSTAL				
24	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA, PALMILHADA EM PVC, TAMANHO M	Par	24	3,50	84,00
25	MOTOSSERRA COMPLETA MOTOSSERRA COMPLETA COM 01 KIT PARA MONTAGEM, 01 CORRENTE, 01 SABRE DE 35 CM, 01 ÓLEO 1000 ML, 01 PAR DE LUVAS DE SEGURANÇA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. CILINDRADA MÍNIMA DE 35,2 CM <sup>3</sup> , POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,6/2,2 KW E POTÊNCIA MOTORIZADA MÍNIMA DE 2,2 HP, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.800 RPM LENTA E 12.500 RPM MÁXIMA. ALIMENTAÇÃO À GASOLINA COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,47 LITROS E TANQUE DE ÓLEO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,20 LITROS. ACOPLADA EM FURADEIRA PARA MOTOSSERRA EQUIVALENTE À SUA POTÊNCIA E TAMANHO, COM MANDRIL DE 1/2 POLEGADA, CHAVE DE MANDRIL, REDUÇÃO 5/1, ROTAÇÃO DE 2	Peça	1	1.609,00	1.609,00
26	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO	Peça	10	12,35	123,50
27	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO: CURTO, TAMANHO: 3 POL, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO	Peça	10	6,02	60,20
28	PINCEL PINTURA PREDIAL, PINCEL DE PINTURA PREDIAL, 2" PINCEL 396-5 ATLAS	Peça	10	5,90	59,00
29	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 154 MM, LARGURA: 55 MM	Peça	20	3,36	67,20
30	Cal P/ Pintura. Composto De Carbonato De Cálcio. Conforme Nbr 7175/9205/920. Saco Com 8 Kg. Excelente Para Pinturas De Meio Fio Paredes Etc. CAL HIDRATADA - CAL HIDRATADA PARA PINTURA COM FIXADOR 8KG	Fardo	100	8,93	893,00
31	HERBICIDA SAL DE ISOPROPILAMINA DE N- (PHOSPHONOMETHYL) GLYCINE (GLIFOSATO) 480 G/L, CONCENTRADO SOLÚVEL- EMBALAGEM DE 20 LITROS	Galão	40	405,50	16.220,00
32	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO: ATÉ 2.500 LB, VAZÃO: 1.100 L/H, TENSÃO:	Peça	01	3.311,40	3.311,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

192  
V

	220 V, POTÊNCIA CONSUMIDA: ATÉ 8 KW/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 PISTÕES, SAÍDA PARA 2 BICOS, PRESSÃO DESCARGA, TIPO: TRIFÁSICO, MODELO: PROFISSIONAL				
33	PODADOR- PODADOR DE CERCA VIVA, MOTOR MONOCILINDRICO, DOIS TEMPOS; POTÊNCIA 0,75/0,1 KW/CV; CUMPRIMENTO DA LÂMINA 45 CM; CILINDRADA 27,2 CM <sup>3</sup> ; DIÂMETRO DO CILINDRO 34 CM; CURSO DO PISTÃO 30 MM; ROTAÇÃO NA MARCHA LENTA 2800 1/MIN; CARBURADOR COM MEMBRANA MULTIPOSICIONÁVEL E BOMBA DE COMBUSTÍVEL INTEGRADA; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 225 CM <sup>3</sup> (0,22 l); ÂNGULO DE AFIAÇÃO EM RELAÇÃO À SUPERFÍCIE DA LÂMINA DE CORTE 35	Peça	01	1.140,78	1.140,78
Valor Total					<b>47.474,33</b>
O valor estimado da presente aquisição é de R\$ 47.474,33 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos). <b>O custo estimado</b> para aquisição destes <b>materiais e equipamentos</b> para manutenção das demandas do nosso município, foi apurado no sistema de <b>Painel de Preços e Banco de Preços</b> .					

Congonhinhas, 06 de maio de 2019.

**Aloir Messias**  
**Secretário de Serviços Públicos Municipais**



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 – PROCESSO Nº 019/2019

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais, produtos e equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais, do Município.

**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h59min do dia 28/05/2019, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

**Disponibilidade do Edital e Anexos:** Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Informações:** Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 06 de maio de 2019.

  
Wallace José Teluski  
Pregoeiro

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL**

EM: 06 / 05 / 2019

  
Wallace José Teluski  
Chefe da Divisão de Licitação  
Portaria nº 049/2018

## C. R. Propócio. Quarta-Feira, 08 de Maio de 2019

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 13.604,55 (treze mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Res.	Descrição	Fórmula	Valor
07		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0001.2025		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO		
3.390.30.00.00.00	08	MATERIAL DE CONSUMO	704	R\$ 10.667,74
08.001		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR		
10.302.0008.3037		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.390.30.00.00.00	141	MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E BEM-ESTAR	137	R\$ 2.736,81
TOTAL SUPLEMENTACAO:				R\$ 13.604,55

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizadas os recursos provenientes de Superávit Financeiro - Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro - Fórmula 704	R\$ 10.667,74
Superávit Financeiro - Fórmula 137	R\$ 2.736,81
TOTAL:	R\$ 13.604,55

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 923/2018, de 28 de agosto de 2018 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância, respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão, 07 de Maio de 2019.  
Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

FORTARIA - Nº 086/2019

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar nos termos da Lei Municipal nº 599/2001 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, em 06 de maio de 2019, no prédio do Centro Cultural Vitor Mangoi, às 11h, São Sebastião da Amoreira, 6 de maio de 2019.

Adamir Lourenço Gouvêa - Prefeito Municipal

## Edição: 1708

Locais das referências de tempo mencionadas nesta edição serão a observação o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites [www.congongnhinhas.pr.gov.br](http://www.congongnhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 06 de maio de 2019.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 - PROCESSO Nº 019/2019

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, produtos e equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais, do Município.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 23/05/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites [www.congongnhinhas.pr.gov.br](http://www.congongnhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 06 de maio de 2019.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - PROCESSO Nº 020/2019

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço Por Lote.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos elétricos/eletrônicos, conforme tabela nº 184 e Tabela nº 462 do SINDIREPA-PR, com reposição de peças, nos veículos da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento/Abertura dos Envelopes: As 09h00min do dia 29 de maio de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sítio à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas-PR. Na quantia mensal de aproximadamente 35 (trinta e cinco) cestas, de acordo com as necessidades, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019, cuja vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa)

## A CIDADE REGIONAL EDITAIS 3

alterações, Cláusula Sexta, item 6.3 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução objeto do contrato em pauta, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 05 de maio de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 03 de abril de 2019.-(e) Valdínei Aparecido de Oliveira- Prefeito Municipal.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO Nº 007/2019

Forma: Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de consumo, material de limpeza e higiene para o Hospital Municipal, Centro de Saúde, Centro Odontológico, mini postos do Santa Maria do Rio do Peixe, São Francisco do Imbuê e Nossa Senhora do Carmo.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS - As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 08h59min do dia 21/05/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima.

Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sítio à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sites [www.congongnhinhas.pr.gov.br](http://www.congongnhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 06 de maio de 2019.

Wendel José Teluski - Pregoeiro

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de maio de 2019.-(ea.) Valdemir Ribeiro Nairdi- Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019

PROCESSO Nº 018/2019  
Forma: Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras novas, diversos modelos, para atender as necessidades das Divisões da Secretaria Municipal de Administração.  
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS - As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 08h59min do dia 24/05/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima.  
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplos deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 6 de maio de 2019.  
WALLACE JOSÉ TELUSKI  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

PROCESSO Nº 019/2019  
Forma: Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, produtos e equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais, do Município.  
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS - As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 08h59min do dia 28/05/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima.  
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplos deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 6 de maio de 2019.  
WALLACE JOSÉ TELUSKI  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 58/2019 - Tomada de Preços nº 07/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PRISMA CONCRETOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.361.259/0001-70. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de reapecamento asfáltico em vias públicas urbanas na Rua Romário Martins, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo. Contrato de Repasse nº 866480/2018 - Processo nº 1052975-66/2018/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO. Valor total R\$ 247.646,29, Item 01 do Lote 01. Prazo de execução: 60 dias. Prazo de vigência: 12 meses.  
Coronel Vivida - Pr, 24 de abril de 2019.

CONTRATO nº 59/2019 - Tomada de Preços nº 07/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PRISMA CONCRETOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.361.259/0001-70. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de reapecamento asfáltico em vias públicas urbanas na Rua Romário Martins, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo. CONTRATO DE REPASSE Nº 866207/2018 - PROCESSO Nº 1052946-58/2018/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO. Valor total R\$ 241.636,00, Item 02 do Lote 01. Prazo de execução: 60 dias. Prazo de vigência: 12 meses.  
Coronel Vivida - Pr, 24 de abril de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. CONVÊNIO Nº 178/2018 - PROTOCOLO Nº 15.253.581-3, PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - OBJETIVO: MELHORAR A TRAFEGABILIDADE NAS ESTRADAS RURAIS. Início do dia 21 de maio de 2019. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 21 de maio de 2019. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 21 de maio de 2019. VALOR MÁXIMO: R\$ 304.800,00. Prazo de entrega: 60 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida-PR, 7 de maio de 2019.  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019

ID 1841  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL  
CONTRATADA: W. COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI  
OBJETO: Aquisição de uma empilhadeira elétrica contrabalanceada nova, zero km/hora, com capacidade de carga mínima de 1600 kg e uma estrutura, com capacidade de armazenagem total de no mínimo 144 pallets, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.  
VALOR: R\$ 115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos reais).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
02.013.20.608.0012.2.045.4.4.90.52.00.00. Fonte: 31806  
02.013.20.608.0012.2.045.4.4.90.52.00.00. Fonte: 01000  
VIGÊNCIA: Início em 08/04/2019 - Término em 08/04/2020.  
LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 18/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 06/2019.  
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e demais alterações.  
FÓRUM: Comarca de Barbosa Ferraz - PR.  
Paço Municipal, 08 de Abril de 2019.

ID 1842  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL  
CONTRATADA: RALL INDUSTRIA METALURGICA LTDA  
OBJETO: Aquisição de uma empilhadeira elétrica contrabalanceada nova, zero km/hora, com capacidade de carga mínima de 1600 kg e uma estrutura, com capacidade de armazenagem total de no mínimo 144 pallets, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.  
VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
02.013.20.608.0012.2.045.4.4.90.52.00.00. Fonte: 31806  
02.013.20.608.0012.2.045.4.4.90.52.00.00. Fonte: 01000  
VIGÊNCIA: Início em 08/04/2019 - Término em 08/04/2020.  
LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 18/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 06/2019.  
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e demais alterações.  
FÓRUM: Comarca de Barbosa Ferraz - PR.  
Paço Municipal, 08 de Abril de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2019

O Município de Cruzeiro do Iguaçu, torna público o Credenciamento público de recursos humanos: Coordenador pedagógico, Coordenador de Núcleo e Agente Social, para atuar na Sede de Cruzeiro do Iguaçu e na comunidade de Foz do Chopim no desenvolvimento do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) através de convênio firmado com o Ministério do Esporte. Declarando credenciada: Coordenador de núcleo: 1ª colocação - pontuação 28, NELCY DE LOURDES CARRER. 2ª colocação - pontuação 28, JULIANE DE SOUZA. 3ª colocação - pontuação 21, IVANIR DE OLIVEIRA (Cadastro reserva). Agente Social - Atividades Esportivas: 1ª colocação - pontuação 10, NATIELE CARRER FIOR. 2ª colocação - pontuação 03, BIANCA EDUARDA SOARES. 3ª colocação - pontuação 2,5 KARINA BELLETINI. 4ª colocação - pontuação 2,5 FABIANA LUÍZA PAVNOSKI. 5ª colocação - pontuação 2,5 RAQUEL CRISTINA MATERNAL. 6ª colocação - pontuação 2,0 GICÉLIA FERREIRA SOARES. 7ª colocação - pontuação 0 ADEMIR JUNIOR VIEIRA. Agente Social - Danças Urbanas: 1ª colocação - pontuação 3,0 BIANCA EDUARDA SOARES. 2ª colocação - pontuação 2,0 RAQUEL CRISTINA MATERNAL.

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2019

O Município de Cruzeiro do Iguaçu, torna público o Chamamento público para Credenciamento público de recursos humanos: Coordenador pedagógico e Agente Social, para atuar na Sede de Cruzeiro do Iguaçu e na comunidade de Foz do Chopim no desenvolvimento do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) através de convênio firmado com o Ministério do Esporte, interessadas em celebrar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro. Declarando credenciada: Coordenador Pedagógico: 1ª colocação - pontuação 9,0 SIRLEI INSABRALDI RODRIGUES. Agente Social - Atividades Esportivas. 1ª colocação - pontuação 8,5 DANIEL STOPASSOLI. 2ª colocação - pontuação 3,5 MICHELLE MARASCHIN. 3ª colocação - pontuação 2,5 ELENICE LOPES DOS SANTOS. 4ª colocação - pontuação 2,5 LARISSA CAMILA BERTOLDO (cadastro reserva). 5ª colocação - pontuação 2,0 VANUSEA DA SILVA ALBANO HONORATO (cadastro reserva). 6ª colocação - pontuação 2,0 FABIANA LUÍZA PAVNOSKI (cadastro reserva). 7ª colocação - pontuação 0,0 DIONATA ROBERTO DAL PRA (cadastro reserva). Agente Social - Artesanato. 1ª colocação - pontuação 6,0 CLEIDE GRASSI MARASCHIN. 2ª colocação - pontuação 3,0 GICÉLIA FERREIRA SOARES (Cadastro reserva).

Cruzeiro do Iguaçu-PR, 3 de maio de 2019.  
DILMAR TÜRMINA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

## 1º AVISO RETIFICADOR

A Pregoeira da Prefeitura de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente AVISO RETIFICADOR, informar aos interessados em participar da Licitação em epígrafe:

Objeto: Aquisição de 01(um) veículo Pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09279.542000/1180-02.

Que devido a não inclusão da matéria na edição do dia 02/05/2019, nos Diários

Oficiais do Estado e da União, será informado neste a nova data e horário de abertura dos envelopes:

1. DAS DATAS E HORÁRIO  
Data e horário de Recebimento: Dia 20/05/2019, às 14 horas.  
Permanecem inalteradas as demais condições.

Fernandes Pinheiro, 7 de maio de 2019.  
CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2019

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2019

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-Pr, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designado através da Portaria nº. 002 de 02/01/2019, torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 10/06/2019 na Rua Dr. Zoilo Meira Simões, nº. 410 em Figueira, Paraná, CONCORRÊNCIA PÚBLICAS, para execução do objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Arquitetura e Urbanismo com registro no CREA ou CAU, a qual fornecerá todo material, mão de obra e equipamentos necessários para serviços de Pavimentação de vias públicas A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima em horário comercial.

O Edital e anexos estarão disponível no site: [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br) O LICITADOR não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não adquiriu este Edital junto ao Município, seus modelos e anexos diretamente do LICITADOR. Informações pelo fone 43-3547.1114, e-mail: [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br)

Figueira-PR, 4 de abril de 2019.  
CASSIA SILVANA LAZARO  
Presidente da CPL



**Ao Sr. Pregoeiro,**

**Distribuidora Plamax Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Rua Luiz Altemburg Sênior, nº 635, Bairro Escola Agrícola, em Blumenau/SC, CEP 89031-300, inscrita no CNPJ sob nº 07.918.483/0001-57 vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 08/2019** da lei federal n.º 10520/2002 - e artigo 18 do Decreto Federal n.º 5450/2005, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

### **I - TEMPESTIVIDADE**

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública eletrônica está prevista para **28/05/2019**, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 02 (dois) dias úteis previsto no artigo 41, §2.º da lei 8666/1993 e artigo 18 do Decreto Federal nº 5450/2005.

### **II – DA IMPUGNAÇÃO**

Sem embargo, infelizmente, o edital em apreço tece exigências excessivamente restritivas que se opõe a legalidade e aos princípios informadores da licitação pública, que impedem que a disputa seja ampla, assim, solicita-se a avaliação e a compreensão desta Douta Comissão de Licitação.

Com efeito, o problema havido no presente edital concentra-se na exigência de entrega do material no prazo de 3 (três) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho.

A empresa IMPUGNANTE tem sua sede localizada em Blumenau/SC, sendo que o prazo estipulado de 3 (três) dias é reconhecidamente insuficiente para o procedimento.

A exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo após o recebimento da autorização de fornecimento/ nota de empenho é irregular, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais.

Na fixação do prazo de entrega do produto deve-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de

interessados tenha condições de participar da licitação. Deve-se observar, ainda, o tempo que o licitante vencedor disporá entre o recebimento da ordem de compra/empenho e a efetiva entrega dos materiais, considerando o seguinte sistema operacional: separação dos produtos licitados, carregamento e deslocamento da sede da empresa até o Município.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais se manifestou em decisão liminar, nos seguintes processos:

“[...] se mostra desarrazoada e excessiva, comprometendo o caráter competitivo do certame, já que contribui para afastar potenciais fornecedores, incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes e o município, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no inciso I do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93. (Denúncia nº 862.524 – Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão, sessão de julgamento para referendo pela Primeira Câmara em 1º/11/2011).

Ademais, não se mostra razoável que a Administração, a quem compete o exercício de suas obrigações pautada em mínimo planejamento, submeta empresas com quem contrata a súbitas necessidades, colocando-as em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.

A exigência retratada no presente Edital sem a menor dúvida, afronta a competitividade e a razoabilidade, sendo contrária, portanto, aos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

É fato que o prazo de 3 (três) dias e da Licitante CONTRATADA para a CONTRATANTE é inexecutável.

Desta forma, é costumeiro em licitações, por ser tempo justo, razoável, e que não prejudica a concorrência o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais (prazo considerado como de entrega imediata). O prazo de 15 (quinze) dias corridos, já é considerado prazo emergencial e que deve ser justificado pelos Órgãos Públicos.

Notório que o principal objetivo dos procedimentos licitatórios é a prevalência do interesse público. Assim o administrador deve buscar obter produtos de qualidade, pelo menor preço possível e conceder prazo razoável que permita um planejamento por parte da Administração de forma a nunca ocorrer a falta do material.

No caso em tela, o prazo concedido para entrega dos materiais é exíguo e seu cumprimento inexecutável. Pois há de ser considerado ao menos o tempo de logística.

O prazo do edital para a entrega da mercadoria quando desproporcional, resulta em diminuição da concorrência, visto que apenas os fornecedores localizados em extrema

proximidade com o local de entrega podem participar, uma vez que os prazos de entregas muito curtos importam em considerável aumento no custo de transporte.

Deve se considerar ainda, que os licitantes têm de embutir no preço dos seus produtos os riscos decorrentes da aplicação de eventuais multas por atraso na entrega, visto que o prazo muito curto não permite que seja realizado o despacho com o devido cuidado, nem a ocorrência de eventualidades como interrupções nas estradas, etc.

Nesse passo conclui-se que há ilegalidade e restrição de **3 (três) dias**, *trazendo como consequência prejuízo a Administração, devido a diminuição da competitividade, dificultando ao Poder Público a oportunidade de comprar melhor.*

Como sabido, os procedimentos licitatórios têm por finalidade precípua a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração.

Firme neste norte a administração deve envidar esforços no sentido de não limitar a participação de competidores nos procedimentos licitatórios, observando neste os princípios que o regem, notadamente o da legalidade insculpido no inciso II do art. 5º da novel Carta Magna.

Nos procedimentos licitatórios, além do princípio da isonomia e legalidade, a administração permanece adstrita aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade para adoção dos critérios a serem estabelecidos no EDITAL, necessários ao atendimento do interesse público.

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Legalidade, Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública.

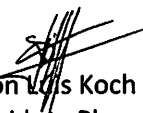
**REQUERIMENTO:**

Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a **correção necessária** do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

**Especialmente, é a presente solicitação de Impugnação com modificação 3 (três) dias para 30 (trinta) dias, visando o atendimento ao princípio da razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e isonomia, sendo que a referida mudança baseia-se na ampliação do caráter competitivo da referida licitação. Diante de todo o exposto, requer e espera meticulosa atenção desta Comissão de Licitação, para acolher as alegações trazidas a lume e rejeitar o Edital em apreço, SUSPENDENDO o ato convocatório para posterior republicação com as devidas correções, como medida de obediência ao sistema normativo vigente.**

Pelo que **PEDE DEFERIMENTO,**

Blumenau, 10 de maio de 2019.

  
Emerson Luis Koch  
Distribuidora Plamax Eireli  
CNPJ sob o nº 07.918.483/0001-57



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

150  
✓

## Julgamento de Impugnação do Edital

Licitação de referência: **Pregão Eletrônico nº 08/2019**  
Recorrente: **Distribuidora Plamax Eireli**

Em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 11º, do Decreto 5.450/05, este Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Congonhinhas-PR, recebeu e analisou as razões da impugnação do Edital pela Empresa acima qualificada, de forma a proferir sua decisão sobre a petição.

Examinando cada ponto discorrido no documento apresentado pela empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX em confronto com a legislação e com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, exponho abaixo as medidas adotadas e as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final.

### **1) DOS PEDIDOS, ALEGAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO**

A impugnante alega que *"com efeito, o problema havido no presente edital concentra-se na exigência de entrega do material no prazo de 3 (três) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho" (grifo nosso).*

Para justificar os argumentos expostos na impugnação apresentada, a impugnante informa que possui sua sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portanto, não poderia atender ao solicitado.

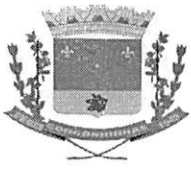
Porém, analisado o Processo, foi constatado que a Secretaria solicitante não informou o prazo máximo para a entrega dos produtos quando solicitado, sendo utilizado o prazo fixado de praxe para a entrega de produtos similares, ou seja, **03 (três) dias úteis contados da solicitação**, não havendo até a presente data, registro de desacordos com relação a este prazo fixado em outros contratos.

Alega também que

*Ademais, não se mostra razoável que a Administração, a quem compete o exercício de suas obrigações pautada em mínimo planejamento, submeta empresas com quem contrata a súbitas necessidades, colocando-as em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.*

Observa-se no documento de impugnação que a única fundamentação existente em suas alegações trata-se de entendimento doutrinário acerca do favorecimento de fornecedores locais, se não, vejamos:

*[...] se mostra desarrazoada e excessiva, comprometendo o caráter competitivo do certame, já que contribui para afastar potenciais fornecedores, incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes e o município, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no inciso I do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93. (Denúncia nº 862.524 – Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão, sessão de julgamento para referendo pela Primeira Câmara em 1º/11/2011).*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

151  
V

Ainda, após análise do documento de impugnação, foi possível constatar que a impugnante apenas transcreveu o Parecer Conclusivo do Ministério Público de Contas de Minas Gerais, referente ao

*Processo nº: 912.217*

*Natureza: Denúncia*

*Denunciante: Vanderleia Silva Melo*

*Jurisdicionado: Poder Executivo do Município de São Tomás de Aquino*

*Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio*

O entendimento doutrinário acerca do tema é o seguinte:

*TRABALHOS FORENSES ANÁLISE EM TESE – INFRAÇÃO ÉTICA ipsis literis, sem indicação da fonte e sem autorização, ainda que tácita ou decorrente de comportamentos concludentes, comete a infração ética prevista no art. 34, V, do TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA Primeira Turma de Ética Profissional especificação destes no contrato de honorários escrito celebrado entre as partes. Inteligência do artigo 37 do CED. Precedente dessa Turma: Proc. E-4.387/2014. .., em 17/09/2015, do parecer e ementa do Rel. Dr. FÁBIO . RENATA MAGUEIRA DE SOUZA – CLÁUDIO FELIPPE ZALAF. (EMENTAS APROVADAS PELA PRIMEIRA TURMA DE ÉTICA PROFISSIONAL DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 587ª SESSÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2015).*

Não obstante, a impugnante substituiu informações que eram relevantes ao tema, por dados que apenas interessam a mesma, demonstrando que não houve o cuidado exigido em fundamentar as razões de impugnação, uma vez que, o referido Parecer Conclusivo, foi elaborado após denúncia acerca do prazo de **1 (um) dia** estabelecido para a entrega do objeto da licitação analisada pelo Ministério Público de Contas de Minas Gerais, sobretudo, dando provimento a denúncia, tendo em vista que

*Em reiteradas decisões, esta Corte tem firmado posição no sentido de vedar a exigência de que os pneus sejam entregues em prazo exíguo a contar do recebimento da ordem de compra, em respeito ao princípio da competitividade, conforme se extrai da cartilha elaborada para a orientação dos jurisdicionados, "Principais irregularidades encontradas em editais de licitação – Pneus". (Processo nº 912.217 – Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2014). (grifo nosso)*

Percebe-se que o Parecer Conclusivo em tela trata-se exclusivamente de licitações cujo objeto é o **fornecimento de pneus**, tendo inclusive, esse Ministério Público, mencionado no referido Parecer Conclusivo outras decisões acerca deste objeto, conforme

*"Outros precedentes deste Tribunal: Denúncias nºs 862.865, 862.949, 862.994, 863.025, 863.000, 863.004, 862.794, 862.790, 862.972, 862.864. 1" (Processo nº 912.217 – Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2014).*

Portanto, o entendimento deste Pregoeiro é de que a impugnação em pauta se trata apenas de recurso protelatório, uma vez que a impugnante alega



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

que não pode atender as condições do Edital apenas por ter sua sede distante da sede do Município licitante.

Nesse sentido, transcrevo o artigo 14º, do Decreto 3.555/00:

*Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (grifo nosso).*

## 2) DA DECISÃO DO PREGOEIRO

Assim, em face das razões expendidas acima, reconheço a tempestividade da impugnação para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se as cláusulas e condições do Pregão Eletrônico nº 08/2019, nos termos iniciais.

Congonhinhas, em 10 de maio de 2019.

  
**WALLACE JOSÉ TELUSKI**  
Pregoeiro

193  
V

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 1 - SACO PLÁSTICO LIXO</b>	<b>Qtde Estimada: 100</b>	<b>Qtde Aceita: 0</b>	<b>Valor Estimado: R\$ 6.445,0000</b>	<b>Situação do Item: Realizar Aceitação</b>	<b>Recurso: Sem</b>
-------------------------------------	---------------------------	-----------------------	---------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Anexo da Proposta	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------------	------------

12.811.487/0001-

71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

100

10.000,0000

SIM

\*

Marca: Bioplas  
Fabricante: Bioplas  
Modelo / Versão: Saco Plástico

Descrição detalhada do objeto ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO 75X105 CM, CAPACIDADE:100L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: REFORÇADO....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

05.291.541/0001-

30 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

100

7.200,0000

SIM

\*

Marca: TY Bortholin  
Fabricante: TY Bortholin  
Modelo / Versão: Saco plastico

Descrição detalhada do objeto ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO 75X105 CM, CAPACIDADE:100L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: REFORÇADO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 28/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

27.204.689/0001-

22 - ARIADNER DA SILVA MESSIAS

100

505.000,0000

SIM

\*

Handwritten signature and initials: "N. J. M. S. e."

154  
V

Marca: Hiper-roll  
Fabricante: Hiper-roll  
Modelo / Versão: Hiper-roll

Descrição detalhada do objeto ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO 75X105 CM , CAPACIDADE:100L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: REFORÇADO....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 28/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

29.310.533/0001-

51 - TUBARAO LICITACOES EIRELI 100 6.445,0000 5.890,0000 28/05/2019 09:44:51:877 - SIM

Marca: PLASTPÉROLA  
Fabricante: PLASTPÉROLA  
Modelo / Versão: PLASTPÉROLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO 75X105 CM , CAPACIDADE:100L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: REFORÇADO. ....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

22.077.847/0001-

07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO 100 6.444,0000 5.890,0000 28/05/2019 09:44:59:890 - SIM

Marca: donapack  
Fabricante: donapack  
Modelo / Versão: donapack

Descrição detalhada do objeto ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, LARGURA 74 CM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

21.348.054/0001-

12 - ROMA COMERCIAL LTDA 100 6.445,0000 5.899,9500 28/05/2019 09:44:42:407 - SIM

Marca: idealixo  
Fabricante: idealixo  
Modelo / Versão: 75x105

Descrição detalhada do objeto ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO 75X105 CM , CAPACIDADE:100L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: REFORÇADO....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

Menu Voltar

 Imprimir o  
**Relatório**

155  
V

*Handwritten signature*

136  
↓

## Pregão Eletrônico

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 2 - LUVA BORRACHA</b>	<b>Qtde Estimada: 24</b>	<b>Qtde Aceita: 0</b>	<b>Valor Estimado: R\$ 166,0800</b>	<b>Situação do Item: Realizar Aceitação</b>	<b>Recurso: Sem</b>
--------------------------------	--------------------------	-----------------------	-------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
22.543.485/0001-00 - SILVANA APARECIDA LELES DOS SANTOS REIS 18857109844	24	237,3600					-	<u>SIM</u> *

Marca: YELING

Fabricante: YELING

Modelo / Versão: LUVA NITRILICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA NITRÍLICA VERDE...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 08/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

12.811.487/0001-

71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24	240,0000					-	<u>SIM</u> *
--	----	----------	--	--	--	--	---	--------------

Marca: Talge

Fabricante: Talge

Modelo / Versão: Luva

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA BORRACHA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

27.204.689/0001- 24 121.200,0000

22 -

- SIM \*  
W@ed

157  
VARIADNER DA  
SILVA MESSIASMarca: Mucambo  
Fabricante: Mucambo  
Modelo / Versão: MucamboDescrição detalhada do objeto ofertado: LUVA BORRACHA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE,  
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 28/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

21.896.826/0001-

50 - S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	24	166,0800	166,0800	28/05/2019	09:01:58:947	-	<u>SIM</u>
--	----	----------	----------	------------	--------------	---	------------

Marca: MUCAMBO  
Fabricante: MUCAMBO  
Modelo / Versão: CONFORME EDITALDescrição detalhada do objeto ofertado: LUVA BORRACHA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE,  
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 14/05/2019

Menu Voltar

Imprimir o  
RelatórioV  
Ad  
E

## Pregão Eletrônico

### ▪ Visualização de Propostas

**UASG:** 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

**Pregão nº:** 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 3 - LIMADOR PORTATIL</b>	<b>Qtde Estimada:</b> 12	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 61,0800	<b>Situação do Item:</b> Item Deserto	<b>Recurso:</b> Sem
---------------------------------------	---------------------------------	---------------------------	---------------------------------------	--	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Não existem propostas vinculadas a este item.**

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

Handwritten signature or initials in blue ink.

## Pregão Eletrônico

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 4 - <u>LUVA BORRACHA</u></b>	<b>Qtde Estimada:</b> 50	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 177,5000	<b>Situação do Item:</b> Realizar Aceitação	<b>Recurso:</b> Sem
---------------------------------------	-----------------------------	--------------------------	--	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Anexo da Proposta	Declaração
12.811.487/0001-71 -  MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	50	500,0000				-	<u>SIM</u> *

Marca: Talge  
Fabricante: Talge  
Modelo / Versão: Luva

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

26.469.541/0001-

57 -  SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	50	50.000,0000				-	<u>SIM</u> *
--	----	-------------	--	--	--	---	--------------

Marca: DANNY  
Fabricante: DANNY  
Modelo / Versão: DANNY

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho


Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

29.310.533/0001-51 -  TUBARAO	50	177,5000	177,5000	28/05/2019 09:01:58:947		-	<u>SIM</u>
--	----	----------	----------	-------------------------	--	---	------------

*Handwritten signature and initials: W. J. B.*

160  
✓LICITACOES  
EIRELI**Marca:** VOLK  
**Fabricante:** VOLK  
**Modelo / Versão:** VOLK**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**  
SIM**Declaração de Menor:**  
SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho****Declaração de****Declaração de Cota de****Degradante ou Forçado:** SIM**Acessibilidade:** SIM**Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 14/05/2019

Menu Voltar

Imprimir o  
**Relatório**

Handwritten signature or initials in blue ink.

**Pregão Eletrônico**▫ **Visualização de Propostas**

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 5 - FILTRO DE MÁSCARA CONTRA GÁS**      **Qtde Estimada: 100**      **Qtde Aceita: 0**      **Valor Estimado: R\$ 143,0000**      **Situação do Item: Realizar Aceltação**      **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Anexo da Proposta	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------------	------------

22.543.485/0001-

00 - SILVANA APARECIDA LELES DOS SANTOS REIS  
18857109844

100

420,0000

-

SIM

\*

Marca: PROSAFETY

Fabricante: PROSAFETY

Modelo / Versão: MÁSCARA PFF1 COM VÁLVULA

Descrição detalhada do objeto ofertado: MASCARA PFF1 COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO...Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 08/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

12.811.487/0001-

71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

100

1.000,0000

-

SIM

\*

Marca: Plastcor

Fabricante: Plastcor

Modelo / Versão: Máscara

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA MULTIUSO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, TIPO CORREIA DUPLA; DOIS ELÁSTICOS, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELEMENTO FILTRANTE PFF1/SE...Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

26.469.541/0001-      100      100.000,0000

57 -

SIM

\*

162  
VSUL.COM  
ATACADO E  
VAREJO LTDAMarca: PLASTCOR  
Fabricante: PLASTCOR  
Modelo / Versão: PLASTCORDescrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA MULTIUSO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, TIPO CORREIA DUPLA: DOIS ELÁSTICOS, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELEMENTO FILTRANTE PFF1/SE...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente:  
SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

27.204.689/0001-

22 - 100 50.500,0000

- SIM \*ARIADNER DA  
SILVA MESSIASMarca: Grazia  
Fabricante: Grazia  
Modelo / Versão: GraziaDescrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA MULTIUSO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, TIPO CORREIA DUPLA: DOIS ELÁSTICOS, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELEMENTO FILTRANTE PFF1/SE...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente:  
SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 28/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

21.896.826/0001-

50 - S.A. DE 100 143,0000 143,0000 28/05/2019  
JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 09:01:58:947- SIMMarca: LEDAN  
Fabricante: LEDAN  
Modelo / Versão: CONFORME EDITALDescrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA MULTIUSO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, TIPO CORREIA DUPLA: DOIS ELÁSTICOS, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELEMENTO FILTRANTE PFF1/SE...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente:  
SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

Menu Voltar

Imprimir o  
RelatórioW  
A.P.B

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

**Pregão nº:** 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 6 - VASSOURA</b>	<b>Qtde Estimada:</b> 50	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 638,5000	<b>Situação do Item:</b> Realizar Aceitação	<b>Recurso:</b> Sem
---------------------------	-----------------------------	-----------------------	--	---	---------------------

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
29.310.533/0001-51 - TUBARAO LICITACOES EIRELI	50	638,5000	638,5000	28/05/2019 09:01:58:947			-	<u>SIM</u>

**Marca:** APOLO  
**Fabricante:** APOLO  
**Modelo / Versão:** APOLO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PALHA, MATERIAL CABO: MDEIRA, COMPRIMENTO CERDAS: 60CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. ...

**Porte ME/EPP:** SIM    **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM    **Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho**

**Declaração de**

**Declaração de Cota de**

**Degradante ou Forçado:** SIM

**Acessibilidade:** SIM

**Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 14/05/2019

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

164  
V**Pregão Eletrônico****Visualização de Propostas**

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 7 - BOMBA DE INSETICIDA**      **Qtde Estimada: 10**      **Qtde Aceita: 0**      **Valor Estimado: R\$ 2.770,0000**      **Situação do Item: Realizar Aceitação**      **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Anexo da Proposta	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------------	------------

09.630.087/0001-

55 - OLITHIER

COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI

Marca: KALA

Fabricante: KALA

Modelo / Versão: PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOMBA DE PASSAR VENENO, BOMBA CCOSTAL MANUAL COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO E SUPORTE (CINTA) AO FUNDO EM LATÃO REFORÇADO.

DIÂMETRO DA BOCA 140MM, COM PISTÃO DUPL...Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

11.175.931/0001-

47 - G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

Marca: JACTO

Fabricante: JACTO

Modelo / Versão: XP 20 LT

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOMBA DE PASSAR VENENO, BOMBA COSTAL MANUAL COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO E SUPORTE (CINTA) AO FUNDO EM LATÃO REFORÇADO.

DIÂMETRO DA BOCA 140MM, COM PISTÃO DUPLO...Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 28/05/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

W.P.B.D.

17.227.691/0001- 10 2.770,0000 2.532,0000 28/05/2019 - SIM  
 09:37:12:963

63 -  
 FERNANDO  
 PEREIRA EIRELI

Marca: NOVE54  
 Fabricante: NOVE54  
 Modelo / Versão: 20L

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOMBA DE PASSAR VENENO, BOMBA CCOSTAL MANUAL COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO E SUPORTE (CINTA) AO FUNDO EM LATÃO REFORÇADO. DIÂMETRO DA BOCA 140MM, COM PISTÃO DUPL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

15.153.524/0001- 10 2.770,0000 2.534,4300 28/05/2019 - SIM  
 09:36:55:773

90 -  
 SANIGRAN LTDA

Marca: Lynus PL-20  
 Fabricante: Lynus  
 Modelo / Versão: Lynus

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOMBA DE PASSAR VENENO, BOMBA CCOSTAL MANUAL COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO E SUPORTE (CINTA) AO FUNDO EM LATÃO REFORÇADO. DIÂMETRO DA BOCA 140MM, COM PISTÃO DUPL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

10.802.592/0001- 10 2.770,0000 2.770,0000 28/05/2019 - SIM  
 09:01:58:947

19 - DX  
 FERRAGENS LTDA

Marca: Intech  
 Fabricante: Untech  
 Modelo / Versão: Intech

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOMBA DE PASSAR VENENO, BOMBA COSTAL MANUAL COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO E SUPORTE (CINTA) AO FUNDO EM LATÃO REFORÇADO. DIÂMETRO DA BOCA 140MM, COM PISTÃO DUPLO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 24/05/2019

Menu Voltar



Imprimir o  
 Relatório

165  
 V

WOP

166  
V

## Pregão Eletrônico

---

### ■ Visualização de Propostas

**UASG:** 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

**Pregão nº:** 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 8 - <u>PERNEIRA</u></b>	<b>Qtde Estimada:</b> 5	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 99,0000	<b>Situação do Item:</b> Item Deserto	<b>Recurso:</b> Sem
----------------------------------	----------------------------	-----------------------	---------------------------------------	--	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Não existem propostas vinculadas a este item.

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

M.O.C.

## Pregão Eletrônico

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 9 - <u>LUVA DE COURO</u></b>	<b>Qtde Estimada:</b> 12	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 160,8000	<b>Situação do Item:</b> Realizar Aceitação	<b>Recurso:</b> Sem
---------------------------------------	-----------------------------	--------------------------	--	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
21.896.826/0001-50 - S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	12	160,8000	160,8000	28/05/2019 09:01:58:947		-		<u>SIM</u>

Marca: UNIVERSAL

Fabricante: UNIVERSAL

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL: RASPA DE COURO, TAMANHO ADULTO, TIPO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO: SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO EM COURO, FORRO ALGODÃO, TAMANHO: 41 CM....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

M. S.  
R. S.

168  
V

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

**Pregão nº:** 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 10 - SOPRADOR</b>	<b>Qtde Estimada:</b> 3	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 3.972,9900	<b>Situação do Item:</b> Realizar Aceitação	<b>Recurso:</b> Sem
----------------------------	----------------------------	--------------------------	--	--	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA	3	6.000,0000					-	SIM *

**Marca:** Toyama TB57B  
**Fabricante:** Toyama  
**Modelo / Versão:** Toyama

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ASPIRADOR/SOPRADOR DE FOLHAS: TIPO MONOCILÍNDRICO, 02TEMPOS, REFRIGERADO A AR; CILINDRADA 56,5 CC; POTÊNCIA: 3,4HP/2,5 KW; ROTAÇÃO MÁXIMA: 12.000 RPM, TANQUE COMBUSTÍVEL: 1,8 ML; SISTEMA DE PARTIDA: M...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**  
SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 27/05/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

11.175.931/0001-

47 - G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	3	15.003,0000					-	SIM *
--	---	-------------	--	--	--	--	---	-------

**Marca:** TOYAMA  
**Fabricante:** TOYAMA  
**Modelo / Versão:** TOYAMA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ASPIRADOR/SOPRADOR DE FOLHAS: TIPO MONOCILÍNDRICO, 02 TEMPOS, REFRIGERADO A AR; CILINDRADA 56,5 CC; POTÊNCIA: 3,4HP/2,5 KW; ROTAÇÃO MÁXIMA: 12.000 RPM, TANQUE COMBUSTÍVEL: 1,8 ML; SISTEMA DE PARTIDA: ...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**  
SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 28/05/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

17.227.691/0001-

63 - FERNANDO PEREIRA EIRELI	3	3.972,9900	3.971,0000	28/05/2019 09:20:06:770			-	SIM
------------------------------	---	------------	------------	-------------------------	--	--	---	-----

169  
V

**Marca:** TOYAMA  
**Fabricante:** TOYAMA  
**Modelo / Versão:** TB57B

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ASPIRADOR/SOPRADOR DE FOLHAS: TIPO MONOCILÍNDRICO, 02TEMPOS, REFRIGERADO A AR; CILINDRADA 56,5 CC; POTÊNCIA: 3,4HP/2,5 KW; ROTAÇÃO MÁXIMA: 12.000 RPM, TANQUE COMBUSTÍVEL: 1,8 ML; SISTEMA DE PARTIDA: M...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**  
SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 27/05/2019

20.973.333/0001-

04 -

AGROLESTE

3

3.972,0000

3.972,0000

28/05/2019

09:01:58:947

-

SIM

CORBELIA

VENDAS E

ASSISTENCIA

TECNICA EIRELI

**Marca:** kws

**Fabricante:** KWS

**Modelo / Versão:** KWS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ASPIRADOR/SOPRADOR DE FOLHAS: TIPO MONOCILÍNDRICO, 02TEMPOS, REFRIGERADO A AR; CILINDRADA 56,5 CC; POTÊNCIA: 3,4HP/2,5 KW; ROTAÇÃO MÁXIMA: 12.000 RPM, TANQUE COMBUSTÍVEL: 1,8 ML; SISTEMA DE PARTIDA: M...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**  
SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 09/05/2019

Menu Voltar



Imprimir o  
Relatório

*Handwritten signature*

170  
V

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 11 - ÓCULOS</b>	<b>Qtde</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado:</b>	<b>Situação do Item:</b>	<b>Recurso:</b>
<b>PROTEÇÃO</b>	<b>Estimada:</b>	<b>Aceita:</b>	<b>R\$ 67,2000</b>	<b>Realizar Aceitação</b>	<b>Sem</b>
	<b>12</b>	<b>0</b>			

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.469.541/0001- 57 - SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA Marca: VICSA Fabricante: VICSA Modelo / Versão: VICSA	12	1.200,0000				-		<u>SIM</u> *

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IN...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

<b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u>
--	---	--

<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
---	---	---

Data Declaração: 27/05/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

29.843.035/0001-

74 - SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI Marca: valeplast Fabricante: valeplast Modelo / Versão: valeplast	12	12.000,0000				-		<u>SIM</u> *
---	----	-------------	--	--	--	---	--	--------------

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IN...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

<b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u>
--	---	--

<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
---	---	---

Data Declaração: 28/05/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

27.204.689/0001-

22 -	12	62.400,0000				-		<u>SIM</u> *
------	----	-------------	--	--	--	---	--	--------------

Valeplast

171  
V

ARIADNER DA  
SILVA MESSIAS

**Marca:** Garra  
**Fabricante:** Garra  
**Modelo / Versão:** Garra

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IN...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 28/05/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

21.896.826/0001-

50 - S.A. DE  
JESUS COMERCIO  
DE MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO

12

67,2000

67,2000

28/05/2019

09:01:58:947

-

SIM

**Marca:** DELTA  
**Fabricante:** DELTA  
**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IN...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 14/05/2019

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

*Handwritten signature*

**Pregão Eletrônico****Visualização de Propostas**

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 12 - MADEIRA</b>	<b>Qtde</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado:</b>	<b>Situação do Item:</b>	<b>Recurso:</b>
<b>CONSTRUÇÃO</b>	<b>Estimada:</b>	<b>Aceita: 0</b>	<b>R\$ 238,9000</b>	<b>Realizar Aceitação</b>	<b>Sem</b>
	<b>10</b>				

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.469.541/0001- 57 - SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA Marca: paraboni Fabricante: paraboni Modelo / Versão: paraboni	10	10.000,0000					-	<u>SIM</u> *
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado: PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: DE BICO, COMPRIMENTO CABO: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OLHO COM DIÂMETRO DE 35 MM</b>								

...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

27.204.689/0001-

22 - ARIADNER DA SILVA MESSIAS Marca: Tramontina Fabricante: Tramontina Modelo / Versão: Tramontina	10	50.500,0000					-	<u>SIM</u> *
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado: PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: DE BICO, COMPRIMENTO CABO: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OLHO COM DIÂMETRO DE 35 MM...</b>								

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 28/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

21.896.826/0001- 50 - S.A. DE JESUS COMERCIO	10	238,9000	238,9000	28/05/2019 09:01:58:947			-	<u>SIM</u>
---	----	----------	----------	----------------------------	--	--	---	------------

173  
VDE MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO**Marca:** TRAMONTINA**Fabricante:** TRAMONTINA**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: DE BICO, COMPRIMENTO CABO: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OLHO COM DIÂMETRO DE 35 MM...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**  
SIM**Declaração de Menor:**  
SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 14/05/2019

Menu Voltar

Imprimir o  
**Relatório**

W. S. J.

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 13 - MADEIRA CONSTRUÇÃO</b>	<b>Qtde Estimada: 10</b>	<b>Qtde Aceita: 0</b>	<b>Valor Estimado: R\$ 455,5000</b>	<b>Situação do Item: Recurso: Realizar Aceitação Sem</b>
--	----------------------------------	---------------------------	---	--

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.469.541/0001- 57 -  SUL.COM	10	10.000,0000				-		<u>SIM</u> *

ATACADO E  
VAREJO LTDAMarca: paraboni  
Fabricante: paraboni  
Modelo / Versão: paraboni

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PÁ DE VANGA COM PONTA DE 26CM E CABO DE EUCALIPTO, COM OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE PROTEGE CONTRA OXIDAÇÃO E CABO COM MADEIRA DE ORIGEM R...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de


Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

29.843.035/0001-

74 -  SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	10	10.000,0000				-		<u>SIM</u> *
--	----	-------------	--	--	--	---	--	--------------

Marca: Tramontina  
Fabricante: Tramontina  
Modelo / Versão: Tramontina

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PÁ DE VANGA COM PONTA DE 26CM E CABO DE EUCALIPTO, COM OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE PROTEGE CONTRA OXIDAÇÃO E CABO COM MADEIRA DE ORIGEM R...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho


Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 28/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

17.227.691/0001- 63 - 	10	455,5000	454,0000	28/05/2019 09:20:34:070		-		<u>SIM</u> *
--	----	----------	----------	----------------------------	--	---	--	--------------

FERNANDO  
PEREIRA EIRELI

Marca: VONDER  
Fabricante: VONDER  
Modelo / Versão: VANGA 120CM

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PÁ DE VANGA COM PONTA DE 26CM E CABO DE EUCALIPTO, COM OS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMOS: PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE PROTEGE CONTRA OXIDAÇÃO E CABO COM MADEIRA DE ORIGEM R...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

21.896.826/0001-

50 - S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 10 455,5000 455,5000 28/05/2019 09:01:58:947 - SIM

Marca: PANDOLFO  
Fabricante: PANDOLFO  
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PÁ DE VANGA COM PONTA DE 26CM E CABO DE EUCALIPTO, COM OS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMOS: PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE PROTEGE CONTRA OXIDAÇÃO E CABO COM MADEIRA DE ORIGEM RE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

10.802.592/0001-

19 - DX FERRAGENS LTDA 10 455,5000 455,5000 28/05/2019 09:01:58:947 - SIM

Marca: Pandolfo  
Fabricante: Pandolfo  
Modelo / Versão: Pandolfo

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PÁ DE VANGA COM PONTA DE 26CM E CABO DE EUCALIPTO, COM OS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMOS: PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE PROTEGE CONTRA OXIDAÇÃO E CABO COM MADEIRA DE ORIGEM RE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 24/05/2019

Menu Voltar



Imprimir o  
Relatório

*Handwritten signature*

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 14 - **RASTELO** Qtde Estimada: 20 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 592,2000 Situação do Item: Realizar Aceitação Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Anexo da Proposta	Declaração
26.469.541/0001-57 - SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	20	20.000,0000				-	<u>SIM</u> *

Marca: paraboni  
Fabricante: paraboni  
Modelo / Versão: paraboni

Descrição detalhada do objeto ofertado: RASTELO COM 22 DENTES QUADRADOS, FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM, OLHO DE 23MM DE DIÂMETRO OBS:ESTAMOS OFERTANDO TIPO PALHETA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

10.802.592/0001-19 - DX FERRAGENS LTDA	20	592,2000	592,2000	28/05/2019 09:01:58:947		-	<u>SIM</u>
--	----	----------	----------	-------------------------	--	---	------------

Marca: Schneider  
Fabricante: Schneider  
Modelo / Versão: Schneider

Descrição detalhada do objeto ofertado: RASTELO COM 22 DENTES QUADRADOS, FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM, OLHO DE 23MM DE DIÂMETRO ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 24/05/2019

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

177  
V**Pregão Eletrônico**▫ **Visualização de Propostas**

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 15 - MADEIRA  
CONSTRUÇÃO**Qtde  
Estimada: 20Qtde  
Aceita: 0Valor Estimado:  
R\$ 534,0000Situação do Item: Recurso:  
Realizar Aceitação Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	------------------	-------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------	----------------------------	-------	------------

26.469.541/0001-

57 -  
SUL.COM  
ATACADO E  
VAREJO LTDA

20

20.000,0000

-

SIM

\*

Marca: paraboni  
Fabricante: paraboni  
Modelo / Versão: paraboni

Descrição detalhada do objeto ofertado: ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 296 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 150 CM ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente:  
SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de  
proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante  
ou Forçado: SIMDeclaração de  
Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de  
Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

27.204.689/0001-

22 -  
ARIADNER DA  
SILVA MESSIAS

20

101.000,0000

-

SIM

\*

Marca: Tramontina  
Fabricante: Tramontina  
Modelo / Versão: Tramontina

Descrição detalhada do objeto ofertado: ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 296 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 150 CM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente:  
SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de  
proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante  
ou Forçado: SIMDeclaração de  
Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de  
Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 28/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

21.896.826/0001-

50 -  
S.A. DE  
JESUS COMERCIO  
DE MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO

20

534,0000

534,0000

28/05/2019  
09:01:58:947

-

SIM

W.P.S.J.

178  
V

Marca: PANDOLFO  
Fabricante: PANDOLFO  
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 296 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 150 CM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Acessibilidade: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

10.802.592/0001-

19 - DX 20

534,0000

534,0000

28/05/2019

09:01:58:947

-

SIM

FERRAGENS LTDA

Marca: Pandolfo  
Fabricante: Pandolfo  
Modelo / Versão: Pandolfo

Descrição detalhada do objeto ofertado: ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 296 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 150 CM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Acessibilidade: SIM

Data Declaração: 24/05/2019

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Woj

179  
V

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

**Pregão nº:** 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 16 - LIMADOR PORTATIL</b>	<b>Qtde Estimada:</b> 12	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 183,9600	<b>Situação do Item:</b> Recurso: Item Cancelado Sem
------------------------------------	-----------------------------	-----------------------	--	---

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.469.541/0001-57 - SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	12	12.000,0000					-	<u>SIM</u> *

**Marca:** PROFIELD  
**Fabricante:** PROFIELD  
**Modelo / Versão:** PROFIELD

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LIMA CHATA, TIPO MURÇA, COMPRIMENTO 8 POL., USO ACABAMENTOS, APLICAÇÃO LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS COM PICA ...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 27/05/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

WJ  
e

## Pregão Eletrônico

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 17 - VASSOURA</b>	<b>Qtde Estimada:</b> 60	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 968,4000	<b>Situação do Item:</b> Recurso: Item Cancelado Sem
----------------------------	-----------------------------	-----------------------	--	---

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.469.541/0001-57 -  SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	60	60.000,0000					-	<u>SIM</u> *

Marca: paraboni  
Fabricante: paraboni  
Modelo / Versão: paraboni

Descrição detalhada do objeto ofertado: VASSOURA JARDINAGEM, TIPO: REGULÁVEL, MATERIAL CERDAS: AÇO SAE 1070, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO CABO: 120 CM/CERDAS REDONDAS, QUANTIDADE LÂMINAS: 22

UN ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
--	---------------------------------	---

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
--	--	--

Data Declaração: 27/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório



## Pregão Eletrônico

## ■ Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 18 - CORDA</b>	<b>Qtde Estimada:</b> 4	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 448,5600	<b>Situação do Item:</b> Item Cancelado	<b>Recurso:</b> Sem
-------------------------	----------------------------	--------------------------	--	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.469.541/0001- 57 -  SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	4	4.000,0000					-	<u>SIM</u> *

Marca: KALA  
Fabricante: KALA  
Modelo / Versão: KALA

Descrição detalhada do objeto ofertado: FIO, MATERIAL: NYLON, BITOLA: 3 MM, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA (ROLO 200 M)...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 27/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

29.843.035/0001-

74 -  SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	4	4.000,0000					-	<u>SIM</u> *
---	---	------------	--	--	--	--	---	--------------

Marca: garthen  
Fabricante: garthen  
Modelo / Versão: garthen

Descrição detalhada do objeto ofertado: FIO, MATERIAL: NYLON, BITOLA: 3 MM, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA (ROLO 200 M)...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

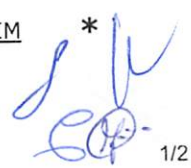
Data Declaração: 28/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

27.204.689/0001-

22 -  ARIADNER DA SILVA MESSIAS	4	20.200,0000					-	<u>SIM</u> *
--	---	-------------	--	--	--	--	---	--------------

Marca: Afiaco



**Fabricante:** Afiaco

**Modelo / Versão:** Afiaco

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FIO, MATERIAL: NYLON, BITOLA: 3 MM, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA (ROLO 200 M)...

**Porte ME/EPP:** SIM    **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho**

**Declaração de**

**Declaração de Cota de**

**Degradante ou Forçado:** SIM

**Acessibilidade:** SIM

**Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 28/05/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

Menu   Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### ▪ Visualização de Propostas

**UASG:** 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

**Pregão nº:** 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 19 - FOICE**      **Qtde Estimada:** 4      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado:** R\$ 96,7200      **Situação do Item:** Item Cancelado      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.469.541/0001-57 -  SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	4	400,0000					-	<u>SIM</u> *

**Marca:** paraboni  
**Fabricante:** paraboni  
**Modelo / Versão:** paraboni

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FOICE, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO LÂMINA: 40 CM, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M OBS:ESTAMOS OFERTANDO 95CM...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

<b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>

**Data Declaração:** 27/05/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

*[Handwritten signature]*  
1/1

184  
↓

## Pregão Eletrônico

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 20 - LÂMINA DE MÁQUINA PARA TRABALHO EM MADEIRA</b>	<b>Qtde Estimada: 12</b>	<b>Qtde Aceita: 0</b>	<b>Valor Estimado: R\$ 599,1600</b>	<b>Situação do Item: Realizar Aceitação</b>	<b>Recurso: Sem</b>
--	--------------------------	-----------------------	-------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.469.541/0001-57 -  SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	12	12.000,0000					-	<u>SIM</u> *

**Marca:** collins  
**Fabricante:** collins  
**Modelo / Versão:** collins

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LÂMINA ROÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PONTAS 2 UN, APLICAÇÃO GRAMA Densa E PEQUENOS ARBUSTOS OBS:ESTAMOS OFERTANDO LAMINA NÃO INOX...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

05.460.773/0001-

74 -  MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA	12	588,0000	396,0000	28/05/2019 10:10:57:300			-	<u>SIM</u>
---	----	----------	----------	-------------------------	--	--	---	------------

**Marca:** RAISMAN  
**Fabricante:** RAISMAN  
**Modelo / Versão:** 74-02-250

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LÂMINA ROÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PONTAS 2 UN, APLICAÇÃO GRAMA Densa E PEQUENOS ARBUSTOS ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

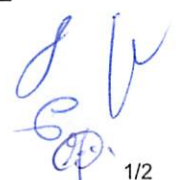
Degradante ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 23/05/2019

10.802.592/0001-

19 -  DX FERRAGENS LTDA	12	599,1600	398,0000	28/05/2019 10:09:41:637			-	<u>SIM</u>
--	----	----------	----------	-------------------------	--	--	---	------------

**Marca:** Linhaço  
**Fabricante:** Linhaço  
**Modelo / Versão:** Linhaço



185  
U

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LÂMINA ROÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PONTAS 2 UN, APLICAÇÃO GRAMA Densa E PEQUENOS ARBUSTOS ...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho**

**Declaração de**

**Declaração de Cota de**

**Degradante ou Forçado:** SIM

**Acessibilidade:** SIM

**Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 24/05/2019

21.896.826/0001-

50 - S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 12 599,1600 599,1600 28/05/2019 09:01:58:947 - SIM

**Marca:** HELICE

**Fabricante:** HELICE

**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LÂMINA ROÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PONTAS 2 UN, APLICAÇÃO GRAMA Densa E PEQUENOS ARBUSTOS...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho**

**Declaração de**

**Declaração de Cota de**

**Degradante ou Forçado:** SIM

**Acessibilidade:** SIM

**Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 14/05/2019

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

186  
↓

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

**Pregão nº:** 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 21 - ESCADA METALICA FIXA**      **Qtde Estimada: 3**      **Qtde Aceita: 0**      **Valor Estimado: R\$ 1.366,2000**      **Situação do Item: Recurso: Item Cancelado Sem**

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

29.843.035/0001-74

- SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	3	3.000,0000					-	<u>SIM</u> *
--------------------------------------	---	------------	--	--	--	--	---	--------------

**Marca:** alumasa

**Fabricante:** alumasa

**Modelo / Versão:** alumasa

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 120 KG, TIPO SAPATA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS 2X11, QUANTIDADE DEGRAUS 11 UN, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ABERTA 3,40 M, MATERIAL DURALUMÍNIO, ALTURA EST..

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM      **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 28/05/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

S W  
G P

187  
V

## Pregão Eletrônico

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar


Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: **22 - PICARETA**      Qtde Estimada: **4**      Qtde Aceita: **0**      Valor Estimado: **R\$ 115,5600**      Situação do Item: **Item Cancelado**      Recurso: **Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.469.541/0001-57 -  SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	4	4.000,0000					-	<u>SIM</u> *

Marca: tenace  
Fabricante: tenace  
Modelo / Versão: tenace

Descrição detalhada do objeto ofertado: PICARETA ALVIÃO, CONTEUDO PONTA E SENDO A PÁ LARGA, EM AÇO, CABO DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM, TAMANHO TOTAL 90 A 110 CM. ...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 27/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório



188  
V

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 23 - ROÇADEIRA MANUAL**      **Qtde Estimada: 3**      **Qtde Aceita: 0**      **Valor Estimado: R\$ 3.605,9400**      **Situação do Item: Realizar Aceitação**      **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
11.175.931/0001-47 - G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	3	9.000,0000					-	<u>SIM</u> *

Marca: TOYAMA  
Fabricante: TOYAMA  
Modelo / Versão: TBC63

Descrição detalhada do objeto ofertado: ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2,2 HP, TIPO CORTADOR FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO 12.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LATERAL APLICAÇÃO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBU...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 28/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

19.138.457/0001-

95 - ALGOR METALURGICA LTDA	3	3.600,0000	2.099,0000	28/05/2019 09:55:37:710			-	<u>SIM</u>
-----------------------------	---	------------	------------	-------------------------	--	--	---	------------

Marca: TOYAMA  
Fabricante: TOYAMA  
Modelo / Versão: TBC63

Descrição detalhada do objeto ofertado: ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2,2 HP, TIPO CORTADOR FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO 12.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LATERAL APLICAÇÃO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARB...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 28/05/2019

05.460.773/0001-

74 - MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA	3	3.600,0000	2.400,0000	28/05/2019 09:54:55:800			-	<u>SIM</u>
---------------------------------------	---	------------	------------	-------------------------	--	--	---	------------

Marca: AGRIGARDEN

**Fabricante:** AGRIGARDEN  
**Modelo / Versão:** AW430

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2,2 HP, TIPO CORTADOR FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO 12.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LATERAL APLICAÇÃO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBU...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 23/05/2019

17.227.691/0001-

63 - 3 3.605,9400 2.999,0000 28/05/2019 09:54:23:297 - SIM  
FERNANDO PEREIRA EIRELI

**Marca:** TOYAMA  
**Fabricante:** TOYAMA  
**Modelo / Versão:** TB63

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2,2 HP, TIPO CORTADOR FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO 12.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LATERAL APLICAÇÃO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBU...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 27/05/2019

15.153.524/0001-

90 - 3 3.600,0000 3.199,9300 28/05/2019 09:53:29:043 - SIM  
SANIGRAN LTDA

**Marca:** Toyama TCB63  
**Fabricante:** Toyama  
**Modelo / Versão:** Toyama

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2,2 HP, TIPO CORTADOR FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO 12.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LATERAL APLICAÇÃO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUS...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 27/05/2019

20.973.333/0001-

04 - 3 3.600,0000 3.600,0000 28/05/2019 09:01:58:947 - SIM  
AGROLESTE CORBELIA VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI

**Marca:** KWS  
**Fabricante:** KWS  
**Modelo / Versão:** KWS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2,2 HP, TIPO CORTADOR FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO 12.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LATERAL APLICAÇÃO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARB...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 09/05/2019

190  
✓

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

JW  
S.O.

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar




Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

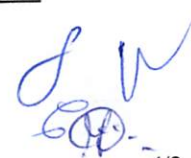
**Item: 24 - LUVA INDUSTRIAL**      **Qtde Estimada: 24**      **Qtde Aceita: 0**      **Valor Estimado: R\$ 84,0000**      **Situação do Item: Realizar Aceitação**      **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.469.541/0001-57 -  SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA Marca: TSUZUKI Fabricante: TSUZUKI Modelo / Versão: TSUZUKI	24	2.400,0000					-	<u>SIM</u> *
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA, PALMILHADA EM PVC, TAMANHO M ...</u> <b>Porte ME/EPP:</b> SIM <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Data Declaração:</b> 27/05/2019 <b>Motivo da Desclassificação:</b> O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.								
27.204.689/0001-22 -  ARIADNER DA SILVA MESSIAS Marca: Volk Fabricante: Volk Modelo / Versão: Volk	24	121.200,0000					-	<u>SIM</u> *
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA, PALMILHADA EM PVC, TAMANHO M...</u> <b>Porte ME/EPP:</b> SIM <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Data Declaração:</b> 28/05/2019 <b>Motivo da Desclassificação:</b> O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.								
21.896.826/0001-50 -  S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO Marca: CALYPSO Fabricante: CALYPSO	24	84,0000	84,0000	28/05/2019 09:01:58:947			-	<u>SIM</u>



**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, REVESTIMENTO INTERNO FORRADA COM ALGODÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LISA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**  
SIM

**Declaração de Menor:**  
SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 14/05/2019

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

192  
V

JW  
EPA

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 25 - MOTOSSERRA INDUSTRIAL</b>	<b>Qtde Estimada: 1</b>	<b>Qtde Aceita: 0</b>	<b>Valor Estimado: R\$ 1.609,0000</b>	<b>Situação do Item: Realizar Aceitação</b>	<b>Recurso: Sem</b>
---	-------------------------	-----------------------	---------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.503.644/0001- 00 - BRASFERMA LTDA Marca: Toyama Fabricante: Toyama Modelo / Versão: Toyama	1	3.000,0000					-	SIM *

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MOTOSSERRA COMPLETA MOTOSSERRA COMPLETA COM 01 KIT PARA MONTAGEM, 01 CORRENTE, 01 SABRE DE 35 CM, 01 ÓLEO 1000 ML, 01 PAR DE LUVAS DE SEGURANÇA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. CILINDRADA MÍNIMA DE 35,2 CM³, ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

11.175.931/0001-

47 - G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI Marca: TOYAMA Fabricante: TOYAMA Modelo / Versão: TCS53F-16SN	1	3.000,0000					-	SIM *
---	---	------------	--	--	--	--	---	-------

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MOTOSSERRA COMPLETA MOTOSSERRA COMPLETA COM 01 KIT PARA MONTAGEM, 01 CORRENTE, 01 SABRE DE 35 CM, 01 ÓLEO 1000 ML, 01 PAR DE LUVAS DE SEGURANÇA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. CILINDRADA MÍNIMA DE 35,2 CM³, ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 28/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

27.293.468/0001- 78 - ECC COMERCIO E	1	1.609,0000	1.593,9700	28/05/2019 09:58:12:550			-	SIM
---	---	------------	------------	----------------------------	--	--	---	-----

194  
↓LICITACOES  
EIRELIMarca: LYNUS  
Fabricante: LYNUS  
Modelo / Versão: MLY-55C**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MOTOSSERRA COMPLETA MOTOSSERRA COMPLETA COM 01 KIT PARA MONTAGEM, 01CORRENTE, 01 SABRE DE 35 CM, 01 ÓLEO 1000 ML, 01 PAR DE LUVAS DE SEGURANÇA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. CILINDRADA MÍNIMA DE 35,2 CM³, PO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

17.227.691/0001-

63 - 1 1.609,0000 1.594,0000 28/05/2019 - SIM  
FERNANDO PEREIRA EIRELI 09:58:08:080Marca: TOYAMA  
Fabricante: TOYAMA  
Modelo / Versão: TCS41H**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MOTOSSERRA COMPLETA MOTOSSERRA COMPLETA COM 01 KIT PARA MONTAGEM, 01 CORRENTE, 01 SABRE DE 35 CM, 01 ÓLEO 1000 ML, 01 PAR DE LUVAS DE SEGURANÇA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. CILINDRADA MÍNIMA DE 35,2 CM³, ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

15.153.524/0001-

90 - 1 1.609,0000 1.594,1300 28/05/2019 - SIM  
SANIGRAN LTDA 09:58:11:127Marca: Lynus MLY-45  
Fabricante: Lynus  
Modelo / Versão: Lynus**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MOTOSSERRA COMPLETA MOTOSSERRA COMPLETA COM 01 KIT PARA MONTAGEM, 01CORRENTE, 01 SABRE DE 35 CM, 01 ÓLEO 1000 ML, 01 PAR DE LUVAS DE SEGURANÇA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. CILINDRADA MÍNIMA DE 35,2 CM³, PO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

20.973.333/0001-

04 - 1 1.609,0000 1.609,0000 28/05/2019 - SIM  
AGROLESTE CORBELIA VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI 09:01:58:947Marca: KWS  
Fabricante: KWS  
Modelo / Versão: KWS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MOTOSSERRA COMPLETA MOTOSSERRA COMPLETA COM 01 KIT PARA MONTAGEM, 01 CORRENTE, 01 SABRE DE 35 CM, 01 ÓLEO 1000 ML, 01 PAR DE LUVAS DE SEGURANÇA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. CILINDRADA DE 35,2 CM³, POTÊNCI...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIMJW  
SOF

ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 09/05/2019

19.138.457/0001-


95 -  ALGOR  
METALURGICA  
LTDA

1

1.609,0000

1.609,0000

28/05/2019

 09:01:58:947

-

SIM

Marca: TOYAMA

Fabricante: TOYAMA

Modelo / Versão: TCS53F-16SN

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MOTOSSERRA COMPLETA MOTOSSERRA COMPLETA COM 01 KIT PARA MONTAGEM, 01 CORRENTE, 01 SABRE DE 35 CM, 01 ÓLEO 1000 ML, 01 PAR DE LUVAS DE SEGURANÇA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. CILINDRADA MÍNIMA DE 35,2 CM³, ...

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente:  
SIMDeclaração de Menor:  
SIMDeclaração independente de  
proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante  
ou Forçado: SIM

Declaração de

Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de  
Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 28/05/2019

Menu Voltar

Imprimir o  
**Relatório**195  
V

196  
V

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 26 - ROLO PINTURA PREDIAL**      **Qtde Estimada: 10**      **Qtde Aceita: 0**      **Valor Estimado: R\$ 123,5000**      **Situação do Item: Realizar Aceitação**      **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Anexo da Proposta	Declaração
26.469.541/0001- 57 - SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA Marca: ROMA Fabricante: ROMA Modelo / Versão: ROMA	10	10.000,0000				-	<u>SIM</u> *

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO ...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM      **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 27/05/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

27.204.689/0001-

22 - ARIADNER DA SILVA MESSIAS Marca: Roma Fabricante: Roma Modelo / Versão: Roma	10	5.500,0000				-	<u>SIM</u> *
--	----	------------	--	--	--	---	--------------

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM      **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 28/05/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

21.896.826/0001- 50 - S.A. DE JESUS COMERCIO	10	123,5000	123,5000	28/05/2019 09:01:58:947		-	<u>SIM</u>
---	----	----------	----------	----------------------------	--	---	------------

DE MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO

**Marca:** COMPEL

**Fabricante:** COMPEL

**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO...

**Porte ME/EPP:** SIM    **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**  
SIM

**Declaração de Menor:**  
SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 14/05/2019

Menu   Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

197  
✓

JW  
SEP.

198  
V

## Pregão Eletrônico

### ▪ Visualização de Propostas

**UASG:** 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

**Pregão nº:** 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 27 - PINCEL PINTURA</b>	<b>Qtde</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado:</b>	<b>Situação do Item:</b>	<b>Recurso:</b>
<b><u>PREDIAL</u></b>	<b>Estimada:</b>	<b>Aceita: 0</b>	<b>R\$ 60,2000</b>	<b>Item Deserto</b>	<b>Sem</b>
	<b>10</b>				

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Não existem propostas vinculadas a este item.**

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

S V  
600

199  
✓

## Pregão Eletrônico

## ■ Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar


Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 28 - PINCEL PINTURA PREDIAL**    **Qtde Estimada: 10**    **Qtde Aceita: 0**    **Valor Estimado: R\$ 59,0000**    **Situação do Item: Realizar Aceitação**    **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Anexo da Proposta	Declaração
26.469.541/0001- 57 -  SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA Marca: ROMA Fabricante: ROMA Modelo / Versão: ROMA	10	1.000,0000				-	<u>SIM</u> *

Descrição detalhada do objeto ofertado: PINCEL PINTURA PREDIAL, PINCEL DE PINTURA PREDIAL, 2" PINCEL 396-5 ATLAS ...

Porte ME/EPP: SIM    Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM    Declaração de Menor: SIM    Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM    Declaração de Acessibilidade: SIM    Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

27.204.689/0001- 22 -  ARIADNER DA SILVA MESSIAS Marca: Atlas Fabricante: Atlas Modelo / Versão: Atlas	10	50.500,0000				-	<u>SIM</u> *
---	----	-------------	--	--	--	---	--------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: PINCEL PINTURA PREDIAL, PINCEL DE PINTURA PREDIAL, 2" PINCEL 396-5 ATLAS...


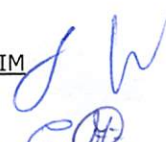
Porte ME/EPP: SIM    Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM    Declaração de Menor: SIM    Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM    Declaração de Acessibilidade: SIM    Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 28/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

21.896.826/0001- 50 -  S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	10	59,0000	59,0000	28/05/2019 09:01:58:947		-	<u>SIM</u> 
--	----	---------	---------	----------------------------	--	---	--

Marca: ATLAS  
Fabricante: ATLAS  
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: PINCEL PINTURA PREDIAL, PINCEL DE PINTURA PREDIAL, 2' PINCEL 396-5 ATLAS...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

201  
V

## Pregão Eletrônico

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 29 - **BROXA PINTURA** Qtde Estimada: 20 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 67,2000 Situação do Item: Recurso: Item Cancelado Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
27.204.689/0001- 22 - ARIADNER DA SILVA MESSIAS	20	101.000,0000					-	<u>SIM</u> *

Marca: Max  
 Fabricante: Max  
 Modelo / Versão: Max

Descrição detalhada do objeto ofertado: BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 170 MM, LARGURA: 60 MM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 28/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório



207  
V

## Pregão Eletrônico

### ▪ Visualização de Propostas

**UASG:** 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

**Pregão nº:** 82019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 30 - <u>TINTA DE</u></b>	<b>Qtde</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado:</b>	<b>Situação do Item:</b>	<b>Recurso:</b>
<b><u>PINTURA DE CALCADO</u></b>	<b>Estimada:</b>	<b>Aceita: 0</b>	<b>R\$ 893,0000</b>	<b>Item Deserto</b>	<b>Sem</b>
	<b>100</b>				

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Não existem propostas vinculadas a este item.**

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

Handwritten signature and initials in blue ink.

## Pregão Eletrônico

## ■ Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: **31 - GLIFOSATO** Qtde Estimada: **40** Qtde Aceita: **0** Valor Estimado: R\$ **16.220,0000** Situação do Item: **Realizar Aceitação** Recurso: **Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

11.258.338/0001-

64 -  MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI

40 400.000,0000

- SIM \*

Marca: GLIFOSATO NUFOSATE  
Fabricante: NUFARM  
Modelo / Versão: NUFARM

Descrição detalhada do objeto ofertado: GLIFOSATO, COMPOSIÇÃO SAL POTÁSSICO, CONCENTRAÇÃO 62% P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1071-83-6 ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 24/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

08.846.841/0001-

26 -  C.A.L. VICENTE NUTRICAÇÃO ANIMAL

40 40.000,0000

- SIM \*

Marca: SHADOW  
Fabricante: ALBAUGH  
Modelo / Versão: It

Descrição detalhada do objeto ofertado: GLIFOSATO, COMPOSIÇÃO SAL POTÁSSICO, CONCENTRAÇÃO 48% P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1071-83-6 ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

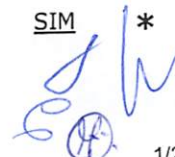
Data Declaração: 27/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

09.590.203/0001- 40 40.000,0000

- SIM \*

50 -  PLANTIUN



209  
VDISTRIBUIDORA  
LTDA

Marca: ROUNDUP ORIGINAL

Fabricante: MONSANTO

Modelo / Versão: BALDE DE 20 LITROS

Descrição detalhada do objeto ofertado: HERBICIDA SAL DE ISOPROPILAMINA DE N- (PHOSPHONOMETHYL) GLYCINE (GLIFOSATO) 480 G/L, CONCENTRADO SOLÚVEL- EMBALAGEM DE 20 LITROS...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

15.153.524/0001-

90 - 40 16.220,0000 16.220,0000 28/05/2019 09:01:58:947 - SIM

SANIGRAN LTDA

Marca: Shadow

Fabricante: Albaugh

Modelo / Versão: Galão 20 litros

Descrição detalhada do objeto ofertado: HERBICIDA SAL DE ISOPROPILAMINA DE N- (PHOSPHONOMETHYL)GLYCINE(GLIFOSATO) 480 G/L, CONCENTRADO SOLÚVEL- EMBALAGEMDE 20 LITROS...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Handwritten signature and initials.

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 32 - LAVADORA ALTA PRESSÃO</b>	<b>Qtde Estimada: 1</b>	<b>Qtde Aceita: 0</b>	<b>Valor Estimado: R\$ 3.311,4000</b>	<b>Situação do Item: Realizar Aceitação</b>	<b>Recurso: Sem</b>
---	-------------------------	-----------------------	---------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Anexo da Proposta	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------------	------------

33.293.947/0001-

97 -

HAGOON  
DISTRIBUIDORA  
DE  
EQUIPAMENTOS  
LTDA

1

60.000,0000

-

SIM

\*

Marca: IPC-BRASIL

Fabricante: IPC-BRASIL

Modelo / Versão: PW-H100T

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA IPC-BRASIL. MODELO PW-H100T. DESCRIÇÃO: Uma das lavadoras de alta pressão de água fria e quente mais potentes do mercado. Lava com 2465 libras com água até 140°C com uma vazão de 1300l/h.

Bomba ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

15.153.524/0001-

90 -

SANIGRAN LTDA

1

3.311,4000

2.289,2200

28/05/2019

10:12:06:947

-

SIM

Marca: Karcher HD 585

Fabricante: Karcher

Modelo / Versão: Karcher

Descrição detalhada do objeto ofertado: LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO:ATÉ 2.500 LB, VAZÃO:1.100 L/H, TENSÃO:220 V, POTÊNCIACONSUMIDA:ATÉ 8 KW/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 PISTÕES, SAÍDA PARA 2 BICOS, PRESSÃO DESCARGA, TIPO:TRIFÁSICO, MODE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

27.293.468/0001-

78 -  
ECC  
COMERCIO E

1

3.311,4000

2.289,2900

28/05/2019

10:11:49:100

-

SIM

206  
VLICITAÇÕES  
EIRELI

Marca: ELETROPLAS

Fabricante: ELETROPLAS

Modelo / Versão: EL-400V TRIF 220/380v

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO: ATÉ 2.500 LB, VAZÃO: 1.100 L/H, TENSÃO: 220 V, POTÊNCIA CONSUMIDA: ATÉ 8 KW/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 PISTÕES, SAÍDA PARA 2 BICOS, PRESSÃO  
DESCARGA, TIPO: TRIFÁSICO, MOD...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente:  
SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de  
proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante  
ou Forçado: SIMDeclaração de  
Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de  
Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

10.802.592/0001-

19 - DX

1

3.311,4000

2.290,0000

28/05/2019

10:09:31:853

-

SIM

FERRAGENS LTDA

Marca: Hidronlubs

Fabricante: Hidronlubs

Modelo / Versão: Hidronlubs

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO: ATÉ 2.500 LB, VAZÃO: 1.100 L/H, TENSÃO: 220 V, POTÊNCIA CONSUMIDA: ATÉ 8 KW/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 PISTÕES, SAÍDA PARA 2 BICOS, PRESSÃO  
DESCARGA, TIPO: TRIFÁSICO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente:  
SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de  
proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante  
ou Forçado: SIMDeclaração de  
Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de  
Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 24/05/2019

Menu Voltar

Imprimir o  
RelatórioSW  
COOP

207  
V

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **82019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: **33 - PODADOR**      Qtde Estimada: **1**      Qtde Aceita: **0**      Valor Estimado: **R\$ 1.140,7800**      Situação do Item: **Realizar Aceitação**      Recurso: **Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

11.175.931/0001-

47 - G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	1	3.000,0000						<u>SIM</u> *
--	---	------------	--	--	--	--	--	--------------

Marca: BUFALO  
Fabricante: BUFALO  
Modelo / Versão: BFG 260 2T

Descrição detalhada do objeto ofertado: PODADOR- PODADOR DE CERCA VIVA, MOTOR MONOCILINDRICO, DOIS TEMPOS; POTÊNCIA 0,75/0,1 KW/CV; CUMPRIMENTO DA LÂMINA 45 CM; CILINDRADA 27,2 CM3; DIÂMETRO DO CILINDRO 34 CM; CURSO DO PISTÃO 30 MM; ROTAÇÃO ...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 28/05/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

15.153.524/0001-

90 - SANIGRAN LTDA	1	1.140,7800	1.128,2000	28/05/2019 10:18:28:447				<u>SIM</u>
--------------------	---	------------	------------	-------------------------	--	--	--	------------

Marca: Garthen SLP-650  
Fabricante: Garthen  
Modelo / Versão: Garthen

Descrição detalhada do objeto ofertado: PODADOR- PODADOR DE CERCA VIVA, MOTOR MONOCILINDRICO, DOIS TEMPOS; POTÊNCIA 0,75/0,1 KW/CV; CUMPRIMENTO DA LÂMINA 45 CM; CILINDRADA 27,2 CM3; DIÂMETRO DO CILINDRO 34 CM; CURSO DO PISTÃO 30 MM; ROTAÇÃO ...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 27/05/2019

17.227.691/0001-

63 - FERNANDO PEREIRA EIRELI	1	1.140,7800	1.128,2700	28/05/2019 10:18:23:147				<u>SIM</u>
------------------------------	---	------------	------------	-------------------------	--	--	--	------------

Marca: TOYAMA  
Fabricante: TOYAMA

**Modelo / Versão:** THT26X**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PODADOR- PODADOR DE CERCA VIVA, MOTOR MONOCILINDRICO, DOIS TEMPOS; POTÊNCIA 0,75/0,1 KW/CV; CUMPRIMENTO DA LÂMINA 45 CM; CILINDRADA 27,2 CM3; DIÂMETRO DO CILINDRO 34 CM; CURSO DO PISTÃO 30 MM; ROTAÇÃO ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 27/05/2019

20.973.333/0001-

04 -

AGROLESTE  
CORBELIA  
VENDAS E  
ASSISTENCIA  
TECNICA EIRELI

1

1.140,0000

1.140,0000

28/05/2019  
09:01:58:947

-

SIM**Marca:** KWS**Fabricante:** KWS**Modelo / Versão:** KWS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PODADOR- PODADOR DE CERCA VIVA, MOTOR MONOCILINDRICO, DOIS TEMPOS; POTÊNCIA 0,75/0,1 KW/CV; CUMPRIMENTO DA LÂMINA 45 CM; CILINDRADA 27,2 CM3; DIÂMETRO DO CILINDRO 34 CM; CURSO DO PISTÃO 30 MM; ROTAÇÃO ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 09/05/2019

Menu Voltar

Imprimir o  
Relatório

2/2



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.310.533/0001-51  
Razão Social: TUBARAO LICITACOES EIRELI  
Nome Fantasia: TUBARAO LICITACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/06/2019
FGTS	Validade:	02/06/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/06/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/08/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	31/05/2018 (*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2019



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.310.533/0001-51  
Razão Social: TUBARAO LICITACOES EIRELI  
Nome Fantasia: TUBARAO LICITACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

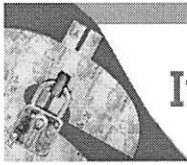
**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 129.339.369-09 Participação Societária: 100,00%  
Nome: LEONARDO AUGUSTO ROSSATO  
Carteira de Identidade: 12.548,727-0 Órgão Expedidor: SESP-PR  
Data de Expedição: 26/05/2008 Data de Nascimento: 08/09/1999  
Filiação Materna: DANIELA CRISTINA FERREIRA ROSSATO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 86.200-000  
Endereço: RUA PAULO FRONTIM, 831 - CENTRO  
Município / UF: Ibiporã / Paraná  
Telefone: (43) 00000000  
Email: tubaraolicitacoes@gmail.com

210  
✓

211  
✓



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/05/2019 às 10:33) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 29.310.533/0001-51.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CED.38AE.C69A.6414

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 29.310.533/0001-51

LIMPAR

Data da consulta: 28/05/2019 10:33:56

Data da última atualização: 27/05/2019 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **TUBARAO LICITACOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **29.310.533/0001-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:35:17 do dia 28/05/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tc.u.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: Z149280519103517

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

213  
✓

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'S. W.' with a circular stamp or mark below it.

214  
V



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	29310533000151		
Nome	TUBARAO LICITACOES EIRELI		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29310533000151!

*[Handwritten signature]*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.896.826/0001-50  
Razão Social: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
Nome Fantasia: DUDELZINHO COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/08/2019
FGTS	Validade:	11/06/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/09/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/06/2019
Receita Municipal	Validade:	15/07/2019

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2020



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.896.826/0001-50  
Razão Social: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
Nome Fantasia: DUDELZINHO COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153054 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA UF/GO  
Data Aplicação: 22/11/2018  
Número do Processo: 23070901069201880  
Descrição/Justificativa: Fora aplicada a empresa S.A. DE JESUS COMÉRCIO a penalidade de ADVERTÊNCIA em virtude do não envio amostra referente aos itens 07 (cabo pp de 2 vias de 2,5mm) e 08 (cabo pp de 3 vias de 2,5mm) durante a fase de realização do Pregão Eletrônico nº 010/2018.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 153054 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA UF/GO  
Data Aplicação: 22/11/2018 Valor da Multa: R\$ 86,10  
Número do Processo: 23070901069201880  
Descrição/Justificativa: Fora aplicada a empresa S.A. DE JESUS COMÉRCIO a penalidade de MULTA em virtude do não envio amostra referente aos itens 07 (cabo pp de 2 vias de 2,5mm) e 08 (cabo pp de 3 vias de 2,5mm) durante a fase de realização do Pregão Eletrônico nº 010/2018.

217  
✓

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 3:

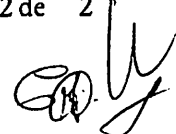
Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **26/04/2019** Prazo Final: **26/05/2019**

Número do Processo: **23075024830201891**  
Descrição/Justificativa: **Em cumprimento à Portaria 148/2019-PRA, após conclusão de processo administrativo de apuração de responsabilidade instaurado pelo não envio da proposta de preços no Pregão 020/2018**

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Falha ou fraude na execução do contrato**  
UASG Sancionadora: **200050 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 2A. REGIAO - SP**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **12/07/2018** Prazo Final: **11/11/2018**  
Número do Processo: **622.2018.02.900/5**  
Descrição/Justificativa: **Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 4 (quatro) meses, com o descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, com base o art. 7ª da Lei nº 10.520/02, 2002 e no art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, por deixar de apresentar documentação exigida no Pregão 27/2017 e por não manter a proposta.**





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Dirigente**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.896.826/0001-50  
Razão Social: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
Nome Fantasia: DUDELZINHO COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

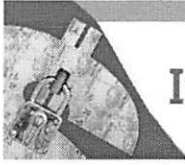
**Dirigentes**

**Dados do Dirigente 1**

CPF: 317.751.898-05  
Nome: SERGIO ALVES DE JESUS  
Carteira de Identidade: 424690731 Órgão Expedidor: ssp  
Data de Expedição: 20/02/2012 Data de Nascimento: 07/05/1984  
Filiação Materna: ANGELINA ALVES VIEIRA  
Estado Civil: Divorciado(a)  
CEP: 02.964-010  
Endereço: RUA JAGUARURAMA, 153 - VILA IORIO  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 39780443  
Email: dudelzinho@gmail.com

218  
✓

219  
✓



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/05/2019 às 10:42) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 21.896.826/0001-50.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CED.3AA8.53A3.9920

28/05/2019

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidóneas e Suspeitas - CEIS - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 21.896.826/0001-50

LIMPAR

Data da consulta: 28/05/2019 10:33:56

Data da última atualização: 27/05/2019 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO
Nenhum registro encontrado						

2/20  
✓



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO**

CPF/CNPJ: **21.896.826/0001-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:43:18 do dia 28/05/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tc.u.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 3HHJ280519104318

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

221  
↓

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, located in the bottom right corner of the page.

222  
V



### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	21896826000150
Nome	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 21896826000150!

1/1  
S. W.  
S. W.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.227.691/0001-63  
Razão Social: FERNANDO PEREIRA EIRELI  
Nome Fantasia: IDEAL MOVEIS E LICITACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/06/2019
FGTS	Validade:	10/06/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/09/2019

Emitido em: 28/05/2019 10:46

1 de 1

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_

2023  
V  
608 J



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.227.691/0001-63  
Razão Social: FERNANDO PEREIRA EIRELI  
Nome Fantasia: IDEAL MOVEIS E LICITACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

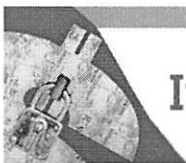
Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 004.469.059-25 Participação Societária: 100,00%  
Nome: FERNANDO PEREIRA  
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 24/03/1981  
Filiação Materna: TEREZINHA PEREIRA  
Estado Civil:  
CEP: 86.450-000  
Endereço: RUA LEAO VALE, 42 - CENTRO  
Município / UF: Quatiguá / Paraná  
Telefone: (43) 00000000  
Email:

224  
V  
EWS

225  
V



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/05/2019 às 10:47) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 17.227.691/0001-63.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CED.3C0E.E7D8.F278

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 17.227.691/0001-63

LIMPAR

Data da consulta: 28/05/2019 10:33:56

Data da última atualização: 27/05/2019 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

227  
V



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **FERNANDO PEREIRA EIRELI**

CPF/CNPJ: 17.227.691/0001-63

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:48:55 do dia 28/05/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

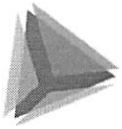
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: F48F280519104855

Atenção: qualquer rásura ou emenda invalidará este documento.

J. V.  
600.

228  
V



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	17227691000163
Nome	FERNANDO PEREIRA EIRELI		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 17227691000163!

1/1  
E. Q.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.802.592/0001-19  
Razão Social: DX FERRAGENS LTDA  
Nome Fantasia: DEXTER FERRAGENS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/11/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/09/2019
FGTS	Validade:	10/06/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/06/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

229  
V



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.802.592/0001-19  
Razão Social: DX FERRAGENS LTDA  
Nome Fantasia: DEXTER FERRAGENS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Data Aplicação: 23/05/2018 Valor da Multa: R\$ 528,13  
Número do Processo: 0005393-97.2018 Número do Contrato: P. E. nº 19/2017  
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0005393-97.2018.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 19/2017. Atraso na entrega do objeto contratual. Notas de Empenho nº 005600000700793-2 e 005600000700803-2. Multa (R\$ 528,13). DJe 2258 de 11/05/18 - Secretaria p. 8. AR recebido em 17/05/18. Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, artigos 150, 152 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e nos itens 13.5.3 e 13.5.3.1, do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/17.

230  
V  
J. S. Teluski

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 2:

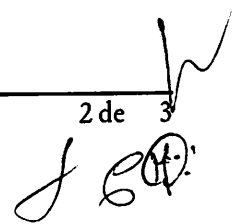
Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
 Motivo: **Outros**  
 UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**  
 Data Aplicação: **23/04/2018** Valor da Multa: **R\$ 1.901,87**  
 Número do Processo: **0055521-58.2017** Número do Contrato: **p. e. Nº 63/2016**  
 Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0055521-58.2017.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 63/2016. Atraso na entrega do objeto contratual. Notas de Empenho nº 005600000601271-1, 005600000601272-1 e 005600000601273-1. Multa (R\$ 1.901,87). DJe 2235 de 06/04/18 - Secretaria p. 15. AR recebido em 16/04/18. Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, artigos 150, 152 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e na alínea 'b', do item 12.3, do Edital de Pregão Eletrônico nº 63/16.**

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
 Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
 UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**  
 Data Aplicação: **19/10/2017** Valor da Multa: **R\$ 1.200,00**  
 Número do Processo: **33750-24.2017**  
 Descrição/Justificativa: **Protocolo nº 33750-24.2017. Pregão Eletrônico nº 14/2017. Não manutenção da proposta. Multa (R\$1.200,00). DJe 2111 de 13/09/17. Atos da Presidência - P. 10. Rec. Adm. negado. DJe 2132 de 16/10/17. AR recebido em 19/10/17. Arts. 150, II e III; 152, I; 154, II e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007.**

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**  
 Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
 UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**  
 Âmbito da Sanção: **Administração**  
 Prazo: **Determinado**  
 Prazo Inicial: **19/10/2017** Prazo Final: **19/01/2018**  
 Número do Processo: **33750-24.2017**  
 Descrição/Justificativa: **Protocolo nº 33750-24.2017. Pregão Eletrônico nº 14/2017. Não manutenção da proposta. Suspensão por 03 meses. DJe 2111 de 13/09/17. Atos da Presidência - P. 10. Rec. Adm. negado. DJe 2132 de 16/10/17. AR recebido em 19/10/17. Arts. 150, II e III; 152, I; 154, II e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007.**



## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Artigos 150 e 151 da Lei Estadual n.º 15.608/2007  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 06/05/2019  
Data Aplicação: 06/05/2019  
Número do Processo: 0010852-80.2018 Número do Contrato: P. Eletrônico n.º 19/2017  
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico n.º 0010852-80.2018.8.16.6000. Pregão Eletrônico n.º 19/2017. Advertência em razão de não manter as condições de participação na licitação na fase de execução da Ata de Registro de Preços, concernente na aplicação da sanção de impedimento de licitar e de contratar pela Companhia de Saneamento do Paraná. DJe 2471 de 05/04/19 - Secretaria p. 6. Intimação recebida em 24/04/19 e AR juntado aos autos em 30/04/2019. Item 13.4 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 19/2017 e artigo 151 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

233  
V



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.802.592/0001-19  
Razão Social: DX FERRAGENS LTDA  
Nome Fantasia: DEXTER FERRAGENS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 050.261.169-30 Participação Societária: 50,00%  
Nome: PATRICIA EVELIZE DOS PRAZERES LEITE  
Carteira de Identidade: 70507307 Órgão Expedidor: ssp-pr  
Data de Expedição: 04/06/1994 Data de Nascimento: 07/12/1979  
Filiação Materna: TEREZINHA LEITE DOS PRAZERES  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 018.777.089-17  
Nome: ELIEZER DE SOUZA LEITE  
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:

CEP: 81.250-250  
Endereço: RUA CIDADE GAUCHA, 80 - AP 21 - CIC  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 32721013  
Email: patriciaevelize@hotmail.com

234  
✓

## Relatório de Sócio / Administrador

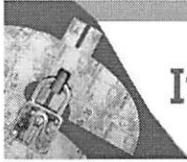
### Dados do Sócio/Administrador 2

---

CPF: 118.584.909-28 Participação Societária: 50,00%  
Nome: FELIPE DOS PRAZERES LEITE  
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 16/05/1999  
Filiação Materna: PATRICIA EVELIZE DOS PRAZERES LEITE  
Estado Civil:  
CEP: 83.065-130  
Endereço: OUTROS AMIR ANGELO MOSS, 333 - INA  
Município / UF: São José dos Pinhais / Paraná  
Telefone: (41) 00000000  
Email:

J. L. T.

235  
V



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/05/2019 às 10:54) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.802.592/0001-19.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CED.3D95.E78F.B669

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 10.802.592/0001-19

LIMPAR

Data da consulta: 28/05/2019 10:55:35

Data da última atualização: 27/05/2019 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

*S. B. K.*

237  
✓



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DX FERRAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.802.592/0001-19**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:56:56 do dia 28/05/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: V3QX280519105656

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signature]*

238  
✓



### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	10802592000119
Nome	DX FERRAGENS LTDA		

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 10802592000119!

*[Handwritten signature]*  
1/1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.460.773/0001-74  
Razão Social: MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA  
Nome Fantasia: AGRIGARDEN-COM. DISTRIB. E IMPOR.DE MAQ. AGRIC.E JARDIN  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/08/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/07/2019
FGTS	Validade:	02/06/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/09/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2019
Receita Municipal	Validade:	18/11/2019

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2019

Emitido em: 28/05/2019 10:58

1 de 1

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_

*Handwritten signature and initials*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.460.773/0001-74  
Razão Social: MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA  
Nome Fantasia: AGRIGARDEN-COM. DISTRIB. E IMPOR.DE MAQ. AGRIC.E JARDIN  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 170038 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - CE  
Data Aplicação: 29/05/2018 Valor da Multa: R\$ 206,00  
Número do Processo: 10380100123201811  
Descrição/Justificativa: Entrega de material incompatível com o previsto no Edital, devolução pela Contratante.

240  
✓

*J. B. A.*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Dirigente

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.460.773/0001-74  
Razão Social: MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA  
Nome Fantasia: AGRIGARDEN-COM. DISTRIB. E IMPOR.DE MAQ. AGRIC.E JARDIN  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

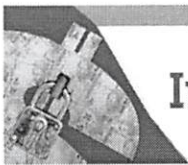
CPF: 327.271.510-04  
Nome: MIGUEL DE ANTONI  
Carteira de Identidade: 5005112171 Órgão Expedidor: SJS/RS  
Data de Expedição: 04/12/2000 Data de Nascimento: 31/07/1961  
Filiação Materna: THEREZINHA ROSA DE ANTONI  
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 462.458.390-68  
Nome: LIA MARA FRUET DE ANTONI  
Carteira de Identidade: 1019530565 Órgão Expedidor: SJS/RS  
Data de Expedição: 12/12/2000

CEP: 95.041-640  
Endereço: RUA IVONETE LIMA SALES, 195 - UNIVERSITARIO  
Município / UF: Caxias do Sul / Rio Grande do Sul  
Telefone: (54) 32238900  
Email: vendas@agrigarden.com.br

242  
↓



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/05/2019 às 11:01) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.460.773/0001-74.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CED.3F2A.2353.0074

28/05/2019

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 05.460.773/0001-74

LIMPAR

Data da consulta: 28/05/2019 11:03:00

Data da última atualização: 27/05/2019 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA**

CPF/CNPJ: **05.460.773/0001-74**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:02:18 do dia 28/05/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 8PLE280519110218

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

244  
✓

JW  
60

245  
✓



Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	05460773000174
Nome	MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA		

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05460773000174!

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.138.457/0001-95  
Razão Social: ALGOR METALURGICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 21/11/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/07/2019
FGTS	Validade:	14/06/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/09/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/12/2017 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/02/2018 (*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação

246  
↓  
J. W.  
647



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.138.457/0001-95  
Razão Social: ALGOR METALURGICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 721.534.230-15 Participação Societária: 60,00%  
Nome: LOURDES BALZAN FABRO  
Carteira de Identidade: 9047374013 Órgão Expedidor: sjs/rs  
Data de Expedição: 28/01/2015 Data de Nascimento: 13/08/1974  
Filiação Materna: CATHARINA GROTTO BALZAN  
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 587.244.600-44  
Nome: ALTAIR FABRO  
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:

CEP: 95.320-000  
Endereço: RUA ARTUR RIGO, 46 - CASA - SANTA CRUZ  
Município / UF: Nova Prata / Rio Grande do Sul  
Telefone: (00) 00000000  
Email: claudir@dimaquinas.com.br

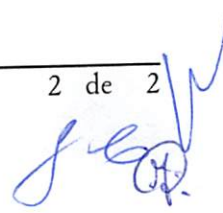
247  
✓

248  
✓

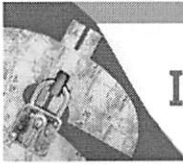
## Relatório de Sócio / Administrador

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 018.886.730-95 Participação Societária: 40,00%  
Nome: LUCAS FABRO  
Carteira de Identidade: 30984228745 Órgão Expedidor: sjs/rs  
Data de Expedição: 28/01/2015 Data de Nascimento: 19/12/2001  
Filiação Materna: LOURDES BALZAN FABRO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 95.320-000  
Endereço: ESTRADA FAZENDA DA PRATINHA, S N - POVOADO COLLA  
Município / UF: Nova Prata / Rio Grande do Sul  
Telefone: (54) 32421642  
Email: claudir@dimaquinas.com.br



249  
✓



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/05/2019 às 11:06) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 19.138.457/0001-95.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CED.4050.E999.9368

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19.138.457/0001-95

LIMPAR

Data da consulta: 28/05/2019 11:03:00

Data da última atualização: 27/05/2019 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALGOR METALURGICA LTDA**

CPF/CNPJ: **19.138.457/0001-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:06:52 do dia 28/05/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **GYXC280519110652**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

251  
✓

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'S. L. B.', is located in the bottom right corner of the page.

252  
↓



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	19138457000195		
Nome	ALGOR METALURGICA LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 19138457000195!

*[Handwritten signature]*  
6  
1/1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.293.468/0001-78  
Razão Social: ECC COMERCIO E LICITACOES EIRELI  
Nome Fantasia: ECC  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/11/2019
FGTS	Validade:	15/06/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/11/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/06/2019
Receita Municipal	Validade:	07/08/2019

Emitido em: 28/05/2019 11:09

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.293.468/0001-78  
Razão Social: ECC COMERCIO E LICITACOES EIRELI  
Nome Fantasia: ECC  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 758.846.588-34 Participação Societária: 100,00%  
Nome: EDSON DA CONCEICAO CHAVES  
Carteira de Identidade: 4677876 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 10/11/1968 Data de Nascimento: 26/09/1951  
Filiação Materna: BENEDITA ELIAS CHAVES  
Estado Civil: Casado(a)

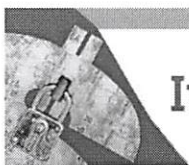
**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 088.240.798-81  
Nome: LEONIDE DE ARAUJO CHAVES  
Carteira de Identidade: 101870127 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 24/08/2017

CEP: 04.348-070  
Endereço: RUA JURUPARI, 206 - JABAQUARA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 00000000  
Email: eccllicita@outlook.com

254  
✓

255  
V



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/05/2019 às 11:11) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 27.293.468/0001-78.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CED.4187.E2B4.1679

28/05/2019

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 27.293.468/0001-78

LIMPAR

Data da consulta: 28/05/2019 11:03:00

Data da última atualização: 27/05/2019 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

236



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ECC COMERCIO E LICITACOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.293.468/0001-78**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:12:35 do dia 28/05/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

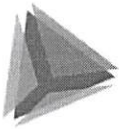
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: Q53F280519111235

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

257  
✓  
  
J W  
EA

258  
✓



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	27293468000178
Nome	ECC COMERCIO E LICITACOES EIRELI		

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 27293468000178!

*[Handwritten signatures and initials]*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.153.524/0001-90  
Razão Social: SANIGRAN LTDA  
Nome Fantasia: SANIGRAN  
Situação do Fornecedor: Credenciado  
Data de Vencimento do Cadastro: 28/08/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/09/2019
FGTS	Validade:	10/06/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/09/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/06/2019
Receita Municipal	Validade:	24/05/2019 (*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 28/05/2019 11:14

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.153.524/0001-90  
Razão Social: SANIGRAN LTDA  
Nome Fantasia: SANIGRAN  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA  
Data Aplicação: 15/04/2019  
Número do Processo: 000905/2019 Número do Contrato: 803747/2018  
Descrição/Justificativa: Para dar eficácia a Portaria 400/2019, aplicação da pena de advertência.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 135022 - EMBRAPA/CPAMT  
Data Aplicação: 22/05/2019  
Número do Processo: 21155.002571/2018 Número do Contrato: OCS nº 0113/2018  
Descrição/Justificativa: Descumprimento contratual por atraso de entrega dos itens constantes da OCS nº 0113/2018 SEI nº 1338662, conforme processo administrativo 21155.002571/2018-22, conforme edital de licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n 0011/2018 - Embrapa Agrossilvipastoril.

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 135022 - EMBRAPA/CPAMT  
Data Aplicação: 30/11/2017  
Número do Processo: 211554000492017 Número do Contrato: PE 112017  
Descrição/Justificativa: Não apresentação do certificado de comerciante de agrotóxico quando convocado para apresentação.

260  
V  
602 J

261  
✓

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 135011 - EMBRAPA/CNPA  
Data Aplicação: 04/04/2019  
Número do Processo: 21156006129201865 Número do Contrato: OCS nº 100/2017  
Descrição/Justificativa: A empresa executou com atraso o objeto contratado através da OCS nº 100/2017 do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2017 - Embrapa Algodão (UASG 135011).

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE  
Data Aplicação: 12/02/2019  
Número do Processo: 23243001475201984 Número do Contrato: 2018NE801092  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos produtos e equipamentos dos empenhos 2018NE801162 e 2018NE801092. A empresa foi notificada, foi concedido novo prazo mas não efetuou a entrega.

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE  
Data Aplicação: 04/05/2018  
Número do Processo: 23243009453201881 Número do Contrato: Pregão 23/2017  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos produtos referente aos empenhos 2018NE800229, 2018NE800218 e 2018NE800212, não solicitando prorrogação de prazo para a entrega. Os produtos trata-se de medicamento e inseticidas, essenciais para o desenvolvimento das atividades da instituição.

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE  
Data Aplicação: 12/09/2018  
Número do Processo: 23243015055201802 Número do Contrato: 32.2017  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega da mercadoria do empenho 2018NE800568 no novo prazo pactuado, o qual foi solicitado pela empresa.

W  
EAS

# Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
Data Aplicação: 05/12/2016  
Número do Processo: PAD 5291/2016  
Descrição/Justificativa: Registro de penalidade de Advertência, por descumprimento parcial do contrato (Atraso na entrega), com arrimo no Art. 87, I da Lei nº 8.666/93 c/c subitem 10.2.1 do Termo de Referência do Edital do PGE Nº 06/2016.

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA  
Data Aplicação: 15/04/2019 Valor da Multa: R\$ 77,02  
Número do Processo: 000905/2019 Número do Contrato: 803747/2018  
Descrição/Justificativa: Para dar eficácia a Portaria 400/2019, aplicação da pena de multa.

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 135040 - EMBRAPA/CNPH  
Data Aplicação: 08/01/2018 Valor da Multa: R\$ 57,68  
Número do Processo: 21182400919201735 Número do Contrato: OCS Nº 156/2017  
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade MULTA motivada pelo descumprimento de obrigações contratuais (atraso na entrega de produtos adquiridos)

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 135284 - CONAB - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SC  
Data Aplicação: 05/03/2018 Valor da Multa: R\$ 62,58  
Número do Processo: 21215000129201729  
Descrição/Justificativa: MULTA APLICADA POR ATRASO DE 14 DIAS CORRIDOS NA ENTREGA DO PRODUTO, CFE. CLÁUSULA 10 DA ORDEM DE COMPRA ASSINADA.

263  
V

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE  
Data Aplicação: 12/09/2018 Valor da Multa: R\$ 124,23  
Número do Processo: 2324301555201802 Número do Contrato: 32.2017  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos produtos solicitados no empenho 2018NE800513, sendo relevante para a decisão de multa de 10% do valor do empenho, o atraso do prazo no qual o próprio fornecedor estabeleceu.

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Comportamento inidôneo ou fraude fiscal  
UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA  
Âmbito da Sanção: Estado  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 01/11/2018 Prazo Final: 30/11/2018  
Número do Processo: 14742/2018 Número do Contrato: PE 43/2018  
Descrição/Justificativa: apresentou produto em desconformidade com as especificações do edital.

### Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.  
UASG Sancionadora: 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 04/04/2019  
Data Aplicação: 04/04/2019  
Número do Processo: 2019.0.000001185  
Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória, pelo atraso de 15 dias úteis na entrega do material adquirido, no percentual de 0,25% por dia útil de atraso sobre o valor do Danfe 000004.432.

4 de 4  
JW  
EA



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.153.524/0001-90  
Razão Social: SANIGRAN LTDA  
Nome Fantasia: SANIGRAN  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 046.878.919-77 Participação Societária: 50,00%  
Nome: ALEXANDRE STRESSER  
Carteira de Identidade: 86258889 Órgão Expedidor: SSP PR  
Data de Expedição: 06/08/2010 Data de Nascimento: 14/03/1989  
Filiação Materna: MABEL ANDRUVSIEVICZ  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 82.115-060  
Endereço: RUA VINICIUS DE MORAIS, 101 - SOBRADO 3 - PILARZINHO  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 00000000  
Email: alexandre@sanigran.com.br

264  
↓  
J. B. A.

265  
✓

## Relatório de Sócio / Administrador

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 046.878.909-03 Participação Societária: 50,00%  
Nome: GUILHERME STRESSER  
Carteira de Identidade: 86258870 Órgão Expedidor: SSP PR  
Data de Expedição: 02/05/1999 Data de Nascimento: 22/04/1991  
Filiação Materna: MABEL ANDRUVSIEVICZ  
Estado Civil: Casado(a)

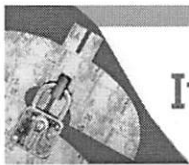
### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 083.014.899-01  
Nome: AIMEE CAROLINE FRIESEN PEREIRA STRESSER  
Carteira de Identidade: 102204085 Órgão Expedidor: SSP/PR  
Data de Expedição: 20/12/2013

CEP: 82.115-060  
Endereço: RUA VINICIUS DE MORAIS, 101 - SOBRADO 1 - PILARZINHO  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 00000000  
Email: guilherme@sanigran.com.br

✓  
J BQ.

266  
↓



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/05/2019 às 11:16) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 15.153.524/0001-90.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CED.42B1.333E.F977

28/05/2019

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 15.153.524/0001-90

LIMPAR

Data da consulta: 28/05/2019 11:03:00

Data da última atualização: 27/05/2019 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

267

1/1



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SANIGRAN LTDA**

CPF/CNPJ: **15.153.524/0001-90**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:18:07 do dia 28/05/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

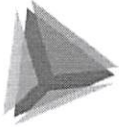
Código de controle da certidão: ALZ3280519111807

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

258  
V

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, located in the bottom right corner of the page.

269  
V



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor:

Nome	SANIGRAN LTDA	
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		15153524000190

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 15153524000190!

*[Handwritten signature]*

**Pregão Eletrônico**

987517.82019 .32559 .5176 .155010892



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00008/2019

Às 09:01 horas do dia 28 de maio de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 004/2019 de 14/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 019/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00008/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de materiais, produtos e equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais, do Município.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** SACO PLÁSTICO LIXO**Descrição Complementar:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, LARGURA 74 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor estimado:** R\$ 6.445,0000**Unidade de fornecimento:** FARDO 25,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** TUBARAO LICITACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.890,0000 .**Item: 2****Descrição:** LUVA BORRACHA**Descrição Complementar:** LUVA BORRACHA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Valor estimado:** R\$ 166,0800**Unidade de fornecimento:** PAR**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, pelo melhor lance de R\$ 166,0800 .**Item: 3****Descrição:** LIMADOR PORTATIL**Descrição Complementar:** LIMA MANUAL, TIPO: MOTOSSERRA, FORMATO:REDONDA, COMPRIMENTO: 8POL., CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor estimado:** R\$ 61,0800**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 4****Descrição:** LUVA BORRACHA**Descrição Complementar:** LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor estimado:** R\$ 177,5000**Unidade de fornecimento:** PAR**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** TUBARAO LICITACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 177,5000 .**Item: 5****Descrição:** FILTRO DE MÁSCARA CONTRA GÁS**Descrição Complementar:** MÁSCARA MULTIUSO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, TIPO CORREIA DUPLA: DOIS ELÁSTICOS, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELEMENTO FILTRANTE PFF1/SEMIFACIAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

271  
✓**Valor estimado: R\$ 143,0000****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, pelo melhor lance de R\$ 143,0000 .****Item: 6****Descrição: VASSOURA****Descrição Complementar: VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PALHA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS: 60CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.****Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 50****Unidade de fornecimento: UNIDADE****Valor estimado: R\$ 638,5000****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: TUBARAO LICITACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 638,5000 .****Item: 7****Descrição: BOMBA DE INSETICIDA****Descrição Complementar: BOMBA DE PASSAR VENENO, BOMBA COSTAL MANUAL COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO E SUPORTE (CINTA) AO FUNDO EM LATÃO REFORÇADO. DIÂMETRO DA BOCA 140MM, COM PISTÃO DUPLO, E PRESSÃO DE TRABALHO DE 6KGF/CM<sup>2</sup>. COMPRIMENTO DA LANÇA: 600MM. COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1350MM. ACOMPANHA BICO JD12P. PESO LÍQUIDO VAZIO; 5,1KG. DOTADO DE MISTURADOR DE CALDA INTERNO.****Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 10****Unidade de fornecimento: UNIDADE****Valor estimado: R\$ 2.770,0000****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: FERNANDO PEREIRA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.532,0000 .****Item: 8****Descrição: PERNEIRA****Descrição Complementar: PERNEIRA, MATERIAL COURO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PESSOAL ROUPARIA, TIPO PERNEIRA BOTA, COR PRETA, TAMANHO 0,45 X 0,40 X 0,44 M****Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 5****Unidade de fornecimento: PAR****Valor estimado: R\$ 99,0000****Situação: Cancelado por inexistência de proposta****Item: 9****Descrição: LUVA DE COURO****Descrição Complementar: LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL: RASPA DE COURO, TAMANHO ADULTO, TIPO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO: SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO EM COURO, FORRO ALGODÃO, TAMANHO: 41 CM.****Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 12****Unidade de fornecimento: PAR****Valor estimado: R\$ 160,8000****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, pelo melhor lance de R\$ 160,8000 .****Item: 10****Descrição: SOPRADOR****Descrição Complementar: ASPIRADOR/SOPRADOR DE FOLHAS: TIPO MONOCILÍNDRICO, 02 TEMPOS, REFRIGERADO A AR; CILINDRADA 56,5 CC; POTÊNCIA: 3,4HP/2,5 KW; ROTAÇÃO MÁXIMA: 12.000 RPM, TANQUE COMBUSTÍVEL: 1,8 ML; SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL; COMBUSTÍVEL: GASOLINA.****Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 3****Unidade de fornecimento: UNIDADE****Valor estimado: R\$ 3.972,9900****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: FERNANDO PEREIRA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.971,0000 .****Item: 11****Descrição: ÓCULOS PROTEÇÃO****Descrição Complementar: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIALLENTE: POLICARBONATO, TIPOLENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO.****Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 12****Unidade de fornecimento: UNIDADE****Valor estimado: R\$ 67,2000****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, pelo melhor lance de R\$ 67,2000 .****Item: 12**

**Descrição:** MADEIRA CONSTRUÇÃO

**Descrição Complementar:** PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: DE BICO, COMPRIMENTO CABO: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OLHO COM DIÂMETRO DE 35 MM

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Valor estimado:** R\$ 238,9000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, pelo melhor lance de R\$ 238,9000 .

**Item: 13****Descrição:** MADEIRA CONSTRUÇÃO

**Descrição Complementar:** PÁ DE VANGA COM PONTA DE 26CM E CABO DE EUCALIPTO, COM OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE PROTEGE CONTRA OXIDAÇÃO E CABO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. ALTURA: 8CM, LARGURA: 21CM, PROFUNDIDADE: 145CM, COR: PRETO, CABO COM 120CM.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Valor estimado:** R\$ 455,5000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** FERNANDO PEREIRA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 454,0000 .

**Item: 14****Descrição:** RASTELO

**Descrição Complementar:** RASTELO COM 22 DENTES QUADRADOS, FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM, OLHO DE 23MM DE DIÂMETRO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20

**Valor estimado:** R\$ 592,2000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** DX FERRAGENS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 592,2000 .

**Item: 15****Descrição:** MADEIRA CONSTRUÇÃO

**Descrição Complementar:** ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 296 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 150 CM

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20

**Valor estimado:** R\$ 534,0000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, pelo melhor lance de R\$ 534,0000 .

**Item: 16****Descrição:** LIMADOR PORTATIL

**Descrição Complementar:** LIMA CHATA, TIPO MURÇA, COMPRIMENTO 8 POL, USO ACABAMENTOS, APLICAÇÃO LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS COM PICA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Valor estimado:** R\$ 183,9600

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro

**Item: 17****Descrição:** VASSOURA

**Descrição Complementar:** VASSOURA JARDINAGEM, TIPO: REGULÁVEL, MATERIAL CERDAS: AÇO SAE 1070, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO CABO: 120 CM/CERDAS REDONDAS, QUANTIDADE LÂMINAS: 22 UN

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 60

**Valor estimado:** R\$ 968,4000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro

**Item: 18****Descrição:** CORDA

**Descrição Complementar:** FIO, MATERIAL: NYLON, BITOLA: 3 MM, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA (ROLO 200 M)

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4

**Valor estimado:** R\$ 448,5600

**Unidade de fornecimento:** ROLO

**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro

**Item: 19**

273  
V**Descrição:** FOICE**Descrição Complementar:** FOICE, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO LÂMINA: 40 CM, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor estimado:** R\$ 96,7200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro**Item: 20****Descrição:** LÂMINA DE MÁQUINA PARA TRABALHO EM MADEIRA**Descrição Complementar:** LÂMINA ROÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PONTAS 2 UN, APLICAÇÃO GRAMA Densa E PEQUENOS ARBUSTOS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor estimado:** R\$ 599,1600**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA, pelo melhor lance de R\$ 396,0000 .**Item: 21****Descrição:** ESCADA METALICA FIXA**Descrição Complementar:** ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 120 KG, TIPO SAPATA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS 2X11, QUANTIDADE DEGRAUS 11 UN, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ABERTA 3,40 M, MATERIAL DURALUMÍNIO, ALTURA ESTENDIDA 6,30 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor estimado:** R\$ 1.366,2000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro**Item: 22****Descrição:** PICARETA**Descrição Complementar:** PICARETA ALVIÃO, CONTENDO PONTA E SENDO A PÁ LARGA, EM AÇO, CABO DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM, TAMANHO TOTAL 90 A 110 CM.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor estimado:** R\$ 115,5600**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro**Item: 23****Descrição:** ROÇADEIRA MANUAL**Descrição Complementar:** ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2,2 HP, TIPO CORTADOR FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO 12.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LATERAL APLICAÇÃO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E P E, TIPO COSTAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor estimado:** R\$ 3.605,9400**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA, pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000 .**Item: 24****Descrição:** LUVA INDUSTRIAL**Descrição Complementar:** LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, REVESTIMENTO INTERNO FORRADA COM ALGODÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LISA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Valor estimado:** R\$ 84,0000**Unidade de fornecimento:** PAR**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, pelo melhor lance de R\$ 84,0000 .**Item: 25****Descrição:** MOTOSSERRA INDUSTRIAL**Descrição Complementar:** MOTOSSERRA COMPLETA MOTOSSERRA COMPLETA COM 01 KIT PARA MONTAGEM, 01 CORRENTE , 01 SABRE DE 35 CM, 01 ÓLEO 1000 ML, 01 PAR DE LUVAS DE SEGURANÇA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. CILINDRADA MÍNIMA DE 35,2 CM³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,6/2,2 KW E POTÊNCIA MOTORIZADA MÍNIMA DE 2,2 HP, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.800 RPM LENTA E 12. 500 RPM MÁXIMA. ALIMENTAÇÃO À GASOLINA COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 0,47 LITROS E TANQUE DE ÓLEO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,20 LITROS. ACOPLADA EM FURADEIRA PARA MOTOSSERRA EQUIVALENTE À SUA POTÊNCIA E TAMANHO, COM MANDRIL DE 1/2 POLEGADA, CHAVE DE MANDRIL, REDUÇÃO 5/1, ROTAÇÃO DE 2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 1.609,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ECC COMERCIO E LICITACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.593,9700 .

274  
V**Item: 26****Descrição:** ROLO PINTURA PREDIAL**Descrição Complementar:** ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 123,5000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, pelo melhor lance de R\$ 123,5000 .**Item: 27****Descrição:** PINCEL PINTURA PREDIAL**Descrição Complementar:** PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO: CURTO, TAMANHO: 3 POL, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 60,2000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 28****Descrição:** PINCEL PINTURA PREDIAL**Descrição Complementar:** PINCEL PINTURA PREDIAL, PINCEL DE PINTURA PREDIAL, 2' PINCEL 396-5 ATLAS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 59,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, pelo melhor lance de R\$ 59,0000 .**Item: 29****Descrição:** BROXA PINTURA**Descrição Complementar:** BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 154 MM, LARGURA: 55 MM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor estimado:** R\$ 67,2000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro**Item: 30****Descrição:** TINTA DE PINTURA DE CALCADO**Descrição Complementar:** Cal P/ Pintura. Composto De Carbonato De Cálcio. Conforme Nbr 7175/9205/920. Saco Com 8 Kg. Excelente Para Pinturas De Melo Fio Paredes Etc. CAL HIDRATADA - CAL HIDRATADA PARA PINTURA COM FIXADOR 8KG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor estimado:** R\$ 893,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 31****Descrição:** GLIFOSATO**Descrição Complementar:** GLIFOSATO, COMPOSIÇÃO SAL POTÁSSICO, CONCENTRAÇÃO 62% P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1071-83-6**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor estimado:** R\$ 16.220,0000**Unidade de fornecimento:** LITRO**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SANIGRAN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 16.220,0000 .**Item: 32****Descrição:** LAVADORA ALTA PRESSÃO**Descrição Complementar:** LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO: ATÉ 2.500 LB, VAZÃO: 1.100 L/H, TENSÃO: 220 V, POTÊNCIA CONSUMIDA: ATÉ 8 KW/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 PISTÕES, SAÍDA PARA 2 BICOS, PRESSÃO DESCARGA, TIPO: TRIFÁSICO, MODELO: PROFISSIONAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 3.311,4000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SANIGRAN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.289,2200 .

275  
✓**Item: 33****Descrição:** PODADOR**Descrição Complementar:** PODADOR- PODADOR DE CERCA VIVA, MOTOR MONOCILINDRICO, DOIS TEMPOS; POTÊNCIA 0,75/0,1 KW/CV; CUMPRIMENTO DA LÂMINA 45 CM; CILINDRADA 27,2 CM3; DIÂMETRO DO CILINDRO 34 CM; CURSO DO PISTÃO 30 MM; ROTAÇÃO NA MARCHA LENTA 2800 1/MIN; CARBURADOR COM MEMBRANA MULTIPOSICIONÁVEL E BOMBA DE COMBUSTÍVEL INTEGRADA; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 225 CM³ (0,22 I); ÂNGULO DE AFIÇÃO EM RELAÇÃO À SUPERFÍCIE DA LÂMINA DE CORTE 35**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 1.140,7800**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SANIGRAN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.128,2000 .**Histórico****Item: 1 - SACO PLÁSTICO LIXO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO Marca: donapack Fabricante: donapack Modelo / Versão: donapack Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, LARGURA 74 CM	Sim	Sim	100	R\$ 64,4400	R\$ 6.444,0000	27/05/2019 23:20:45
29.310.533/0001-51	TUBARAO LICITACOES EIRELI Marca: PLASTPÉROLA Fabricante: PLASTPÉROLA Modelo / Versão: PLASTPÉROLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO 75X105 CM , CAPACIDADE:100L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: REFORÇADO.	Sim	Sim	100	R\$ 64,4500	R\$ 6.445,0000	14/05/2019 16:37:13
21.348.054/0001-12	ROMA COMERCIAL LTDA Marca: idealixo Fabricante: idealixo Modelo / Versão: 75x105 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO 75X105 CM , CAPACIDADE:100L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: REFORÇADO.	Sim	Sim	100	R\$ 64,4500	R\$ 6.445,0000	27/05/2019 16:38:03
* 05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA Marca: TY Bortholin Fabricante: TY Bortholin Modelo / Versão: Saco plastico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO 75X105 CM , CAPACIDADE:100L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: REFORÇADO	Sim	Sim	100	R\$ 72,0000	R\$ 7.200,0000	28/05/2019 08:14:13
* 12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Marca: Bioplas Fabricante: Bioplas Modelo / Versão: Saco Plástico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO 75X105 CM , CAPACIDADE:100L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: REFORÇADO.	Sim	Sim	100	R\$ 100,0000	R\$ 10.000,0000	27/05/2019 13:38:09
* 27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS Marca: Hiper-roll Fabricante: Hiper-roll Modelo / Versão: Hiper-roll Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO 75X105 CM , CAPACIDADE:100L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: REFORÇADO.	Sim	Sim	100	R\$ 5.050,0000	R\$ 505.000,0000	28/05/2019 08:52:07

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.445,0000	21.348.054/0001-12	28/05/2019 09:01:58:947
R\$ 6.445,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:01:58:947
R\$ 6.444,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:01:58:947
R\$ 6.440,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:12:39:733
* R\$ 6,4400	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:22:14:047

276  
V

R\$ 6.439,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:29:24:893
R\$ 6.435,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:29:32:940
R\$ 6.434,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:29:55:520
R\$ 6.430,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:30:03:710
R\$ 6.429,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:30:16:553
R\$ 6.425,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:30:28:040
R\$ 6.423,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:30:40:120
R\$ 6.420,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:30:54:777
R\$ 6.419,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:31:06:403
R\$ 6.418,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:31:16:590
R\$ 6.415,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:31:38:450
R\$ 6.412,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:32:06:830
R\$ 6.410,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:32:19:203
R\$ 6.408,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:32:29:770
R\$ 6.399,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:32:52:443
R\$ 6.400,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:33:02:083
R\$ 6.350,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:33:28:240
R\$ 6.407,0000	21.348.054/0001-12	28/05/2019 09:33:29:117
R\$ 6.393,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:33:32:650
R\$ 6.345,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:33:55:930
R\$ 6.340,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:34:14:310
R\$ 6.335,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:34:37:590
R\$ 6.330,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:34:55:733
R\$ 6.325,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:35:09:267
R\$ 6.320,0000	21.348.054/0001-12	28/05/2019 09:35:20:673
R\$ 6.320,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:35:22:017
R\$ 6.318,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:35:38:110
R\$ 6.310,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:35:44:940
R\$ 6.309,9900	21.348.054/0001-12	28/05/2019 09:36:05:100
R\$ 6.308,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:36:30:397
R\$ 6.300,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:36:43:430
R\$ 6.307,9500	21.348.054/0001-12	28/05/2019 09:37:00:570
R\$ 6.299,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:37:20:747
R\$ 6.298,0000	21.348.054/0001-12	28/05/2019 09:37:34:450
R\$ 6.290,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:37:46:887
R\$ 6.285,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:38:04:390
R\$ 6.289,9500	21.348.054/0001-12	28/05/2019 09:38:13:890
R\$ 6.280,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:38:15:360
R\$ 6.279,9500	21.348.054/0001-12	28/05/2019 09:38:48:753
R\$ 6.275,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:39:01:550
R\$ 6.278,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:39:05:520
R\$ 6.274,9500	21.348.054/0001-12	28/05/2019 09:39:11:380
R\$ 6.270,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:39:28:647
R\$ 6.269,9500	21.348.054/0001-12	28/05/2019 09:39:32:677
R\$ 6.270,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:39:36:803
R\$ 6.260,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:39:52:290
R\$ 6.250,0000	21.348.054/0001-12	28/05/2019 09:40:14:383
R\$ 6.250,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:40:16:180
R\$ 6.245,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:40:26:307
R\$ 6.244,9500	21.348.054/0001-12	28/05/2019 09:40:40:417
R\$ 6.195,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:40:45:917
R\$ 6.240,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:40:50:433
R\$ 6.194,9500	21.348.054/0001-12	28/05/2019 09:41:13:217
R\$ 6.150,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:41:19:450
R\$ 6.140,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:41:30:843
R\$ 6.149,9500	21.348.054/0001-12	28/05/2019 09:41:36:377
R\$ 6.135,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:41:45:080
R\$ 6.120,0000	21.348.054/0001-12	28/05/2019 09:41:56:660
R\$ 6.115,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:42:07:673
R\$ 6.115,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:42:12:080
R\$ 6.114,9500	21.348.054/0001-12	28/05/2019 09:42:19:283

277  
✓

R\$ 6.110,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:42:32:473
R\$ 6.109,9500	21.348.054/0001-12	28/05/2019 09:42:40:943
R\$ 6.100,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:42:56:880
R\$ 6.100,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:43:00:163
R\$ 6.099,9500	21.348.054/0001-12	28/05/2019 09:43:02:040
R\$ 6.030,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:43:23:337
R\$ 6.050,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:43:26:197
R\$ 6.029,9500	21.348.054/0001-12	28/05/2019 09:43:28:023
R\$ 6.000,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:43:49:760
R\$ 5.999,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:43:53:417
R\$ 5.999,9500	21.348.054/0001-12	28/05/2019 09:43:54:667
R\$ 5.990,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:44:10:030
R\$ 5.989,9500	21.348.054/0001-12	28/05/2019 09:44:18:983
R\$ 5.900,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:44:22:170
R\$ 5.950,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:44:31:170
R\$ 5.899,9500	21.348.054/0001-12	28/05/2019 09:44:42:407
R\$ 5.890,0000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:44:51:877
R\$ 5.890,0000	22.077.847/0001-07	28/05/2019 09:44:59:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	28/05/2019 09:04:00	Desclassificação da proposta de R\$ 7.200,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	28/05/2019 09:04:10	Desclassificação da proposta de R\$ 10.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	28/05/2019 09:04:16	Desclassificação da proposta de R\$ 505.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Aberto	28/05/2019 09:04:21	Item aberto.
Iminência de Encerramento	28/05/2019 09:15:08	Batida iminente. Data/hora iminência: 28/05/2019 09:20:08.
Exclusão de lance	28/05/2019 09:28:51	Exclusão do lance de R\$ 6,4400
Encerrado	28/05/2019 09:45:05	Item encerrado
Aceite	28/05/2019 10:36:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TUBARAO LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 29.310.533/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 5.890,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/05/2019 11:19:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 29.310.533/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/05/2019 11:34:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 29.310.533/0001-51.
Habilitado	28/05/2019 14:20:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TUBARAO LICITACOES EIRELI - CNPJ/CPF: 29.310.533/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 2 - LUVAS BARRACHA

**Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	24	R\$ 6,9200	R\$ 166,0800	14/05/2019 08:44:11
* 22.543.485/0001-00	SILVANA APARECIDA LELES DOS SANTOS REIS 18857109844	Sim	Sim	24	R\$ 9,8900	R\$ 237,3600	08/05/2019 15:19:47

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVAS BARRACHA, MATERIAL: BARRACHA NITRILICA, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO.

Marca: YELING  
 Fabricante: YELING  
 Modelo / Versão: LUVA NITRILICA  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA NITRÍLICA VERDE

\* 12.811.487/0001-71 MULTISUL Sim Sim 24 R\$ 10,0000 R\$ 240,0000 27/05/2019 13:38:09  
 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Marca: Talge  
 Fabricante: Talge  
 Modelo / Versão: Luva  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA BORRACHA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO.

\* 27.204.689/0001-22 ARIADNER DA SILVA MESSIAS Sim Sim 24 R\$ 5.050,0000 R\$ 121.200,0000 28/05/2019 08:52:07

Marca: Mucambo  
 Fabricante: Mucambo  
 Modelo / Versão: Mucambo  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA BORRACHA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 166,0800	21.896.826/0001-50	28/05/2019 09:01:58:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	28/05/2019 09:04:32	Desclassificação da proposta de R\$ 237,3600. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	28/05/2019 09:04:52	Desclassificação da proposta de R\$ 240,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	28/05/2019 09:04:59	Desclassificação da proposta de R\$ 121.200,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Aberto	28/05/2019 09:05:06	Item aberto.
Iminência de Encerramento	28/05/2019 09:15:08	Batida iminente. Data/hora iminência: 28/05/2019 09:20:08.
Encerrado	28/05/2019 09:39:58	Item encerrado
Acelte	28/05/2019 10:44:27	Acelte individual da proposta. Fornecedor: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 166,0800.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/05/2019 11:19:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/05/2019 13:24:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50.
Habilitado	28/05/2019 14:23:55	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 166,0800.

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 3 - LIMADOR PORTATIL

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	28/05/2019 09:01:59	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 4 - LUVA BORRACHA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.310.533/0001-51	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 3,5500	R\$ 177,5000	14/05/2019 16:37:13

**Marca:** VOLK**Fabricante:** VOLK**Modelo / Versão:** VOLK**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL.

* 12.811.487/0001-71	MULTISUL	Sim	Sim	50	R\$ 10,0000	R\$ 500,0000	27/05/2019
	COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA						13:38:09

**Marca:** Talge**Fabricante:** Talge**Modelo / Versão:** Luva**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL.

* 26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 1.000,0000	R\$ 50.000,0000	27/05/2019
							16:59:32

**Marca:** DANNY**Fabricante:** DANNY**Modelo / Versão:** DANNY**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL.**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

R\$ 177,5000

29.310.533/0001-51

28/05/2019 09:01:58:947

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	28/05/2019 09:05:21	Desclassificação da proposta de R\$ 500,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	28/05/2019 09:05:26	Desclassificação da proposta de R\$ 50.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Aberto	28/05/2019 09:05:30	Item aberto.
Iminência de Encerramento	28/05/2019 09:15:08	Batida iminente. Data/hora iminência: 28/05/2019 09:20:08.
Encerrado	28/05/2019 09:39:59	Item encerrado
Aceite	28/05/2019 10:36:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TUBARAO LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 29.310.533/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 177,5000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/05/2019 11:19:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 29.310.533/0001-51.
Habilitado	28/05/2019 14:20:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TUBARAO LICITACOES EIRELI - CNPJ/CPF: 29.310.533/0001-51
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/05/2019 16:40:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 29.310.533/0001-51.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 5 - FILTRO DE MÁSCARA CONTRA GÁS****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	100	R\$ 1,4300	R\$ 143,0000	14/05/2019 08:44:11
	<b>Marca:</b> LEDAN <b>Fabricante:</b> LEDAN <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÁSCARA MULTIUSO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, TIPO CORREIA DUPLA: DOIS ELÁSTICOS, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELEMENTO FILTRANTE PFF1/SEMIFACIAL						
* 22.543.485/0001-00	SILVANA APARECIDA LELES DOS SANTOS REIS 18857109844	Sim	Sim	100	R\$ 4,2000	R\$ 420,0000	08/05/2019 15:19:47
	<b>Marca:</b> PROSAFETY <b>Fabricante:</b> PROSAFETY						

**Modelo / Versão:** MÁSCARA PFF1 COM VÁLVULA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MASCARA PFF1 COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO

\* 12.811.487/0001-71 MULTISUL Sim Sim 100 R\$ 10,0000 R\$ 1.000,0000 27/05/2019 13:38:09  
 COMERCIO E  
 DISTRIBUICAO  
 LTDA

**Marca:** Plastcor**Fabricante:** Plastcor**Modelo / Versão:** Máscara**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA MULTIUSO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, TIPO CORREIA DUPLA: DOIS ELÁSTICOS, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELEMENTO FILTRANTE PFF1/SEMIFACIAL

\* 27.204.689/0001-22 ARIADNER DA SILVA MESSIAS Sim Sim 100 R\$ 505,0000 R\$ 50.500,0000 28/05/2019 08:52:07

**Marca:** Grazia**Fabricante:** Grazia**Modelo / Versão:** Grazia**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA MULTIUSO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, TIPO CORREIA DUPLA: DOIS ELÁSTICOS, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELEMENTO FILTRANTE PFF1/SEMIFACIAL

\* 26.469.541/0001-57 SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA Sim Sim 100 R\$ 1.000,0000 R\$ 100.000,0000 27/05/2019 16:59:32

**Marca:** PLASTCOR**Fabricante:** PLASTCOR**Modelo / Versão:** PLASTCOR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA MULTIUSO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, TIPO CORREIA DUPLA: DOIS ELÁSTICOS, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELEMENTO FILTRANTE PFF1/SEMIFACIAL**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

R\$ 143,0000

21.896.826/0001-50

28/05/2019 09:01:58:947

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	28/05/2019 09:05:39	Desclassificação da proposta de R\$ 420,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	28/05/2019 09:05:45	Desclassificação da proposta de R\$ 1.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	28/05/2019 09:05:51	Desclassificação da proposta de R\$ 50.500,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	28/05/2019 09:06:00	Desclassificação da proposta de R\$ 100.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Aberto	28/05/2019 09:06:06	Item aberto.
Iminência de Encerramento	28/05/2019 09:15:08	Batida iminente. Data/hora iminência: 28/05/2019 09:20:08.
Encerrado	28/05/2019 09:37:15	Item encerrado
Aceite	28/05/2019 10:44:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 143,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/05/2019 11:19:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/05/2019 13:25:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50.
Habilitado	28/05/2019 14:24:07	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 143,0000.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 6 - VASSOURA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.310.533/0001-51	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 12,7700	R\$ 638,5000	14/05/2019 16:37:13
	<b>Marca:</b> APOLO						
	<b>Fabricante:</b> APOLO						

281  
V**Modelo / Versão:** APOLO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PALHA, MATERIAL CABO: MDEIRA, COMPRIMENTO CERDAS: 60CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL .**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 638,5000	29.310.533/0001-51	28/05/2019 09:01:58:947

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	28/05/2019 09:06:18	Item aberto.
Iminência de Encerramento	28/05/2019 09:15:08	Batida iminente. Data/hora iminência: 28/05/2019 09:20:08.
Encerrado	28/05/2019 09:26:10	Item encerrado
Aceite	28/05/2019 10:36:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TUBARAO LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 29.310.533/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 638,5000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/05/2019 11:20:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 29.310.533/0001-51.
Habilitado	28/05/2019 14:20:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TUBARAO LICITACOES EIRELI - CNPJ/CPF: 29.310.533/0001-51
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/05/2019 16:40:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 29.310.533/0001-51.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 7 - BOMBA DE INSETICIDA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.802.592/0001-19	DX FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 277,0000	R\$ 2.770,0000	24/05/2019 11:07:29
<b>Marca:</b> Intech <b>Fabricante:</b> Untech <b>Modelo / Versão:</b> Intech <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BOMBA DE PASSAR VENENO, BOMBA COSTAL MANUAL COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO E SUPORTE (CINTA) AO FUNDO EM LATÃO REFORÇADO. DIÂMETRO DA BOCA 140MM, COM PISTÃO DUPLO, E PRESSÃO DE TRABALHO DE 6KGF/CM <sup>2</sup> . COMPRIMENTO DA LANÇA: 600MM. COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1350MM. ACOMPANHA BICO JD12P. PESO LÍQUIDO VAZIO; 5,1KG. DOTADO DE MISTURADOR DE CALDA INTERNO.							
15.153.524/0001-90	SANIGRAN LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 277,0000	R\$ 2.770,0000	27/05/2019 16:56:02
<b>Marca:</b> Lynus PL-20 <b>Fabricante:</b> Lynus <b>Modelo / Versão:</b> Lynus <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BOMBA DE PASSAR VENENO, BOMBA CCOSTAL MANUAL COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO E SUPORTE (CINTA) AO FUNDO EM LATÃO REFORÇADO. DIÂMETRO DA BOCA 140MM, COM PISTÃO DUPLO, E PRESSÃO DE TRABALHO DE 6KGF/CM <sup>2</sup> . COMPRIMENTO DA LANÇA: 600MM. COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1350MM. ACOMPANHA BICO JD12P. PESO LÍQUIDO VAZIO; 5,1KG. DOTADO DE MISTURADOR DE CALDA INTERNO							
17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 277,0000	R\$ 2.770,0000	27/05/2019 17:41:24
<b>Marca:</b> NOVE54 <b>Fabricante:</b> NOVE54 <b>Modelo / Versão:</b> 20L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BOMBA DE PASSAR VENENO, BOMBA CCOSTAL MANUAL COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO E SUPORTE (CINTA) AO FUNDO EM LATÃO REFORÇADO. DIÂMETRO DA BOCA 140MM, COM PISTÃO DUPLO, E PRESSÃO DE TRABALHO DE 6KGF/CM <sup>2</sup> . COMPRIMENTO DA LANÇA: 600MM. COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1350MM. ACOMPANHA BICO JD12P. PESO LÍQUIDO VAZIO; 5,1KG. DOTADO DE MISTURADOR DE CALDA INTERNO							
* 09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 300,0000	R\$ 3.000,0000	27/05/2019 17:25:55
<b>Marca:</b> KALA <b>Fabricante:</b> KALA <b>Modelo / Versão:</b> PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BOMBA DE PASSAR VENENO, BOMBA CCOSTAL MANUAL COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO E SUPORTE (CINTA) AO FUNDO EM LATÃO REFORÇADO. DIÂMETRO DA BOCA 140MM, COM PISTÃO DUPLO, E PRESSÃO DE TRABALHO DE 6KGF/CM <sup>2</sup> . COMPRIMENTO DA LANÇA: 600MM. COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1350MM. ACOMPANHA BICO JD12P. PESO LÍQUIDO VAZIO; 5,1KG. DOTADO DE MISTURADOR DE CALDA INTERNO.							

\* 11.175.931/0001-47 G.P.A. Sim Sim 10 R\$ 300,0000 R\$ 3.000,0000 28/05/2019  
 GERENCIAMENTO E 08:58:09  
 PROJETOS EIRELI

Marca: JACTO

Fabricante: JACTO

Modelo / Versão: XP 20 LT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOMBA DE PASSAR VENENO, BOMBA COSTAL MANUAL COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO E SUPORTE (CINTA) AO FUNDO EM LATÃO REFORÇADO. DIÂMETRO DA BOCA 140MM, COM PISTÃO DUPLO, E PRESSÃO DE TRABALHO DE 6KGF/CM<sup>2</sup>. COMPRIMENTO DA LANÇA: 600MM. COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1350MM. ACOMPANHA BICO JD12P. PESO LÍQUIDO VAZIO; 5,1KG. DOTADO DE MISTURADOR DE CALDA INTERNO.

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.770,0000	10.802.592/0001-19	28/05/2019 09:01:58:947
R\$ 2.770,0000	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:01:58:947
R\$ 2.770,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:01:58:947
R\$ 2.769,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:06:39:970
R\$ 2.765,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:19:58:270
R\$ 2.764,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:20:01:397
R\$ 2.761,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:20:23:397
R\$ 2.760,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:20:26:757
R\$ 2.760,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:20:47:540
R\$ 2.759,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:21:02:540
R\$ 2.755,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:21:09:603
R\$ 2.754,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:21:22:807
R\$ 2.752,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:21:44:077
R\$ 2.751,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:21:49:060
R\$ 2.748,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:22:05:343
R\$ 2.747,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:22:09:670
R\$ 2.744,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:22:27:593
R\$ 2.743,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:22:30:970
R\$ 2.740,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:22:52:127
R\$ 2.739,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:22:58:253
R\$ 2.735,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:23:13:037
R\$ 2.734,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:23:18:397
R\$ 2.733,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:23:33:867
R\$ 2.732,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:23:38:537
R\$ 2.731,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:23:55:337
R\$ 2.730,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:23:58:680
R\$ 2.730,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:24:15:900
R\$ 2.729,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:24:20:073
R\$ 2.728,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:24:36:713
R\$ 2.727,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:24:40:370
R\$ 2.726,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:24:58:043
R\$ 2.725,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:25:02:293
R\$ 2.725,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:25:19:110
R\$ 2.724,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:25:22:610
R\$ 2.724,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:25:40:297
R\$ 2.723,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:25:43:720
R\$ 2.723,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:26:07:190
R\$ 2.722,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:26:13:473
R\$ 2.722,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:26:54:380
R\$ 2.721,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:27:09:850
R\$ 2.721,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:27:25:743
R\$ 2.720,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:27:48:340
R\$ 2.720,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:27:53:857
R\$ 2.719,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:28:09:153
R\$ 2.718,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:28:19:543
R\$ 2.717,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:28:29:937
R\$ 2.717,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:28:44:390
R\$ 2.716,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:28:50:330
R\$ 2.716,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:29:06:550
R\$ 2.715,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:29:10:410
R\$ 2.715,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:29:27:987

283  
V

R\$ 2.714,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:29:31:050
R\$ 2.714,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:29:49:083
R\$ 2.713,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:29:52:553
R\$ 2.713,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:30:10:790
R\$ 2.712,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:30:14:617
R\$ 2.711,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:30:36:883
R\$ 2.710,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:30:40:150
R\$ 2.709,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:30:57:840
R\$ 2.708,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:31:01:137
R\$ 2.708,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:31:22:200
R\$ 2.707,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:31:25:230
R\$ 2.707,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:31:46:873
R\$ 2.706,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:31:50:310
R\$ 2.706,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:32:07:500
R\$ 2.705,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:32:10:750
R\$ 2.705,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:32:27:893
R\$ 2.704,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:32:31:143
R\$ 2.704,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:32:48:490
R\$ 2.703,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:32:51:787
R\$ 2.703,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:33:12:413
R\$ 2.702,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:33:15:490
R\$ 2.700,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:33:35:320
R\$ 2.699,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:33:44:320
R\$ 2.650,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:33:59:400
R\$ 2.649,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:34:06:323
R\$ 2.600,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:34:21:950
R\$ 2.599,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:34:27:730
R\$ 2.580,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:34:43:653
R\$ 2.579,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:34:47:733
R\$ 2.560,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:35:05:360
R\$ 2.559,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:35:08:687
R\$ 2.550,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:35:43:737
R\$ 2.549,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:35:47:080
R\$ 2.540,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:36:05:270
R\$ 2.539,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:36:08:660
R\$ 2.537,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:36:31:443
R\$ 2.536,9300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:36:35:540
R\$ 2.534,5000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:36:51:820
R\$ 2.534,4300	15.153.524/0001-90	28/05/2019 09:36:55:773
R\$ 2.532,0000	17.227.691/0001-63	28/05/2019 09:37:12:963

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	28/05/2019 09:06:29	Desclassificação da proposta de R\$ 3.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	28/05/2019 09:06:35	Desclassificação da proposta de R\$ 3.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Aberto	28/05/2019 09:06:39	Item aberto.
Iminência de Encerramento	28/05/2019 09:15:08	Batida iminente. Data/hora iminência: 28/05/2019 09:20:08.
Encerrado	28/05/2019 09:37:14	Item encerrado
Aceite	28/05/2019 10:49:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FERNANDO PEREIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 2.532,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/05/2019 11:20:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor FERNANDO PEREIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/05/2019 11:37:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FERNANDO PEREIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63.
Habilitado	28/05/2019 14:28:51	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: FERNANDO PEREIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 2.532,0000.